

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32101.090510035.1700.0063	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO CARAIBAS	4.6.14.65	100	93.923.477
32101.090510035.1700.0066	ELETROBRAS - USINAS TERMICAS DE SANTANA - AP E RIO ACRE - AC	4.6.14.65	100	22.268.658 22.268.658
32101.090510035.1700.0067	ELETROBRAS - LINHA DE TRANSMISSÃO - PICOS - DIV. FRONTEIRA PIO IX (ITAPESSUMA) - PI	4.6.14.65	100	3.865.866 7.907.070
32101.090510035.1700.0068	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA SALTO DA DIVISA / RIO JEQUITINHONHA	4.6.14.65	100	7.907.070 461.200
32101.090510035.1700.0069	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA ITA	4.6.14.65	100	461.200
32101.090510035.1700.0070	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA CORUMBA I - GO	4.6.14.65	100	18.448.000 18.448.000
32101.090510035.1700.0078	ELETROBRAS - APOIO FINANCEIRO A CONSTRUÇÃO DA HIDROELE- TRICA DO RIO MOA - AC	4.6.14.65	100	7.731.751 7.731.751
32101.090510035.1700.0079	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NO PARA	4.6.14.65	100	773.176 922.400
32101.090510035.1700.0082	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJ. PEDRA BRANCA USINA HIDROELETICA LUIZ GONZAGA - ITAPARICA - BA	4.6.14.65	100	922.400 8.403.267
32101.090510035.1700.0083	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	4.6.14.65	100	8.403.267 922.400
32101.090510035.1700.0084	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM PACAIA - PA	4.6.14.65	100	922.400 922.400
32101.090510035.1700.0085	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	4.6.14.65	100	922.400 922.400
32101.090510035.1700.0143	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - BORDA DO LAGO - PE LOTE II	4.6.14.65	100	922.400 2.782.157
32101.090510035.1700.0185	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO BORDA DO LAGO - BA	4.6.14.65	115	2.782.157 4.201.634
32101.090510035.1700.0190	ELETROBRAS - CONCLUSÃO DA IV ETAPA DA USINA HIDROELETICA CACHOEIRA DOURADA - GO	4.6.14.65	100	4.201.634 14.690.344
32101.090510035.1700.0191	ELETROBRAS - CONSTR. DE 17 KM DE LINHA DE TRANS. EM CIRCUITO DUPLO DE 230 KV, FORTALEZA II - PICI	4.6.14.65	100	14.690.344 922.400
32101.090510035.1700.0192	ELETROBRAS - IMPLANT. DE PONTO DE ENERGIA ELETRICA COM CAPACIDADE INSTALADA DE 100 MVA EM PENTECOSTES - CE	4.6.14.65	100	922.400 922.400
32101.090510045.5563	ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	4.6.14.65	100	922.400 5.257.680
32101.090510045.5563.0006	ESTUDOS E PROJETOS PARA APROVEITAMENTO HIDRELETRICO DO RIO ITABAPOANA - RJ	3.4.90.39	100	5.257.680 5.257.680
32101.090510266.1617	EMPREENHIMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL	3.4.90.39	100	5.257.680 922.400
32101.090510266.1617.0003	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA EOLICA EM FERNANDO DE NORONHA - PE	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	73.792 848.608 922.400
32101.090520021.2479	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	73.792 848.608 14.349.989
32101.090520021.2479.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.93	150 150 150 150	138.360 375.629 12.452.400 1.383.600
32101.090530021.2599	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONCESSÕES MINERAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	138 138 138 138	775.968 374.095 21.583 21.583 359.707
32101.090530021.2599.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONCESSÕES MINERAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	138 138 138 138	775.968 374.095 21.583 21.583 359.707

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32101.090530045.2481	ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS	3.4.90.33	138	391.721
		3.4.90.35	138	71.942
		3.4.90.39	138	259.348
32101.090530045.2481.0004	ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS	3.4.90.33	138	60.431
		3.4.90.35	138	391.721
		3.4.90.39	138	71.942
32101.090530085.2480	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL	3.4.90.35	138	259.348
		3.4.90.39	138	50.431
		3.4.90.30	100	3.383.176
		3.4.90.33	150	45.379
		3.4.90.35	150	55.344
		3.4.90.39	100	553.440
32101.090530055.2480.0010	ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS	4.5.90.52	100	2.476.914
		3.4.90.30	100	252.099
		3.4.90.33	100	3.383.176
		3.4.90.35	150	45.379
		3.4.90.39	100	55.344
32101.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.35	100	553.440
		4.5.90.52	100	2.476.914
		3.4.90.30	100	252.099
32101.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.33	138	345.319
		3.4.90.39	138	187.048
		3.4.90.33	138	158.271
32101.090530289.2483	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL	3.4.90.33	138	345.319
		3.4.90.39	138	187.048
		3.4.90.33	138	158.271
		3.4.90.30	138	6.811.442
		3.4.90.33	138	395.678
		3.4.90.39	100	86.330
32101.090530289.2483.0001	CONTROLE DA PRODUÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO	3.4.90.39	138	2.266.193
		3.4.90.39	138	4.063.241
		3.4.90.30	138	2.092.052
		3.4.90.33	138	143.883
32101.090530289.2483.0002	ORIENTAÇÃO TECNICA AO GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS AREAS DE GARIMPO	3.4.90.39	138	35.971
		3.4.90.30	138	1.912.198
		3.4.90.33	138	4.719.390
		3.4.90.39	100	251.795
		3.4.90.33	138	50.359
		3.4.90.39	100	2.266.193
32101.090530289.2587	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	3.4.90.39	138	2.151.043
		3.4.90.30	138	3.440.336
		3.4.90.33	138	359.707
		3.4.90.39	138	61.151
		4.5.90.52	100	2.733.766
32101.090530289.2587.0001	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	4.5.90.52	100	285.712
		3.4.90.30	138	3.440.336
		3.4.90.33	138	359.707
		3.4.90.39	138	61.151
		4.5.90.52	100	2.733.766
32101.090530290.2482	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS	4.5.90.52	100	285.712
		3.4.90.30	138	1.788.100
		3.4.90.33	138	107.912
		3.4.90.39	138	93.524
32101.090530290.2482.0004	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL	3.4.90.39	138	1.586.664
		3.4.90.30	138	1.788.100
		3.4.90.33	138	107.912
		3.4.90.39	138	93.524
32101.090530411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	138	1.586.664
		3.4.90.30	100	1.017.217
		3.4.90.33	138	42.017
		3.4.90.39	138	71.942
		4.5.90.52	100	575.530
32101.090530411.2011.0006	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	4.5.90.52	100	327.728
		3.4.90.30	100	1.017.217
		3.4.90.33	138	42.017
		3.4.90.39	138	71.942
		4.5.90.52	100	575.530
32101.090530456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	4.5.90.52	100	327.728
		3.4.90.30	100	6.745.467
		3.4.90.33	100	126.051
		3.4.90.35	138	42.017
		3.4.90.39	100	76.259
		4.5.90.51	100	618.008
		4.5.90.52	100	4.547.010
		3.4.90.30	100	84.033
		3.4.90.33	100	1.252.089
32101.090530456.2510.0007	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA MINERAÇÃO	3.4.90.30	100	1.964.106
		3.4.90.33	138	58.823
		3.4.90.35	150	34.532
		3.4.90.39	100	230.600
		4.5.90.52	100	1.058.728
32101.090530456.2510.0008	PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS AREAS GARIMPADAS NA AMAZONIA BRASILEIRA	4.5.90.52	100	571.423
		3.4.90.30	100	3.236.232
		3.4.90.33	138	16.807
		3.4.90.35	150	23.022
		3.4.90.39	100	332.084
		4.5.90.52	100	2.435.772

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32101.090530456.2510.0009	REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS E/OU ABANDONADAS	4.5.90.52	100	428.567
		3.4.90.30	100	1.124.963
		3.4.90.33	138	8.404
		3.4.90.35	150	18.705
		3.4.90.39	100	55.344
		3.4.90.39	100	790.411
		4.5.90.52	100	252.099
32101.090530456.2510.0011	RECUPERAÇÃO DE AREAS MINERADAS NO MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS - SC (PRO-VIDA)			420.166
		3.4.90.30	100	42.017
		3.4.90.33	100	42.017
		3.4.90.39	100	252.099
		4.5.90.51	100	84.033
32101.090530479.4041	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO			1.571.312
		3.4.90.30	100	16.807
		3.4.90.33	138	32.290
		3.4.90.35	150	128.783
		3.4.90.36	100	126.050
		3.4.90.39	150	1.006.880
		4.5.90.52	100	260.502
32101.090530479.4041.0001	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO			1.571.312
		3.4.90.30	100	16.807
		3.4.90.33	138	32.290
		3.4.90.35	150	128.783
		3.4.90.36	100	126.050
		3.4.90.39	150	1.006.880
		4.5.90.52	100	260.502
32101.090530480.4042	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			1.945.333
		3.4.90.30	100	18.488
		3.4.90.33	138	33.093
		3.4.90.35	100	187.048
		3.4.90.36	100	126.050
		3.4.90.39	138	1.294.942
		4.5.90.52	100	285.712
32101.090530480.4042.0001	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA MINERAÇÃO			1.945.333
		3.4.90.30	100	18.488
		3.4.90.33	138	33.093
		3.4.90.35	138	187.048
		3.4.90.36	100	126.050
		3.4.90.39	138	1.294.942
		4.5.90.52	100	285.712
32101.090540021.2598	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL			23.043.591
		3.4.90.33	138	80.646
		3.4.90.39	100	953.318
		3.4.90.39	138	22.009.627
32101.090540021.2598.0001	MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL			21.567.534
		3.4.90.33	138	80.646
		3.4.90.39	138	21.486.888
32101.090540021.2598.0002	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE CONTROLE DE ENCHENTES DO PANTANAL			953.318
		3.4.90.39	100	953.318
32101.090540021.2598.0003	FISCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HIDRICO E ENERGETICO			522.739
		3.4.90.39	138	522.739
32101.090540021.4076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			11.894.752
		3.4.90.33	138	52.342
		3.4.90.39	138	11.842.410
32101.090540021.4076.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			11.894.752
		3.4.90.33	138	52.342
		3.4.90.39	138	11.842.410
32101.090720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			372.411
		3.4.72.41	100	372.411
32101.090720411.2017.0112	ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			372.411
		3.4.72.41	100	372.411
32101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2.395.656
		3.1.90.08	100	67.712
		3.4.90.39	100	2.327.944
32101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO			67.712
		3.1.90.08	100	67.712
32101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			529.577
		3.4.90.39	100	529.577
32101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			465.170
		3.4.90.39	100	465.170
32101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.333.197
		3.4.90.39	100	1.333.197
32192.090070021.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			84.150.660
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.474.506
		3.1.14.44	100	10.574.894
		3.4.14.44	100	1.157.552
		4.5.14.65	100	742.060
32192.090070021.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			12.474.506

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32192.090080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	10.574.894
		3.4.14.44	100	1.157.552
		4.5.14.65	100	742.060
32192.090080034.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.3.14.44	144	461.200
		4.8.14.65	152	322.840
32192.090530044.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.14.44	144	461.200
		4.8.14.65	152	322.840
32192.090530044.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.1.14.44	100	1.350.102
		3.4.14.44	100	961.152
32192.090530217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	1.350.102
		3.4.14.44	100	961.152
32192.090530217.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	658.449
		4.5.14.65	100	647.214
32192.090530289.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	658.449
		4.5.14.65	100	647.214
32192.090530289.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.1.14.44	100	5.508.654
		3.4.14.44	100	2.250.620
		4.5.14.65	100	3.207.639
32192.090530292.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	5.508.654
		3.4.14.44	100	2.250.620
		4.5.14.65	100	3.207.639
32192.090530292.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	789.908
		3.4.14.44	100	789.908
32192.090530292.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	789.908
		3.4.14.44	100	789.908
32192.090530292.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.1.14.44	100	62.907.841
		3.4.14.44	100	18.665.547
		4.5.14.65	100	42.618.799
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.14.44	100	1.622.495
		3.1.14.44	100	62.907.841
		3.4.14.44	100	18.665.547
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.14.65	100	42.618.799
		4.5.14.65	100	1.622.495
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	118.970.794
		3.1.90.11	250	30.802.618
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	6.975.439
		3.1.90.13	250	10.422.281
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	250	3.449.424
		3.1.90.13	250	4.252.282
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	1.369
		3.1.90.16	250	3.597
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	100	148.662
		3.4.90.30	250	1.416.601
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	396.592
		3.4.90.35	250	79.315
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	247.283
		3.4.90.38	100	15.647
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	838.595
		3.4.90.41	100	100.975
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.92	100	1.040.930
		4.5.90.51	100	742.060
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	250	304.217
		4.5.90.52	250	367.349
32202.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.11	100	30.802.618
		3.1.90.11	250	6.975.439
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.13	100	10.422.281
		3.1.90.13	250	3.449.424
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.13	250	4.252.282
		3.1.90.16	100	1.369
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.16	250	3.597
		3.1.90.91	100	148.662
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.30	250	1.416.601
		3.4.90.33	250	396.592
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.35	250	79.315
		3.4.90.36	250	247.283
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.38	100	15.647
		3.4.90.39	250	838.595
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.41	100	100.975
		3.4.90.92	100	1.040.930
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.5.90.51	100	742.060
		4.5.90.51	250	304.217
32202.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.5.90.52	250	367.349
		3.3.90.21	144	461.200
32202.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS	4.8.90.71	152	138.360
		4.8.90.71	152	322.840
32202.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS	3.3.90.21	144	461.200
		4.8.90.71	152	138.360
32202.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS	3.1.90.11	100	1.451.395
		3.1.90.13	100	671.927
				288.345

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
32202.090530044.1293.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO	3.1.90.14	250	101.293	
		3.1.90.16	100	890	
		3.4.90.30	100	59.294	
		3.4.90.33	100	17.513	
		3.4.90.35	100	9.891	
		3.4.90.36	100	79.109	
		3.4.90.37	100	1.118	
		3.4.90.39	100	222.015	
					1.451.395
32202.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	571.927	
		3.1.90.13	100	288.345	
		3.1.90.14	250	101.293	
		3.1.90.16	100	890	
		3.4.90.30	100	59.294	
		3.4.90.33	100	17.513	
		3.4.90.35	100	9.891	
		3.4.90.36	100	79.109	
		3.4.90.37	100	1.118	
			222.015		
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO	3.1.90.14	250	671.406	
		3.4.90.30	100	12.957	
		3.4.90.33	100	21.471	
		3.4.90.35	100	161.998	
		3.4.90.36	100	135.755	
		3.4.90.39	100	156.637	
		4.5.90.52	100	171.352	
					11.235
					671.406
32202.090530289.1292	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.1.90.14	250	12.957	
		3.4.90.30	100	21.471	
		3.4.90.33	100	161.998	
		3.4.90.35	100	135.755	
		3.4.90.36	100	156.637	
		3.4.90.39	100	171.352	
		4.5.90.52	100	11.235	
					5.711.471
					1.588.990
32202.090530289.1292.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.1.90.11	100	660.272	
		3.1.90.13	100	202.817	
		3.1.90.14	250	1.358	
		3.1.90.16	100	744.159	
		3.4.90.30	100	162.671	
		3.4.90.33	100	84.310	
		3.4.90.35	100	108.377	
		3.4.90.36	100	39.891	
		3.4.90.37	100	2.068.221	
3.4.90.39	100	50.395			
			5.711.471		
32202.090530289.1292.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.1.90.11	100	660.272	
		3.1.90.13	100	202.817	
		3.1.90.14	250	1.358	
		3.1.90.16	100	744.159	
		3.4.90.30	100	162.671	
		3.4.90.33	100	84.310	
		3.4.90.35	100	108.377	
		3.4.90.36	100	39.891	
		3.4.90.37	100	2.068.221	
3.4.90.39	100	50.395			
			5.711.471		
32202.090530292.1294	AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	3.1.90.11	100	789.908	
		3.1.90.13	100	168.066	
		3.1.90.14	250	621.842	
		3.1.90.16	100	789.908	
		3.4.90.30	100	168.066	
		3.4.90.33	100	621.842	
		3.4.90.35	100	789.908	
		3.4.90.36	100	168.066	
		3.4.90.39	100	621.842	
			74.265.068		
32202.090530292.1294.0004	PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS NO TOCANTINS	3.1.90.11	100	12.257.188	
		3.1.90.13	100	6.400.857	
		3.1.90.14	250	1.115.641	
		3.1.90.16	100	8.492	
		3.4.90.30	100	9.015.186	
		3.4.90.33	250	391.872	
		3.4.90.35	100	5.010.499	
		3.4.90.36	100	3.801.001	
		3.4.90.39	100	2.891.280	
			1.588.949		
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL	3.1.90.11	100	453.132	
		3.1.90.13	100	21.447.701	
		3.1.90.14	250	598.504	
		3.1.90.16	100	1.622.495	
		3.4.90.30	250	7.662.261	
		3.4.90.33	100	26.344.759	
		3.4.90.35	100	7.197.574	
		3.4.90.36	100	3.943.500	
		3.4.90.39	100	361.828	
			3.065		
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.1.90.11	100	832.924	
		3.1.90.13	100	391.872	
		3.1.90.14	250	137.503	
		3.1.90.16	100	159.881	
		3.4.90.30	100	505.859	
		3.4.90.33	250	1.588.949	
		3.4.90.35	100	22.656	
		3.4.90.36	250	5.115.405	
		3.4.90.39	100		

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32202.090530292.4083.0002	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	3.4.90.39	250	598.504
		4.5.90.52	100	1.348.405
		4.5.90.52	250	4.136.824
		3.1.90.11	100	15.872.455
		3.1.90.13	100	2.906.945
		3.1.90.14	250	1.228.223
		3.1.90.16	100	515.701
		3.4.90.30	100	2.525
		3.4.90.30	100	484.457
		3.4.90.33	100	179.561
		3.4.90.35	100	105.359
		3.4.90.36	100	292.224
		3.4.90.37	100	165.494
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	3.4.90.39	100	6.466.516
		4.5.90.52	250	3.525.437
		3.1.90.11	100	17.868.471
		3.1.90.13	100	1.155.165
		3.1.90.14	250	771.828
		3.1.90.16	100	217.430
		3.4.90.30	100	1.490
		3.4.90.33	100	3.939.292
		3.4.90.35	100	3.282.056
		3.4.90.36	100	2.111.540
		3.4.90.37	100	675.724
		3.4.90.39	100	205.797
		4.5.90.52	100	5.254.059
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.5.90.52	100	274.090
		3.1.90.11	100	14.159.382
		3.1.90.13	100	997.501
		3.1.90.14	250	457.315
		3.1.90.16	100	20.562
		3.4.90.30	100	1.411
		3.4.90.33	100	3.758.513
		3.4.90.35	100	1.411.379
		3.4.90.36	100	1.424.211
		3.4.90.37	100	1.417.453
		3.4.90.39	100	59.185
		3.4.90.39	100	4.611.721
		32202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	
32202.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	250	2.699.824
32202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	2.699.824
32202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	16.426
32202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	16.426
32202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	357.962
		3.4.90.39	250	357.962
		3.4.90.41	250	2.325.436
		3.4.90.41	250	2.325.436
		3.4.90.41	250	2.117.904
		3.4.90.41	250	2.117.904
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			2.117.904
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			8.560.142.504
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.362.616.253
		3.1.90.09	100	47.717.666
		3.1.90.11	100	112.838
		3.1.90.13	100	45.334.471
		3.1.90.14	100	11.670
		3.1.90.16	100	1.483.837
		3.1.90.91	100	772.850
		3.1.90.92	100	1.000
		3.1.90.92	100	1.000
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			33.429.764
		3.1.90.09	100	64.534
		3.1.90.11	100	31.094.873
		3.1.90.13	100	11.670
		3.1.90.14	100	1.483.837
		3.1.90.16	100	772.850
		3.1.90.91	100	1.000
		3.1.90.92	100	1.000
39101.030070021.2005.0026	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			14.287.902
		3.1.90.09	100	48.304
		3.1.90.11	100	14.239.598
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.625.364
		3.4.90.30	100	2.030.945
		3.4.90.33	100	1.261.727
		3.4.90.35	100	19.538
		3.4.90.36	100	561.834
		3.4.90.37	100	956.864
		3.4.90.39	100	4.777.195
		3.4.90.92	100	624.997
		3.4.90.93	100	234.643
		4.5.90.92	100	3.908
		4.5.90.64	100	143.713
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			10.625.364
		3.4.90.30	100	2.030.945
		3.4.90.33	100	1.261.727
		3.4.90.35	100	19.538
		3.4.90.36	100	561.834
		3.4.90.37	100	956.864

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	4.777.195
		3.4.90.92	100	624.997
		3.4.90.93	100	234.643
		4.5.90.92	100	3.908
		4.5.90.64	100	143.713
39101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			9.878.890
		3.4.12.41	150	9.878.890
39101.030070021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			9.878.890
		3.4.12.41	150	9.878.890
39101.030070021.4101	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA			10.515.339
		3.4.90.30	100	1.047.480
		3.4.90.33	100	775.605
		3.4.90.39	100	6.763.302
		3.4.90.93	100	534.112
		4.5.90.52	100	1.394.840
39101.030070021.4101.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA			10.515.339
		3.4.90.30	100	1.047.480
		3.4.90.33	100	775.605
		3.4.90.39	100	6.763.302
		3.4.90.93	100	534.112
		4.5.90.52	100	1.394.840
39101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.472.981
		3.4.90.30	100	108.251
		3.4.90.39	100	4.677.150
		4.5.90.52	100	2.687.580
39101.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.472.981
		3.4.90.30	100	108.251
		3.4.90.39	100	4.677.150
		4.5.90.52	100	2.687.580
39101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			14.145.259
		4.5.12.41	150	14.113.160
		4.5.12.41	150	32.099
39101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			14.145.259
		4.5.12.41	150	14.113.160
		4.5.12.41	150	32.099
39101.050220137.1522	ESTAÇÕES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39101.050220137.1522.0001	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA NO DISTRITO DE MARTIM GUIMARÃES, EM LAGOA DA PRATA			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39101.050720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			2.093.905
		3.4.72.41	100	2.052.812
		3.4.90.39	100	27.395
		3.4.90.92	100	13.698
39101.050720411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			771.901
		3.4.72.41	100	730.808
		3.4.90.39	100	27.395
		3.4.90.92	100	13.698
39101.050720411.2017.0051	UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			1.069.905
		3.4.72.41	100	1.069.905
39101.050720411.2017.0052	UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS E ESPANHA - UPAE			252.099
		3.4.72.41	100	252.099
39101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.434.052
		3.1.90.08	100	101.568
		3.4.90.39	100	3.332.494
39101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			101.568
		3.1.90.08	100	101.568
39101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			768.860
		3.4.90.39	100	768.860
39101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			676.956
		3.4.90.39	100	676.956
39101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.886.678
		3.4.90.39	100	1.886.678
39101.160080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			108.102.725
		3.3.12.41	135	23.269.867
		4.8.12.41	135	84.832.858
39101.160080034.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			108.102.725
		3.3.12.41	135	23.269.867
		4.8.12.41	135	84.832.858
39101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			55.739.581
		4.6.14.65	100	44.610.953
		4.6.14.65	115	11.128.628
39101.160890035.1700.0032	RFFSA - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODIFICAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA			13.325.213
		4.6.14.65	100	3.855.880
		4.6.14.65	115	9.469.333
39101.160890035.1700.0080	RFFSA - VARIANTE DO RIO PARAGUAÇU - BA			17.132.815
		4.6.14.65	100	15.463.520
		4.6.14.65	115	1.669.295
39101.160890035.1700.0099	RFFSA - RESTAURAÇÃO DA FERROVIA E.F 404 - TRECHO LUIZ CORREIA/PIRIPIRI - PI			922.400
		4.6.14.65	100	922.400

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160890035.1700.0102	RFFSA - TRECHO SENHOR DO BONFIM - IAÇU - BA	4.6.14.65	100	2.398.240
39101.160890035.1700.0103	RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE ITAUNA - MG	4.6.14.65	100	922.400
39101.160890035.1700.0104	RFFSA - RECUPERAÇÃO FERROVIARIA JUAZEIRO/SALVADOR	4.6.14.65	100	922.400
39101.160890035.1700.0105	RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE PATROCINIO - MG	4.6.14.65	100	4.612.000
39101.160890035.1700.0184	REDE FERROVIARIA FEDERAL - RFFSA	4.6.14.65	100	4.612.000
39101.160890035.1700.0193	RFFSA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FERROVIARIO DE CARGAS EM VOLTA REDONDA - RJ	4.6.14.65	100	14.120.513
39101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	4.6.14.65	100	14.120.513
39101.160890545.2427.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	3.4.90.39	100	1.383.600
39101.160890545.2427.0002	RESSARCIMENTO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANA	3.4.90.39	100	39.237.205
39101.160900021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	39.237.205
39101.160900021.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	100	38.776.005
39101.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	135	461.200
39101.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41	135	461.200
39101.160900562.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	3.4.12.41	135	8.622.803
39101.160900562.1560.0072	CONSTRUÇÃO DO PORTO DE JUAZEIRO - BA	4.6.12.41	135	8.622.803
39101.160900562.1560.0086	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE CONTENÇÃO DE ITACOATIARA - AM	3.4.12.41	135	8.622.803
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.6.12.41	135	8.622.803
39101.160900563.1560.0012	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA	3.4.12.41	135	303.850.052
39101.160900563.1560.0013	AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRÃOS E CONTEINERES NO PORTO DE PARANAGUA	4.6.12.41	135	146.936.380
39101.160900563.1560.0014	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE	4.6.12.41	135	156.913.672
39101.160900563.1560.0015	AMPLIAÇÃO DO CAIS E PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.5.90.51	100	303.850.052
39101.160900563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE	4.5.90.51	100	146.936.380
39101.160900563.1560.0029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DRAGAGEM PARA O DPRC - RS	4.5.90.51	100	156.913.672
39101.160900563.1560.0044	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BA, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.40.41	100	5.073.200
39101.160900563.1560.0045	MELHORAMENTOS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	4.5.90.51	100	5.073.200
39101.160900563.1560.0077	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE IMPERATRIZ - MARANHÃO	4.5.90.51	100	4.612.000
39101.160900563.1560.0078	AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA	4.5.90.51	100	4.612.000
39101.160900563.1560.0082	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE	4.5.90.51	100	461.200
39101.160900563.1560.0083	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTO DO PORTO DE PARANAGUA	4.5.90.51	134	461.200
		4.5.90.51	100	211.097.197
		4.5.40.41	100	461.200
		4.5.90.51	100	97.497.680
		4.5.90.51	134	111.754.717
		4.5.90.52	100	1.383.600
		4.5.90.51	100	5.415.735
		4.5.90.51	134	4.612.000
		4.5.90.51	134	803.735
		4.5.90.51	134	11.024.868
		4.5.90.51	134	11.024.868
		4.5.90.51	100	20.915.515
		4.5.90.51	134	5.995.600
		4.5.90.51	134	14.919.915
		4.5.90.51	100	7.016.974
		4.5.90.51	134	4.612.000
		4.5.90.51	134	2.404.974
		4.5.90.51	100	11.093.540
		4.5.90.51	134	8.485.080
		4.5.90.51	100	2.607.460
		4.5.90.52	100	1.383.600
		4.5.90.52	100	1.383.600
		4.5.40.41	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	1.383.600
		4.5.90.51	100	1.383.600
		4.5.90.51	100	6.456.800
		4.5.90.51	100	6.456.800
		4.5.90.51	100	107.200.406
		4.5.90.51	134	36.896.000
		4.5.90.51	134	70.304.406
		4.5.90.51	100	14.438.921
		4.5.90.51	100	9.224.000

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160900563.1550.0084	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE PARANAGUA	4.5.90.51	134	5.214.921
				4.474.438
39101.160900563.1550.0087	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL	4.5.90.51	134	4.474.438
				13.836.000
39101.160900563.1550.0088	CONSTRUÇÃO DO RETROPORTO DE SERGIPE	4.5.90.51	100	13.836.000
				5.534.400
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.5.90.51	100	5.534.400
				347.844.621
		4.6.14.65	100	64.489.226
		4.6.14.65	115	11.128.628
		4.6.14.65	134	272.226.767
39101.160900563.1700.0013	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA			655.201
		4.6.14.65	134	655.201
39101.160900563.1700.0015	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA			1.960.352
		4.6.14.65	134	1.960.352
39101.160900563.1700.0034	COMPANHIA DOCAS DO PARA - COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DE VILA DO CONDE			12.681.183
		4.6.14.65	134	12.681.183
39101.160900563.1700.0035	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI			13.239.788
		4.6.14.65	134	13.239.788
39101.160900563.1700.0036	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO			16.993.473
		4.6.14.65	100	7.214.238
		4.6.14.65	115	5.564.314
		4.6.14.65	134	4.214.921
39101.160900563.1700.0037	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR (ARMAZEM N.4)			15.078.730
		4.6.14.65	100	9.518.850
		4.6.14.65	134	5.559.880
39101.160900563.1700.0039	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU			9.976.795
		4.6.14.65	134	9.976.795
39101.160900563.1700.0040	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS			49.611.470
		4.6.14.65	100	4.612.000
		4.6.14.65	134	44.999.470
39101.160900563.1700.0041	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE			8.548.247
		4.6.14.65	100	4.612.000
		4.6.14.65	134	4.036.247
39101.160900563.1700.0042	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO			15.746.152
		4.6.14.65	100	7.046.173
		4.6.14.65	115	5.564.314
		4.6.14.65	134	3.135.665
39101.160900563.1700.0043	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS			53.270.006
		4.6.14.65	134	53.270.006
39101.160900563.1700.0051	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA			4.681.126
		4.6.14.65	134	4.681.126
39101.160900563.1700.0062	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU - BA			5.588.173
		4.6.14.65	100	5.588.173
39101.160900563.1700.0064	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO DO PIER DO PORTO DE ITAQUI - MA			3.991.552
		4.6.14.65	100	3.991.552
39101.160900563.1700.0149	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU			23.402.054
		4.6.14.65	134	23.402.054
39101.160900563.1700.0150	COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE			9.204.225
		4.6.14.65	100	7.046.173
		4.6.14.65	134	2.158.052
39101.160900563.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA			35.568.043
		4.6.14.65	100	8.403.267
		4.6.14.65	134	27.164.776
39101.160900563.1700.0152	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CONSTRUÇÃO DO PIER MÚLTIPLO E AREA DE TANCAGEM NO PORTO DE ILHEUS			8.417.407
		4.6.14.65	134	8.417.407
39101.160900563.1700.0154	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO			483.481
		4.6.14.65	134	483.481
39101.160900563.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO PARA - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE BELEM			295.814
		4.6.14.65	134	295.814
39101.160900563.1700.0152	COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM			1.202.487

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160900563.1700.0164	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI	4.6.14.65	134	1.202.487
				456.440
39101.160900563.1700.0165	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS	4.6.14.65	134	456.440
				9.619.894
39101.160900563.1700.0166	COMPANHIA DOCAS DO CEARA - DRAGAGEM NO PORTO DE FORTALEZA	4.6.14.65	134	9.619.894
				2.404.974
39101.160900563.1700.0167	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA	4.6.14.65	134	2.404.974
				3.731.892
39101.160900563.1700.0168	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA	4.6.14.65	134	3.731.892
				22.606.751
39101.160900563.1700.0169	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - COMPLEMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIARIO DO PORTO DE PRAIA MOLE	4.6.14.65	134	22.606.751
				1.697.908
39101.160900563.1700.0170	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTOS	4.6.14.65	134	1.697.908
				2.852.766
39101.160900563.1700.0171	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE ITAJAI	4.6.14.65	134	2.852.766
				1.154.384
39101.160900563.1700.0172	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE ITAJAI	4.6.14.65	134	1.154.384
				2.607.460
39101.160900563.1700.0174	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PRAIA MOLE - ES	4.6.14.65	134	2.607.460
				6.456.800
39101.160900563.1700.0183	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUÇÃO DE CAIS E ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO PORTO DE MACEIO	4.6.14.65	100	6.456.800
				3.559.593
39101.160900567.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	4.6.14.65	134	3.559.593
				3.208.952
		3.4.90.39	100	1.520.410
		4.5.90.51	100	922.400
		4.5.90.52	100	767.142
39101.160900567.1273.0003	PROJETO DE PORTO FLUVIAL DE MARECHAL RONDON - PR	3.4.90.39	100	461.200
				461.200
39101.160900567.1273.0004	ESTUDO DE NAVEGABILIDADE DO RIO ARAGUAIA NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.90.39	100	461.200
				461.200
39101.160900567.1273.0005	ESTUDO DA VIABILIDADE DA EXTENSÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO SÃO FRANCISCO ATE A BARRAGEM DE ITAPARICA	3.4.90.39	100	442.752
				442.752
39101.160900567.1273.0006	ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO TAPAJOS - PA	3.4.90.39	100	922.400
				155.258
		4.5.90.52	100	767.142
39101.160900567.1273.0007	HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO - DERROCAMENTO DO TRECHO PIRAPORA/JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	922.400
				26.399.088
39101.160900567.1620	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS	3.4.90.39	100	147.584
		4.5.30.41	100	6.825.760
		4.5.90.51	100	19.425.744
39101.160900567.1620.0002	CONSTRUÇÃO DA HIDROVIA DO RIO IVAÍ	4.5.90.51	100	1.844.800
				1.844.800
39101.160900567.1620.0003	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UHE - TUCURUI	4.5.90.51	100	10.810.528
				10.810.528
39101.160900567.1620.0004	DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DO RIO PARAGUAI - CACERES / CORUMBA - MT	4.5.90.51	100	1.844.800
				553.440
39101.160900567.1620.0005	DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DO RIO ARAGUAIA - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	4.5.90.51	100	553.440
				368.960
39101.160900567.1620.0006	DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DO RIO GUAPORE - VILA BELA - MT	4.5.90.51	100	368.960
				1.844.800
39101.160900567.1620.0007	CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOFERROVIARIA A JUSANTE DA USINA HIDRELETRICA DE JUPIÁ	4.5.90.51	100	1.844.800
				6.825.760
39101.160900567.1620.0008	CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS NA BARRAGEM DE PORTO PRIMAVERA, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	4.5.30.41	100	6.825.760
				461.200
39101.160900567.1620.0009	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES PORTUARIAS - TABATINGA - AM	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
39101.160900567.1620.0010	CONSTRUÇÃO DE CAIS FLUVIAIS PARA O MUNICIPIO DE ARAGUACEMA - TOCANTINS			

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160900567.1620.0011	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CARACARAÍ - RORAIMA	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
39101.160900567.1620.0012	OBRAS PORTUARIAS NO CAIS DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO - AP	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
39101.160900567.1620.0013	CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTO DE CODAJAS - AM	3.4.90.39	100	147.584
		4.5.90.51	100	313.616
39101.160900567.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
				53.148.723
39101.160900567.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90.39	100	21.360.235
		4.5.90.51	100	31.788.488
39101.160900567.2473.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	3.4.90.39	100	1.791.678
		4.5.90.51	100	611.918
				1.179.760
39101.160900567.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	3.4.90.39	100	2.996.808
		4.5.90.51	100	425.551
				2.571.257
39101.160900567.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAQUAIA	3.4.90.39	100	1.550.152
		4.5.90.51	100	811.151
				739.001
39101.160900567.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA	3.4.90.39	100	4.696.957
		4.5.90.51	100	561.856
				4.035.401
39101.160900567.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	3.4.90.39	100	10.234.239
		4.5.90.51	100	1.056.190
				9.178.049
39101.160900567.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	3.4.90.39	100	11.120.910
		4.5.90.51	100	7.829.509
				3.291.401
39101.160900567.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	3.4.90.39	100	4.944.164
		4.5.90.51	100	700.749
				4.243.415
39101.160900567.2473.0012	ATIVIDADES HIDROVIARIAS DE PESQUISA E TREINAMENTO	3.4.90.39	100	10.023.409
		4.5.90.51	100	3.473.205
				6.550.204
39101.160910571.1635	SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA	3.4.90.39	100	5.790.406
				5.790.406
39101.160910571.1635.0001	TRANSPORTE DE MASSA EM ARACAJU - SE	4.5.90.51	100	93.946.440
		4.9.40.41	100	2.121.520
				91.824.920
39101.160910571.1635.0002	SISTEMA VLT - BONDE MODERNO DE BELO HORIZONTE - MG	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0003	TRANSPORTE DE MASSA EM CAMPO GRANDE - MS	4.9.40.41	100	4.381.400
				4.381.400
39101.160910571.1635.0004	TRANSPORTE DE MASSA EM FLORIANOPOLIS - SC	4.9.40.41	100	1.844.800
				1.844.800
39101.160910571.1635.0005	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE GOIANIA - GO	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0006	TRANSPORTE COLETIVO NA GRANDE VITORIA E INTERIOR - ES	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0007	TRANSPORTE DE MASSA EM JOÃO PESSOA - PB	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0008	TRANSPORTE DE MASSA EM NATAL - RN	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0009	TRANSPORTE DE MASSA EM SALVADOR - BA	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0010	TRANSPORTE DE MASSA EM SAO LUIS - MA	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0011	TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO PAULO - SP	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160910571.1635.0012	TRANSPORTE DE MASSA EM TERESINA - PI	4.9.40.41	100	45.566.560
				45.566.560
39101.160910571.1635.0013	MELHORIAS FISICAS NO BINARIO PRINCIPAL DA ZONA SUL E AMPL. DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MENEZES CORTES - RJ	4.9.40.41	100	3.136.160
				3.136.160
39101.160910571.1635.0014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROONDAS NO CONTROLE DE OFERTA DE TRANSPORTE PUBLICO	4.5.90.51	100	737.920
				737.920
39192.030070021.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.90.51	100	1.383.600
				1.383.600
				5.806.181.901
39192.030070021.2800.0107	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	173.960
		3.4.14.44	100	57.085
				116.875
				57.085

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39192.030070021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.11.41	100	57.085
		3.4.14.44	100	43.748
39192.030070021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			43.748
		3.4.14.44	100	72.571
39192.030070021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			72.571
		3.4.14.44	100	556
39192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			556
		3.1.11.41	100	39.106.160
		3.4.11.41	100	150.336
		3.4.14.44	100	14.689.217
39192.150780486.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			24.266.607
		3.1.11.41	100	14.839.553
		3.4.11.41	100	150.336
39192.150780486.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			14.689.217
		3.4.14.44	100	149.519
39192.150780486.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			149.519
		3.4.14.44	100	533.136
39192.150780486.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			533.136
		3.4.14.44	100	23.295.723
39192.150780486.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			23.295.723
		3.4.14.44	100	288.229
39192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			288.229
		3.4.11.41	100	15.953.803
		3.4.14.44	100	6.271.271
39192.150840492.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			9.582.532
		3.4.11.41	100	6.271.271
39192.150840492.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			6.271.271
		3.4.14.44	100	333.777
39192.150840492.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			333.777
		3.4.14.44	100	9.315.812
39192.150840492.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			9.315.812
		3.4.14.44	100	32.943
39192.160080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.943
		3.2.14.44	144	103.909.913
		4.7.14.65	152	23.779.863
39192.160080033.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			80.130.050
		3.2.14.44	144	588.348
		4.7.14.65	152	149.280
39192.160080033.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			539.068
		3.2.14.44	144	9.163.115
		4.7.14.65	152	3.022.477
39192.160080033.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			6.140.638
		3.2.14.44	144	94.058.450
		4.7.14.65	152	20.608.105
39192.160080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			73.450.344
		3.3.11.41	144	445.048.251
		3.3.14.44	144	165.978.151
		4.8.11.42	152	60.719.151
		4.8.14.65	152	79.623.400
39192.160080034.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			138.727.559
		3.3.11.41	144	246.601.551
		4.8.11.42	152	166.978.151
39192.160080034.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			79.623.400
		3.3.14.44	144	199.446.710
		4.8.14.65	152	60.719.151
39192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			138.727.559
		3.1.14.44	100	13.855.320
		3.4.14.44	100	8.025.361
		4.5.14.65	100	4.507.242
39192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			1.321.717
		3.1.14.44	100	13.855.320
		3.4.14.44	100	8.025.361
		4.5.14.65	100	4.507.242
39192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.321.717
		3.1.14.44	100	30.942.102
		3.4.14.44	100	10.219.619
39192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			20.722.483
		3.1.14.44	100	30.942.102
		3.4.14.44	100	10.219.619
39192.160820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.722.483
		3.4.14.44	100	1.381.033
39192.160820492.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			1.381.033
		3.4.14.44	100	1.381.033
39192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.381.033
		3.1.11.41	100	172.436.427
		3.4.11.41	100	151.543.989
		4.5.11.42	100	19.232.721
39192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.659.717
				172.436.427

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	151.543.989
		3.4.11.41	100	19.232.721
		4.5.11.42	100	1.659.717
39192.160880056.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.847.570
		3.4.11.41	100	10.761.318
		4.5.11.42	100	5.086.252
39192.160880056.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			15.847.570
		3.4.11.41	100	10.761.318
		4.5.11.42	100	5.086.252
39192.160880217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.559.674
		3.4.11.41	100	2.989.092
		4.5.11.42	100	570.582
39192.160880217.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			3.559.674
		3.4.11.41	100	2.989.092
		4.5.11.42	100	570.582
39192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.464.318
		3.4.11.41	100	9.182.056
		4.5.11.42	100	47.282.262
39192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			56.464.318
		3.4.11.41	100	9.182.056
		4.5.11.42	100	47.282.262
39192.160880535.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			58.315.378
		3.4.11.41	100	25.845.528
		4.5.11.42	100	32.469.850
39192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			58.315.378
		3.4.11.41	100	25.845.528
		4.5.11.42	100	32.469.850
39192.160880536.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			674.788
		3.4.11.41	100	674.788
39192.160880536.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			674.788
		3.4.11.41	100	674.788
39192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.808.955.403
		4.5.11.41	115	63.023.579
		4.5.11.42	100	1.745.931.824
39192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.808.955.403
		4.5.11.41	115	63.023.579
		4.5.11.42	100	1.745.931.824
39192.160880537.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.760.477
		4.5.11.42	100	20.760.477
39192.160880537.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			20.760.477
		4.5.11.42	100	20.760.477
39192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			261.564.944
		4.5.11.41	115	17.062.382
		4.5.11.42	100	244.502.562
39192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			261.564.944
		4.5.11.41	115	17.062.382
		4.5.11.42	100	244.502.562
39192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.862.498.084
		4.5.11.41	115	9.248.000
		4.5.11.42	100	1.853.250.084
39192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.862.498.084
		4.5.11.41	115	9.248.000
		4.5.11.42	100	1.853.250.084
39192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.511.519
		3.1.14.44	100	1.545.581
		3.4.14.44	100	965.938
39192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			2.511.519
		3.1.14.44	100	1.545.581
		3.4.14.44	100	965.938
39192.160890542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			50.571.700
		4.5.14.65	100	50.571.700
39192.160890542.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			50.571.700
		4.5.14.65	100	50.571.700
39192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			501.634
		3.1.14.44	100	198.366
		3.4.14.44	100	270.375
		4.5.14.65	100	32.893
39192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			501.634
		3.1.14.44	100	198.366
		3.4.14.44	100	270.375
		4.5.14.65	100	32.893
39192.160900021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.353.121
		3.1.14.44	100	3.277.763
		4.5.14.65	100	75.358
39192.160900021.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			2.068.193
		3.1.14.44	100	2.038.226
		4.5.14.65	100	29.967
39192.160900021.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			908.136
		3.1.14.44	100	908.136
39192.160900021.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			376.792

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.14.44	100	331.401
		4.5.14.65	100	45.391
39192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.534.267
		3.1.14.44	100	4.045.128
		4.5.14.65	100	1.489.139
39192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			2.701.224
		3.1.14.44	100	2.126.869
		4.5.14.65	100	574.355
39192.160900566.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			1.315.399
		3.1.14.44	100	939.242
		4.5.14.65	100	376.157
39192.160900566.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			1.517.644
		3.1.14.44	100	979.017
		4.5.14.65	100	538.627
39192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.743.534
		3.1.14.44	100	18.533.363
		3.4.14.44	100	7.407.685
		4.5.14.65	100	1.802.486
39192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			5.080.414
		3.1.14.44	100	4.535.982
		3.4.14.44	100	63.672
		4.5.14.65	100	480.760
39192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			22.663.120
		3.1.14.44	100	13.997.381
		3.4.14.44	100	7.344.013
		4.5.14.65	100	1.321.726
39192.160910572.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			466.315.809
		4.5.14.65	100	455.902.017
		4.5.14.65	115	10.414.792
39192.160910572.1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			33.016.950
		4.5.14.65	100	33.016.950
39192.160910572.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			433.299.859
		4.5.14.65	100	422.885.067
		4.5.14.65	115	10.414.792
39192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			337.201.702
		3.1.14.44	100	216.404.554
		3.4.14.44	100	110.147.510
		4.5.14.65	100	10.649.638
39192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			21.804.876
		3.1.14.44	100	10.048.703
		3.4.14.44	100	9.052.067
		4.5.14.65	100	2.694.106
39192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			315.395.826
		3.1.14.44	100	205.355.851
		3.4.14.44	100	101.085.443
		4.5.14.65	100	7.955.532
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM			5.009.417.392
39201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			57.085
		3.4.90.31	100	57.085
39201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			57.085
		3.4.90.31	100	57.085
39201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			14.839.553
		3.1.90.08	100	150.336
		3.4.90.39	100	14.689.217
39201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			150.336
		3.1.90.08	100	150.336
39201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			14.689.217
		3.4.90.39	100	14.689.217
39201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.271.271
		3.4.90.41	100	6.271.271
39201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.271.271
		3.4.90.41	100	6.271.271
39201.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			246.601.551
		3.3.90.21	144	165.063.296
		3.3.90.22	144	1.914.855
		4.8.90.71	152	79.623.400
39201.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			246.601.551
		3.3.90.21	144	165.063.296
		3.3.90.22	144	1.914.855
		4.8.90.71	152	79.623.400
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			187.725.636
		3.1.90.09	100	244.704
		3.1.90.11	100	147.778.929
		3.1.90.14	100	1.368.623
		3.1.90.91	100	722.209
		3.1.90.92	100	1.429.524
		3.4.90.30	100	1.949.169
		3.4.90.33	100	116.196
		3.4.90.35	100	2.997.309
		3.4.90.36	100	103.850
		3.4.90.37	100	1.028.583

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	4.000.000
		3.4.90.39	250	25.131.854
		3.4.90.91	100	265.080
		4.5.90.52	100	589.606
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			165.004.327
		3.1.90.11	100	125.302.324
		3.1.90.14	100	1.368.623
		3.1.90.91	100	722.209
		3.1.90.92	100	1.429.524
		3.4.90.30	100	1.949.159
		3.4.90.33	100	116.196
		3.4.90.35	100	2.997.309
		3.4.90.36	100	103.850
		3.4.90.37	100	1.026.583
		3.4.90.39	100	4.000.000
		3.4.90.39	250	25.131.854
		3.4.90.91	100	265.080
		4.5.90.52	100	589.606
39201.160880021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			22.721.309
		3.1.90.09	100	244.704
		3.1.90.11	100	22.476.605
39201.160880021.4081	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA			9.842.645
		3.4.90.30	100	744.800
		3.4.90.35	100	1.519.811
		3.4.90.37	100	631.562
		3.4.90.39	100	5.876.361
		4.5.90.52	100	1.070.111
39201.160880021.4081.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA			9.842.645
		3.4.90.30	100	744.800
		3.4.90.35	100	1.519.811
		3.4.90.37	100	631.562
		3.4.90.39	100	5.876.361
		4.5.90.52	100	1.070.111
39201.160880056.3033	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIARIO			30.036.914
		3.4.90.39	100	10.761.318
		4.5.90.51	100	5.086.252
		4.5.90.51	248	14.189.344
39201.160880056.3033.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIARIO			30.036.914
		3.4.90.39	100	10.761.318
		4.5.90.51	100	5.086.252
		4.5.90.51	248	14.189.344
39201.160880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.483.603
		3.1.90.14	248	192.376
		3.4.90.30	100	409.349
		3.4.90.33	248	529.116
		3.4.90.39	100	2.579.743
		3.4.90.39	248	1.202.437
		4.5.90.52	100	570.582
39201.160880217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			721.492
		3.1.90.14	248	192.376
		3.4.90.33	248	529.116
39201.160880217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.762.111
		3.4.90.30	100	409.349
		3.4.90.39	100	2.579.743
		3.4.90.39	248	1.202.437
		4.5.90.52	100	570.582
39201.160880535.1199	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO			1.840.914
		3.4.90.39	100	1.840.914
39201.160880535.1199.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO			1.840.914
		3.4.90.39	100	1.840.914
39201.160880535.1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			5.091.196
		4.5.90.51	100	3.889.600
		4.5.90.52	100	1.401.596
39201.160880535.1200.0001	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			5.091.196
		4.5.90.51	100	3.889.600
		4.5.90.52	100	1.401.596
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS			59.747.373
		4.5.90.51	100	42.191.066
		4.5.90.51	248	17.556.307
39201.160880535.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS			53.290.573
		4.5.90.51	100	35.734.266
		4.5.90.51	248	17.556.307
39201.160880535.1202.0004	BR-163/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE A BANDEIRANTES			5.534.400
		4.5.90.51	100	5.534.400
39201.160880535.1202.0009	BR-101/RJ - PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - NITEROI - RJ			922.400
		4.5.90.51	100	922.400
39201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA			48.188.262
		3.4.90.30	100	8.623.422
		4.5.90.51	100	32.469.850
		4.5.90.51	248	7.094.990
39201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA			48.188.262
		3.4.90.30	100	8.623.422

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	32.469.850
		4.5.90.51	248	7.094.990
39201.160880535.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			
		3.4.90.39	100	17.222.106
39201.160880535.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			17.222.106
		3.4.90.39	100	17.222.106
39201.160880535.3034	ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO			
		3.4.90.39	100	10.106.543
		3.4.90.39	248	7.341.142
39201.160880535.3034.0001	ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO			2.765.401
		3.4.90.39	100	10.106.543
		3.4.90.39	248	7.341.142
39201.160880535.2423	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			674.788
		3.4.90.39	100	674.788
39201.160880535.2423.0001	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			674.788
		3.4.90.39	100	674.788
39201.160880537.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
		4.5.90.51	100	1.969.997
39201.160880537.1201.0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.969.997
		4.5.90.51	100	1.969.997
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			
		4.5.90.51	100	1.808.830.206
		4.5.90.51	115	1.743.951.827
		4.5.90.51	248	63.023.579
39201.160880537.1204.0001	BR-020/PI - SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES			1.844.800
		4.5.90.51	100	7.379.200
39201.160880537.1204.0003	BR-153/PR - ENTRONCAMENTO PR-090 - ENTRONCAMENTO BR-376			7.379.200
		4.5.90.51	100	2.371.758
39201.160880537.1204.0006	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES			2.371.758
		4.5.90.51	100	3.920.172
39201.160880537.1204.0010	BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS			3.920.172
		4.5.90.51	100	15.226.684
39201.160880537.1204.0011	BR-070/163/364/MT - ENTRONCAMENTO MT-040 - DISTRITO INDUSTRIAL BR-230			15.226.684
		4.5.90.51	100	8.182.629
39201.160880537.1204.0013	BR-156/AP - ENTRONCAMENTO BR-210 - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO			8.182.629
		4.5.90.51	100	7.867.482
39201.160880537.1204.0014	BR-230/MA - BALSAS - PASTOS BONS			7.867.482
		4.5.90.51	100	2.964.695
39201.160880537.1204.0018	BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO			2.964.695
		4.5.90.51	100	15.713.192
39201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS			15.713.192
		4.5.90.51	100	12.967.754
39201.160880537.1204.0022	ANEL VIARIO URBANO LESTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP			12.967.754
		4.5.90.51	100	17.604.041
39201.160880537.1204.0023	BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO			17.604.041
		4.5.90.51	100	23.982.400
39201.160880537.1204.0027	BR-135/MG - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, EM JANUARIA			23.982.400
		4.5.90.51	100	10.917.900
39201.160880537.1204.0030	BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA, EM GUAIRA			10.917.900
		4.5.90.51	100	23.983.239
39201.160880537.1204.0039	BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 (CANARANA) - CORREGO TURVO			23.983.239
		4.5.90.51	100	12.913.600
39201.160880537.1204.0041	BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO			12.913.600
		4.5.90.51	100	25.365.908
39201.160880537.1204.0042	BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS			25.365.908
		4.5.90.51	100	8.307.264
39201.160880537.1204.0047	BR-262/ES - ACESSO SUL A VITORIA			8.307.264
		4.5.90.51	100	9.858.771
39201.160880537.1204.0050	BR-364/RD/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO			9.858.771
		4.5.90.51	100	97.000
39201.160880537.1204.0052	BR-316/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS			97.000
		4.5.90.51	100	3.564.486
39201.160880537.1204.0055	BR-226/MA-BR-316/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA (PONTE DE ACESSO)			3.564.486
		4.5.90.51	100	6.456.800
39201.160880537.1204.0056	BR-174/AM - MANAUS (KM 0) - ANTIGO KM 180			6.456.800
		4.5.90.51	100	22.284.000
		4.5.90.51	115	7.166.495
39201.160880537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER			15.117.505
				17.123.766

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160880537.1204.0060	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	4.5.90.51	100	17.123.766
		4.5.90.51	100	6.771.431
39201.160880537.1204.0070	BR-285/RS - VACARIA - BOM JESUS	4.5.90.51	100	6.771.431
		4.5.90.51	100	20.258.915
39201.160880537.1204.0077	BR-135/MG - JANUARIA - ITACARAMBI	4.5.90.51	100	20.258.915
		4.5.90.51	100	12.988.960
39201.160880537.1204.0081	BR-225/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 100 A KM 202,3)	4.5.90.51	100	12.988.960
		4.5.90.51	100	12.598.074
39201.160880537.1204.0088	BR-343/PI - FLORIANO - JURUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	115	4.150.800
		4.5.90.51	115	8.447.274
39201.160880537.1204.0104	BR-010/MA - TREVO DE IMPERATRIZ	4.5.90.51	100	14.497.923
		4.5.90.51	100	14.497.923
39201.160880537.1204.0116	ANEL RODOVIARIO DE MONTES CLAROS - MG	4.5.90.51	100	1.425.791
		4.5.90.51	100	1.425.791
39201.160880537.1204.0119	BR-174/RR - CARACARAI - BOA VISTA - MARCO BV-8	4.5.90.51	100	9.072.763
		4.5.90.51	100	9.072.763
39201.160880537.1204.0124	BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	4.5.90.51	100	7.976.485
		4.5.90.51	115	7.326.171
39201.160880537.1204.0141	BR-259/MG - RESPLENDOR - AIMORES	4.5.90.51	115	650.314
		4.5.90.51	100	11.740.962
39201.160880537.1204.0153	BR-367/MG - ALMENARA - SALTO DA DIVISA	4.5.90.51	100	11.740.962
		4.5.90.51	100	18.325.016
39201.160880537.1204.0156	BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO	4.5.90.51	100	18.325.016
		4.5.90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0158	BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC	4.5.90.51	100	9.224.000
		4.5.90.51	100	19.445.760
39201.160880537.1204.0163	BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO	4.5.90.51	100	19.445.760
		4.5.90.51	100	6.963.523
39201.160880537.1204.0164	BR-040/MG - PALMITAL - SETE LAGOAS	4.5.90.51	100	6.963.523
		4.5.90.51	100	19.014.549
39201.160880537.1204.0165	BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU	4.5.90.51	100	19.014.549
		4.5.90.51	100	7.758.453
39201.160880537.1204.0166	BR-262/MG - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC. BR-153	4.5.90.51	100	7.758.453
		4.5.90.51	115	33.021.920
39201.160880537.1204.0167	BR-425/RO - ABUNÃ - GUAJARA-MIRIM	4.5.90.51	100	14.573.920
		4.5.90.51	115	18.448.000
39201.160880537.1204.0168	BR-421/RO - ARIQUEMES - BOA VISTA	4.5.90.51	100	4.103.379
		4.5.90.51	115	4.103.379
39201.160880537.1204.0171	BR-153/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1141,5 A KM 1305)	4.5.90.51	115	6.340.400
		4.5.90.51	115	6.340.400
39201.160880537.1204.0185	BR-101/RN - NATAL - TOUROS	4.5.90.51	100	6.340.400
		4.5.90.51	100	9.039.520
39201.160880537.1204.0195	BR-235/TO - PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA	4.5.90.51	100	9.039.520
		4.5.90.51	100	44.774.311
39201.160880537.1204.0198	BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL	4.5.90.51	100	44.774.311
		4.5.90.51	100	19.783.280
39201.160880537.1204.0199	BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	17.248.880
		4.5.90.51	115	2.534.400
39201.160880537.1204.0201	BR-101/PE - ACESSO NORTE DE RECIFE	4.5.90.51	100	3.564.486
		4.5.90.51	100	3.564.486
39201.160880537.1204.0202	BR-153/SP - TREVO DE DURINHOS E ACESSOS	4.5.90.51	100	3.064.486
		4.5.90.51	100	2.964.926
39201.160880537.1204.0203	CONTORNO DE CURITIBA - PR	4.5.90.51	100	2.964.926
		4.5.90.51	100	2.851.590
39201.160880537.1204.0204	BR-040/MG - SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	2.851.590
		4.5.90.51	100	6.586.729
39201.160880537.1204.0205	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	6.586.729
		4.5.90.51	100	65.403.574
39201.160880537.1204.0206	BR-060/GO - CONTORNO DE GOIANIA	4.5.90.51	100	65.403.574
		4.5.90.51	100	15.303.034
39201.160880537.1204.0208	BR-386/RS - CANOAS - POLO PETROQUIMICO - ENTRONCAMENTO RS-240	4.5.90.51	100	15.303.034
		4.5.90.51	100	1.857.105
39201.160880537.1204.0224	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO GUANDU	4.5.90.51	100	1.857.105
		4.5.90.51	100	4.741.136
39201.160880537.1204.0225	BR-135/MA - PRESIDENTE DUTRA - ENTRONCAMENTO BR-230	4.5.90.51	100	4.741.136
		4.5.90.51	100	8.301.500
		4.5.90.51	100	8.301.500

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0226	BR-251/MG - SALINAS - AGUA BOA	4.5.90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0227	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 0 A KM 100)	4.5.90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0228	BR-226/MA - GRAJAU - PORTO FRANCO	4.5.90.51	100	30.900.400
39201.160880537.1204.0230	BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 523 A KM 527)	4.5.90.51	100	30.900.400
39201.160880537.1204.0231	BR-135/MG - ENTR. BR 259 - CONTORNO DE CURVELO	4.5.90.51	100	3.366.991
39201.160880537.1204.0232	BR-230/PB - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	100	3.366.991
39201.160880537.1204.0233	BR-040/GO - DIV. DF/GO - LUZIANIA	4.5.90.51	100	24.749.600
39201.160880537.1204.0234	BR-453/RS - ENTR. RS-476 (LAJEADO GRANDE) - ENTR. RS-020 (TAINHAS), KM 42,3	4.5.90.51	100	22.400
39201.160880537.1204.0235	BR-381/MG - CONTORNO DE CORONEL FABRICIANO	4.5.90.51	100	22.400
39201.160880537.1204.0236	BR-060/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE - SIDROLANDIA	4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0237	BR-158/MT - CORREGO GAVIÕES - ENTR. MT-242 (P/SÃO FELIX)	4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0238	BR-158/MT - CORREGO TURVO - CORREGO GAVIÕES	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0239	BR-471/RS - SOLEDADE - CANGUÇU	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0240	BR-163/MT - SINOP - DIV MT/PA (KM 660 A KM 750)	4.5.90.51	100	3.689.600
39201.160880537.1204.0241	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 99,2 A KM 104,8)	4.5.90.51	100	3.689.600
39201.160880537.1204.0242	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 84,2 A KM 99,2)	4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0243	BR-232/PE - ANEL VIARIO DE SERRA TALHADA	4.5.90.51	115	461.200
39201.160880537.1204.0244	BR-135/324/PI - BERTOLINIA - ELIZEU MARTINS - ENTR. BR-324	4.5.90.51	100	5.534.400
39201.160880537.1204.0245	BR-226/CE - CONTORNO DE CRATEUS PARA INTERLIGAÇÃO COM A BR-403/CE E BR-404/CE	4.5.90.51	100	5.534.400
39201.160880537.1204.0246	BR-101/SC - BIGUAÇU - PALHOÇA (KM 192,4 A KM 216,5)	4.5.90.51	100	5.534.400
39201.160880537.1204.0247	BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO EM JOINVILLE - SC	4.5.90.51	100	27.303.040
39201.160880537.1204.0248	BR-101/SC - ITAJAI - BALNEARIO DE CAMBORIU	4.5.90.51	100	27.303.040
39201.160880537.1204.0249	BR-282/SC - PALHOÇA - RIO CANDAS (KM 15 A KM 131)	4.5.90.51	100	21.860.880
39201.160880537.1204.0250	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU (KM 0 A KM 35)	4.5.90.51	100	21.860.880
39201.160880537.1204.0251	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU	4.5.90.51	100	6.825.760
39201.160880537.1204.0252	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - SÃO PAULO (CUMBICA-GUARULHOS)	4.5.90.51	100	6.825.760
39201.160880537.1204.0253	BR-116/CE - KM 20 - CARACANGA	4.5.90.51	100	32.052.478
39201.160880537.1204.0254	BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A PINDAMONHANGABA	4.5.90.51	100	32.052.478
39201.160880537.1204.0255	BR-020/CE - KM 330, PARAMOTI - G. SAMPAIO	4.5.90.51	100	49.861.400
39201.160880537.1204.0256	BR-122/CE - QUIXADA - BANABUIU - JAGUARETAMA	4.5.90.51	100	45.710.600
39201.160880537.1204.0257	BR-158/MT - DIVISA PA/MT - ENTR. BR-242	4.5.90.51	100	4.150.800
39201.160880537.1204.0259	BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA	4.5.90.51	100	53.052.000
39201.160880537.1204.0260	BR-242/TO - GURUPI - PEIXE	4.5.90.51	100	53.052.000
				1.744.800
				1.744.800
				14.573.920
				14.573.920
				2.767.200
				2.767.200
				18.448.000
				18.448.000
				12.913.600
				12.913.600
				12.913.600
				12.913.600
				26.749.600
				26.749.600
				53.222.480
				53.222.480
				24.628.080
				24.628.080
				55.956.000
				55.956.000
				1.844.800
				1.844.800
				4.512.000
				4.512.000
				1.844.800
				1.844.800
				11.068.800
				11.068.800
				6.456.800
				6.456.800
				3.920.200
				3.920.200
				11.714.480

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0261	BR-153/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM CACHOEIRA DOURADA - MG	4.5.90.51	100	11.714.480 184.480
39201.160880537.1204.0270	BR-476/PR - BOCAIUVA DO SUL - ADRIANOPOLIS	4.5.90.51	100	184.480
39201.160880537.1204.0271	BR-116/BA - FEIRA DE SANTANA - VEFS	4.5.90.51	100	9.224.000 9.224.000
39201.160880537.1204.0272	BR-116/SP - KM 91 - JARDIM REGINA EM PINDAMONHANGABA	4.5.90.51	100	451.200 451.200
39201.160880537.1204.0273	BR-364/AC - TRECHO CRUZEIRO DO SUL - TARAUAÇA	4.5.90.51	100	451.200 451.200
39201.160880537.1204.0274	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM BENTO RIBEIRO	4.5.90.51	100	922.400 922.400
39201.160880537.1204.0275	BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - ESTANCIA VELHA	4.5.90.51	100	1.106.880 1.106.880
39201.160880537.1204.0294	BR-481/RS - ARROIO DO TIGRE - SALTO DO JACUI, KM 40	4.5.90.51	100	461.200 461.200
39201.160880537.1204.0295	BR-122/BA - GUANAMBI - ESPINOSA	4.5.90.51	100	4.519.760 4.519.760
39201.160880537.1204.0296	BR-174/RR - NOVO PARAISO - CARACARAÍ	4.5.90.51	100	2.951.680 2.951.680
39201.160880537.1204.0298	BR-230/TO - DIV. MA/TO - DIV. TO/PA	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
39201.160880537.1204.0302	BR-497/MG - CAMPINA VERDE - HONOROPOLIS - ITURANA	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
39201.160880537.1204.0303	BR-408/PE - ENTRONC. PE-027 - SÃO LOURENÇO DA MATA	4.5.90.51	100	3.228.400 3.228.400
39201.160880537.1204.0304	BR-426/PB - PIANCO - SANTANA DOS GARRÔTES - NOVA OLINDA	4.5.90.51	100	8.947.280 8.947.280
39201.160880537.1204.0305	BR-429/RO - PONTE SOBRE O RIO MACHADO	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0306	BR-482/MG - SEN. FIRMINO - CATAS ALTAS - CONSELHEIRO LAFAYETTE	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
39201.160880537.1204.0307	CONTORNO DE VOLTA REDONDA - RJ	4.5.90.51	100	3.043.920
39201.160880537.1204.0308	BR-020/PI - PICOS - ITAINOPOLIS	4.5.90.51	100	8.762.800 8.762.800
39201.160880537.1204.0309	BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	4.5.90.51	100	4.612.000 4.612.000
39201.160880537.1204.0310	BR-060/MS - JARDIM - BELA VISTA	4.5.90.51	100	3.689.600 3.689.600
39201.160880537.1204.0311	BR-101/PB - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE - ACESSO A JOÃO PESSOA	4.5.90.51	100	18.448.000 18.448.000
39201.160880537.1204.0312	BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU	4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0313	BR-116/MG - ACESSO A BARÃO DE MONTE ALTO	4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0314	BR-116/MG - ACESSO A PIACATUBA	4.5.90.51 4.5.90.51	100 248	3.689.600 3.320.640 368.960
39201.160880537.1204.0315	BR-116/MG - ACESSO A SANTANA DE CATAGUAZES	4.5.90.51 4.5.90.51	100 248	2.767.200 2.398.240 368.960
39201.160880537.1204.0316	BR-116/MG - DIV. RJ/MG - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	4.5.90.51 4.5.90.51	100 248	2.767.200 2.398.240 368.960
39201.160880537.1204.0317	BR-163/PA - CUIABA - SANTAREM (KM 942 A KM 1141,5)	4.5.90.51	100	3.689.600 2.951.680 737.920
39201.160880537.1204.0318	BR-226/CE - SENADOR POMPEU - JAGUARIBE	4.5.90.51	100	16.603.200 16.603.200
39201.160880537.1204.0319	BR-163/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1305 A KM 1458,5)	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
39201.160880537.1204.0320	BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	4.5.90.51	100	46.120.000
39201.160880537.1204.0322	BR-364/MT - ENTR. MT-010 - ENTR. MT-170	4.5.90.51	100	13.836.000 13.836.000
39201.160880537.1204.0323	BR-364/RO - CONTORNO DE CACOAL	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0324	BR-364/RO - CONTORNO DE JI-PARANA	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0325	BR-376/PR - TRECHO CURITIBA - GARUVA	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0326	BR-410/BA - TUCANO - RIBEIRA DO POMBAL	4.5.90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0327	BR-482/MG - CATAS ALTAS DA NORUEGA - PIRANJA	4.5.90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0328	BR-487/PR - CAMPO MOURÃO - CRUZEIRO D'OESTE (KM 0 A KM 34,5)	4.5.90.51	100	13.836.000
39201.160880537.1204.0329	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTORNO LIGANDO A BR-116 A BR-393, EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.90.51	100	13.836.000
39201.160880537.1204.0330	BR-259/MG - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0331	BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0332	BR-158/MS - PONTE RODOFERROVIARIA S/ O RIO PARANA - DIV. MS/SP	4.5.90.51	100	11.530.000
39201.160880537.1204.0333	BR-235/TO - COLMEIA - DIVISA TO/PA	4.5.90.51	100	11.530.000
39201.160880537.1204.0334	BR-455/MG - UBERLANDIA - CAMPO FLORIDO - PLANURA	4.5.90.51	100	737.920
39201.160880537.1204.0335	PONTE SOBRE O RIO SUACUI EM SANTA MARIA DO SUACUI - MG	4.5.90.51	100	737.920
39201.160880537.1204.0336	BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A CRUZEIRO - KM 22	4.5.90.51	100	18.325.016
39201.160880537.1204.0337	PONTE DOS BARREIROS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - SP	4.5.90.51	100	18.325.016
39201.160880537.1204.0338	BR-377/RS - CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO RS-223	4.5.90.51	100	18.325.007
39201.160880537.1204.0339	CONCLUSÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-319 - CONTORNO DE MANAUS - AM	4.5.90.51	100	18.325.007
39201.160880537.1204.0396	BR-156/AP - ENTR. BR-210/AP - FERREIRA GOMES - DIAPOQUE (KM 210 A KM 270)	4.5.90.51	100	18.448.000
39201.160880537.1204.0397	BR-381/MG - DIV. SP/MG - BELO HORIZONTE (ADEQUAÇÃO)	4.5.90.51	100	18.448.000
39201.160880537.1204.0398	CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE CORREGOS NO MUNICIPIO DE CROMÍNIA - GO	4.5.90.51	100	3.689.600
39201.160880537.1204.0399	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA NO MUNICIPIO DE CACHEIRA DOURADA - GO	4.5.90.51	100	3.689.600
39201.160880537.1204.0400	BR-386/RS - LAJEADO - ESTRELA (KM 343,6 A KM 351,6)	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0401	BR-404/PI - PEDRO II - DIVISA PI/CE	4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0402	BR-101/PE - VIADUTO SOBRE PASSAGEM FERROVIARIA EM PALMARES	4.5.90.51	100	276.720
39201.160880537.1204.0403	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - MANTENA	4.5.90.51	100	276.720
39201.160880537.1204.0404	BR-040/MG - VIADUTO DO MUTUCA	4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0405	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIARIO LIGANDO TARAUAÇA - FEIJO - AC (40 KM)	4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0406	CONTORNO DE RIO BRANCO - AC	4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0407	BR-101/SC - DIV. PR/SC - DIV. SC/RS (KM 110 A KM 125)	4.5.90.51	100	9.224.922
39201.160880537.1204.0408	BR-342/MG - SALINAS - RUBELITA	4.5.90.51	100	9.224.922
39201.160880537.1204.0409	BR-116/BA - TUCANO - IBO	4.5.90.51	100	21.758.640
39201.160880537.1204.0410	BR-259/ES - DIV. MG/ES - COLATINA (LOTES 2 E 3)	4.5.90.51	100	21.758.640
39201.160880537.1204.0411	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA	4.5.90.51	100	21.758.640
39201.160880537.1204.0412	BR-251/MG - ACESSO A TAIÓBEIRAS	4.5.90.51	100	2.306.000

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0413	BR-226/RN - CURRAIS NOVOS - DIV. RN/CE (FLORANIA - DIV. RN/CE)	4.5.90.51	100	2.306.000
39201.160880537.1204.0414	BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - MG	4.5.90.51	100	30.439.200
39201.160880537.2424	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	39.663.200
		4.5.90.91	100	39.663.200
39201.160880537.2424.0001	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.91	100	20.760.477
		4.5.90.92	100	12.831.242
		4.5.90.92	100	7.929.235
39201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	276.902.010
		4.5.90.51	115	244.502.562
		4.5.90.51	248	17.062.382
39201.160880538.2425.0006	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS	4.5.90.51	100	3.276.581
39201.160880538.2425.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	4.5.90.51	100	3.276.581
39201.160880538.2425.0008	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	4.5.90.51	100	3.346.529
		4.5.90.51	115	3.346.529
39201.160880538.2425.0009	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA	4.5.90.51	100	11.305.740
		4.5.90.51	115	4.701.740
		4.5.90.51	115	5.604.000
39201.160880538.2425.0010	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	4.5.90.51	100	22.446.256
		4.5.90.51	248	17.508.045
		4.5.90.51	248	4.938.211
39201.160880538.2425.0011	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	8.499.950
		4.5.90.51	115	3.275.950
		4.5.90.51	115	5.224.000
39201.160880538.2425.0012	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO	4.5.90.51	100	581.880
39201.160880538.2425.0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS	4.5.90.51	100	581.880
39201.160880538.2425.0014	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	4.5.90.51	100	2.709.381
		4.5.90.51	100	2.709.381
39201.160880538.2425.0015	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	4.5.90.51	100	13.634.715
		4.5.90.51	100	13.634.715
39201.160880538.2425.0016	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	11.361.913
		4.5.90.51	100	6.127.531
		4.5.90.51	115	5.234.382
39201.160880538.2425.0017	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	12.119.210
39201.160880538.2425.0018	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA	4.5.90.51	100	12.119.210
39201.160880538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA	4.5.90.51	100	9.695.533
39201.160880538.2425.0020	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA	4.5.90.51	100	9.695.533
		4.5.90.51	100	39.677.963
39201.160880538.2425.0021	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	39.677.963
		4.5.90.51	100	13.209.210
39201.160880538.2425.0022	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI	4.5.90.51	100	13.209.210
39201.160880538.2425.0023	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	4.460.251
39201.160880538.2425.0024	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	100	4.460.251
39201.160880538.2425.0025	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	4.460.251
39201.160880538.2425.0026	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA	4.5.90.51	100	17.188.440
		4.5.90.51	100	13.004.785
		4.5.90.51	248	4.183.655
		4.5.90.51	100	10.308.533
		4.5.90.51	100	10.308.533
		4.5.90.51	100	7.271.848
		4.5.90.51	100	7.271.848
		4.5.90.51	100	11.734.836
		4.5.90.51	100	11.734.836
		4.5.90.51	100	4.894.287
		4.5.90.51	100	4.894.287
		4.5.90.51	100	23.225.710
		4.5.90.51	100	23.225.710
		4.5.90.51	100	5.882.704

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880538.2425.0027	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA	4.5.90.51	100	6.882.704
				4.945.854
39201.160880538.2425.0028	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	4.945.854
				11.242.943
		4.5.90.51	100	8.485.233
		4.5.90.51	248	2.757.710
39201.160880538.2425.0029	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO			13.576.310
		4.5.90.51	100	10.118.850
		4.5.90.51	248	3.457.460
39201.160880538.2425.0030	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE			1.211.480
		4.5.90.51	100	1.211.480
39201.160880538.2425.0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS			3.393.476
		4.5.90.51	100	3.393.476
39201.160880538.2425.0032	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE			4.700.477
		4.5.90.51	100	4.700.477
39201.160880539.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS			27.382.831
		4.5.90.51	100	13.073.271
		4.5.90.51	248	14.309.560
39201.160880539.1201.0002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			27.382.831
		4.5.90.51	100	13.073.271
		4.5.90.51	248	14.309.560
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			2.215.458.927
		4.5.90.51	100	1.825.793.309
		4.5.90.51	115	9.248.000
		4.5.90.51	248	380.417.618
39201.160880539.1205.0003	BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI			22.051.993
		4.5.90.51	100	9.973.663
		4.5.90.51	248	12.078.330
39201.160880539.1205.0004	BR-020/CE - DIV. PI/CE - FORTALEZA			4.151.815
		4.5.90.51	100	2.247.981
		4.5.90.51	248	1.903.834
39201.160880539.1205.0005	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA			18.483.807
		4.5.90.51	100	7.554.953
		4.5.90.51	248	10.928.844
39201.160880539.1205.0007	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ			13.451.599
		4.5.90.51	100	6.814.645
		4.5.90.51	248	6.636.954
39201.160880539.1205.0008	BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO			90.276
		4.5.90.51	100	90.276
39201.160880539.1205.0009	BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MG			3.708
		4.5.90.51	100	3.708
39201.160880539.1205.0014	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES			14.048.230
		4.5.90.51	100	4.793.586
		4.5.90.51	248	9.254.644
39201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ			13.774.688
		4.5.90.51	100	7.137.734
		4.5.90.51	248	6.636.954
39201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE			5.160.386
		4.5.90.51	100	735.760
		4.5.90.51	248	4.424.626
39201.160880539.1205.0018	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP			30.294.982
		4.5.90.51	100	14.998.648
		4.5.90.51	248	15.296.334
39201.160880539.1205.0019	BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB			1.778.812
		4.5.90.51	100	1.778.812
39201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS			7.194.748
		4.5.90.51	100	3.355.598
		4.5.90.51	248	3.829.150
39201.160880539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA			7.544.199
		4.5.90.51	100	3.944.570
		4.5.90.51	248	3.599.629
39201.160880539.1205.0023	BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO			10.247.301
		4.5.90.51	100	4.924.832
		4.5.90.51	248	5.322.469
39201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG			9.744.851
		4.5.90.51	100	4.546.387
		4.5.90.51	248	5.098.474
39201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ			372.144
		4.5.90.51	100	372.144
39201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA			11.540.598
		4.5.90.51	100	5.575.563
		4.5.90.51	248	5.964.035
39201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS			7.232.343
		4.5.90.51	100	7.232.343
39201.160880539.1205.0035	BR-116/SP - DIV. RJ/SP - DIV. SP/PR			29.646.923

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	16.051.669
39201.160880539.1205.0036	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	248	13.595.254
		4.5.90.51	100	3.350.570
		4.5.90.51	248	1.447.234
39201.160880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	10.192.769
		4.5.90.51	248	5.237.175
39201.160880539.1205.0039	BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	4.955.594
		4.5.90.51	248	8.899.638
39201.160880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	5.601.440
		4.5.90.51	248	3.298.198
39201.160880539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	100	8.858.917
		4.5.90.51	248	8.858.917
39201.160880539.1205.0049	BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE	4.5.90.51	100	28.766.439
		4.5.90.51	248	16.135.000
39201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	100	12.633.439
		4.5.90.51	248	15.275.128
39201.160880539.1205.0051	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	7.627.888
		4.5.90.51	248	7.647.240
39201.160880539.1205.0052	BR-242/BA - SÃO ROQUE - DIVISA BA/GO	4.5.90.51	100	12.709.395
		4.5.90.51	248	5.291.410
39201.160880539.1205.0055	BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG	4.5.90.51	100	7.417.985
		4.5.90.51	248	11.042.281
39201.160880539.1205.0058	BR-267/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MURTINHO	4.5.90.51	100	7.881.438
		4.5.90.51	248	3.160.843
39201.160880539.1205.0061	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	4.5.90.51	100	12.153.938
		4.5.90.51	248	5.673.392
39201.160880539.1205.0063	BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	5.480.546
		4.5.90.51	248	8.165.565
39201.160880539.1205.0064	BR-293/RS - PELOTAS - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	4.167.341
		4.5.90.51	248	3.998.224
39201.160880539.1205.0065	BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL	4.5.90.51	100	1.138.686
		4.5.90.51	248	1.138.686
39201.160880539.1205.0067	BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	7.340.655
		4.5.90.51	248	2.627.908
39201.160880539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	4.5.90.51	100	4.712.747
		4.5.90.51	248	18.191.985
39201.160880539.1205.0069	BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE	4.5.90.51	100	10.777.772
		4.5.90.51	248	7.414.214
39201.160880539.1205.0073	BR-330/BA - JEQUIE - UBAITABA	4.5.90.51	100	3.227.267
		4.5.90.51	248	3.227.267
39201.160880539.1205.0074	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	5.937.406
		4.5.90.51	248	5.937.406
39201.160880539.1205.0076	BR-353/PE - VILA DOS REMEDIOS - ALTO DA BANDEIRA	4.5.90.51	100	10.918.984
		4.5.90.51	248	5.234.251
39201.160880539.1205.0077	BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT	4.5.90.51	100	5.684.733
		4.5.90.51	248	8.444.524
39201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	4.238.712
		4.5.90.51	248	4.205.812
39201.160880539.1205.0086	BR-381/SP - DIVISA MG/SP - SÃO PAULO	4.5.90.51	100	8.434.850
		4.5.90.51	248	4.106.082
39201.160880539.1205.0087	BR-386/RS - DIVISA SC/RS - PORTO ALEGRE	4.5.90.51	100	4.328.768
		4.5.90.51	248	9.814.480
39201.160880539.1205.0092	BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	100	9.814.480
		4.5.90.51	248	1.606.812
39201.160880539.1205.0096	BR-427/RN/PB - CURRAIS NOVOS - POMBAL	4.5.90.51	100	1.606.812
		4.5.90.51	248	2.503.100
39201.160880539.1205.0103	BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040	4.5.90.51	100	2.503.100
		4.5.90.51	248	12.946.264
39201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	4.5.90.51	100	6.558.779
		4.5.90.51	248	6.387.485
		4.5.90.51	100	11.494.066
		4.5.90.51	248	8.446.477
		4.5.90.51	100	3.047.589
		4.5.90.51	248	28.320.124
		4.5.90.51	100	14.382.522
		4.5.90.51	248	13.937.602
		4.5.90.51	100	2.371.758
		4.5.90.51	248	2.371.758
		4.5.90.51	100	7.128.962
		4.5.90.51	248	7.128.962
		4.5.90.51	100	1.778.812
		4.5.90.51	248	1.778.812
		4.5.90.51	100	709.006
		4.5.90.51	248	709.006
		4.5.90.51	100	21.784.397
		4.5.90.51	248	17.054.939
		4.5.90.51	248	4.729.488

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1205.0120	BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR	4.5.90.51	100	4.743.507
39201.160880539.1205.0129	BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116	4.5.90.51	100	4.743.507
39201.160880539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA	4.5.90.51	248	12.107.625
39201.160880539.1205.0149	BR-101/RJ - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	4.5.90.51	100	6.927.113
39201.160880539.1205.0151	BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	4.5.90.51	248	5.180.512
39201.160880539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC	4.5.90.51	100	7.724.000
39201.160880539.1205.0154	BR-427/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	248	7.724.000
39201.160880539.1205.0163	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - RONDONOPOLIS - CUIABA	4.5.90.51	100	18.267.956
39201.160880539.1205.0174	BR-407/BA - JUAZEIRO - SENHOR DO BONFIM	4.5.90.51	248	18.267.956
39201.160880539.1205.0191	BR-040/GO - DIV. DF/GO - LUZIANIA	4.5.90.51	100	7.745.531
39201.160880539.1205.0197	BR-116/CE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	248	4.584.668
39201.160880539.1205.0225	BR-050/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/SP	4.5.90.51	248	3.160.843
39201.160880539.1205.0226	BR-135/324-PI - TRECHO BERTOLINEA/ELISEU MARTINS	4.5.90.51	100	24.937.324
39201.160880539.1205.0271	BR-235/SE - DIVISA SE/BA - KM 68	4.5.90.51	248	12.497.644
39201.160880539.1205.0275	SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SURUMUNA - BR-174	4.5.90.51	100	12.439.680
39201.160880539.1205.0324	BR-267/MG - CAXAMBU - ENTR. BR-381	4.5.90.51	100	2.371.758
39201.160880539.1205.0331	BR-153/TO - DIV. GO/TO - DIV. TO/PA (KM 739,2 A KM 812)	4.5.90.51	248	2.371.758
39201.160880539.1205.0333	BR-101/BA - DIV. BA/SE - ESPLANADA - ENTRE RIOS	4.5.90.51	100	21.404.523
39201.160880539.1205.0334	BR-324/BA - DIV. PI/BA - SALVADOR (KM 0 A KM 34)	4.5.90.51	248	10.488.583
39201.160880539.1205.0336	BR-101/ES - AEROPORTO DE VITORIA - TIMBUI (KM 238 A KM 268,8)	4.5.90.51	100	10.915.940
39201.160880539.1205.0337	BR-101/BA - CAMACA - ITAPEBI (KM 597 A KM 663)	4.5.90.51	100	922.400
39201.160880539.1205.0338	BR-232/PE - RECIFE - SÃO CAETANO (KM 32,5 A KM 68,8)	4.5.90.51	100	922.400
39201.160880539.1205.0339	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 92,6 A KM 105,3)	4.5.90.51	100	16.725.935
39201.160880539.1205.0340	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - VILA MARIA (KM 0 A KM 235,9) - (RECICLAGEM)	4.5.90.51	248	11.035.710
39201.160880539.1205.0341	BR-316/MA - DIV. PA/MA - DIV. MA/PI (KM 400 A KM 514,4)	4.5.90.51	100	5.689.225
39201.160880539.1205.0342	BR-010/MA - AÇAILANDIA/IMPERATRIZ	4.5.90.51	100	2.051.694
39201.160880539.1205.0343	BR-010/MA - IMPERATRIZ - ESTREITO (KM 0 A KM 124)	4.5.90.51	100	2.051.694
39201.160880539.1205.0344	BR-101/RJ - DIV. ES/RJ - DIV. MG/RJ (KM 162 A KM 206)	4.5.90.51	100	8.247.939
39201.160880539.1205.0347	BR-267/MS - DIV. SP/MS - PORTO MURTINHO (KM 0 A KM 60)	4.5.90.51	100	8.247.939
39201.160880539.1205.0348	BR-405/RN - NATAL - MACAU (J. CAMARA - CEARA-MIRIM) - (KM 106,5 A KM 155)	4.5.90.51	100	13.836.000
39201.160880539.1205.0349	BR-375/PR - PÂRANAVAL - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.5.90.51	100	13.836.000
		4.5.90.51	100	922.400
		4.5.90.51	248	922.400
		4.5.90.51	100	1.844.800
		4.5.90.51	248	1.844.800
		4.5.90.51	100	9.272.186
		4.5.90.51	248	9.272.186
		4.5.90.51	100	24.180.000
		4.5.90.51	248	17.161.056
		4.5.90.51	100	7.018.944
		4.5.90.51	100	5.301.600
		4.5.90.51	248	5.301.600
		4.5.90.51	100	28.807.759
		4.5.90.51	248	17.284.485
		4.5.90.51	100	11.523.304
		4.5.90.51	100	9.263.600
		4.5.90.51	100	9.263.600
		4.5.90.51	100	28.202.930
		4.5.90.51	248	28.202.930
		4.5.90.51	100	675.840
		4.5.90.51	100	675.840
		4.5.90.51	100	4.016.800
		4.5.90.51	248	4.016.800
		4.5.90.51	100	8.646.400
		4.5.90.51	100	8.646.400
		4.5.90.51	100	18.857.600
		4.5.90.51	248	18.857.600
		4.5.90.51	100	4.612.000
		4.5.90.51	248	4.612.000
		4.5.90.51	100	20.759.819
		4.5.90.51	248	15.664.122
		4.5.90.51	100	5.095.697
		4.5.90.51	100	1.257.200
		4.5.90.51	100	1.257.200
		4.5.90.51	100	822.400
		4.5.90.51	100	822.400
		4.5.90.51	100	20.685.000
		4.5.90.51	100	20.685.000
		4.5.90.51	100	2.367.200
		4.5.90.51	100	2.367.200

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1205.0350	BR-361/PB - PATOS - ITAPORANGA	4.5.90.51	100	1.644.800
39201.160880539.1205.0351	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 3,9 A KM 15,6)	4.5.90.51	100	883.600
39201.160880539.1205.0352	BR-116/RJ - ENTR. BR/393 - PARADA MODELO - RJ	4.5.90.51	100	23.116.800
39201.160880539.1205.0353	BR-163/MT - DIV. MS/MT - RONDONOPOLIS (KM 0 A KM 119)	4.5.90.51	100	27.901.200
39201.160880539.1205.0354	BR-364/MT - KM 130 - RONDONOPOLIS	4.5.90.51	100	3.689.600
39201.160880539.1205.0355	BR-364/RO - DIV. MT/RO - DIV. RO/AC (KM 0 A KM 110)	4.5.90.51	100	7.877.600
39201.160880539.1205.0356	BR-116/RS - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 344,4 A KM 398,2)	4.5.90.51	100	16.992.800
39201.160880539.1205.0357	BR-262/MG - DIV. ES/MG - ABRE CAMPO (KM 0 A KM 100)	4.5.90.51	100	17.283.680
39201.160880539.1205.0358	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 810 A KM 831,5)	4.5.90.51	100	8.769.020
39201.160880539.1205.0359	BR-381/MG - DIV. MG/SP - DIV. MG/ES (KM 255,6 A KM 285,7)	4.5.90.51	100	8.946.400
39201.160880539.1205.0360	BR-116/MG - DIV. BA/MG (KM 435 A KM 491)	4.5.90.51	100	8.946.400
39201.160880539.1205.0361	BR-040/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 82)	4.5.90.51	100	19.118.480
39201.160880539.1205.0362	BR-101/SC - TIJUCAS - PALHOÇA (KM 164 A KM 192,4)	4.5.90.51	100	11.357.380
39201.160880539.1205.0363	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE (KM 499 A KM 539,5)	4.5.90.51	100	3.135.600
39201.160880539.1205.0364	BR-259/MG - DIAMANTINA - ENTR. BR-135/MG	4.5.90.51	100	3.135.600
39201.160880539.1205.0365	BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA (KM 285,7 A KM 320,8)	4.5.90.51	100	6.379.200
39201.160880539.1205.0366	BR-101/RS - OSORIO - TORRES (KM 0 A KM 99,6)	4.5.90.51	100	13.559.280
39201.160880539.1205.0378	BR-158/MT - BARRA DO GARÇAS - NOVA XAVANTINA	4.5.90.51	100	13.559.280
39201.160880539.1205.0379	BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	4.5.90.51	100	12.636.000
39201.160880539.1205.0380	BR-101/ES - JOÃO NEIVA - TIMBUI (KM 201 A KM 238)	4.5.90.51	100	12.636.000
39201.160880539.1205.0381	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 7,5 A KM 40,5)	4.5.90.51	100	37.762.320
39201.160880539.1205.0382	BR-158/MS - DIV. GO/MS - DIV. MS/SP - APARECIDA DO TABOADO - SELVIRIA	4.5.90.51	100	37.762.320
39201.160880539.1205.0383	BR-226/CE - PEDRA BRANCA - SANTA CRUZ DO BANABUIU	4.5.90.51	100	1.383.600
39201.160880539.1205.0384	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 148 A KM 202)	4.5.90.51	100	1.383.600
39201.160880539.1205.0385	BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - ENTR. MG-435	4.5.90.51	100	5.534.400
39201.160880539.1205.0386	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 310 A KM 378,8)	4.5.90.51	100	5.534.400
39201.160880539.1205.0387	BR-262/MG - DIV. MG/ES - JOÃO MONLEVADE (KM 100 A KM 196,5)	4.5.90.51	100	14.758.400
39201.160880539.1205.0388	BR-262/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR HUGO (KM 40,5 A KM 70,5)	4.5.90.51	100	14.758.400
39201.160880539.1205.0389	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP (KM 190 A KM 210)	4.5.90.51	100	20.010.880
39201.160880539.1205.0390	BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	4.5.90.51	100	20.010.880
39201.160880539.1205.0391	BR-226/CE - CRUZETA - CRATEUS (KM 249 A KM 333)	4.5.90.51	100	22.371.680
39201.160880539.1205.0393	BR-101/ES - DIV. BA/ES - DIV. ES/RJ - ENTR. ES-481 - ENTR. ES-146	4.5.90.51	100	22.371.680
39201.160880539.1205.0395	BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA	4.5.90.51	100	5.879.200
39201.160880539.1205.0396	BR-040/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM 224 A KM 320)	4.5.90.51	100	5.879.200
				6.379.200
				35.419.280
				35.419.280
				23.060.000
				23.060.000
				922.400
				922.400
				23.064.612
				23.064.612
				6.519.680

DOTAÇÕES APROPRIADAS	A N E X O 1	FISCAL
----------------------	-------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160880539.1205.0397	BR-404/PI - PIRIPIRI - PEDRO II	4.5.90.51	100	6.519.680
		4.5.90.51	100	2.979.600
39201.160880539.1205.0399	BR-232/PE - PESQUEIRA - ARCO VERDE	4.5.90.51	100	12.889.440
		4.5.90.51	100	12.889.440
39201.160880539.1205.0400	BR-010/MA - DIV. PA/MA - IMPERATRIZ (KM 0 A KM 60)	4.5.90.51	100	3.228.400
		4.5.90.51	100	3.228.400
39201.160880539.1205.0405	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 888 A KM 944)	4.5.90.51	100	18.893.200
		4.5.90.51	100	18.893.200
39201.160880539.1205.0407	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG - RIO PARAGUAÇU - RIO JEQUIRIÇA	4.5.90.51	100	2.106.000
		4.5.90.51	100	2.106.000
39201.160880539.1205.0412	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 378,8 A KM 433)	4.5.90.51	100	10.491.200
		4.5.90.51	100	10.491.200
39201.160880539.1205.0417	BR-116/RS - CRISTINA - CAXIAS DO SUL (KM 153,1 A KM 175,4)	4.5.90.51	100	4.545.600
		4.5.90.51	100	4.545.600
39201.160880539.1205.0418	BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - SÃO MARCOS (KM 112 A KM 151,9)	4.5.90.51	100	18.438.480
		4.5.90.51	100	18.438.480
39201.160880539.1205.0419	BR-428/PE - CABROBO - PETROLINA (KM 148 A KM 192,6)	4.5.90.51	100	8.511.691
		4.5.90.51	100	8.511.691
39201.160880539.1205.0424	BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO	4.5.90.51	100	2.567.200
		4.5.90.51	100	2.567.200
39201.160880539.1205.0427	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 556 A KM 801,7)	4.5.90.51	100	308.240
		4.5.90.51	100	308.240
39201.160880539.1205.0428	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - (KM 448 A KM 511)	4.5.90.51	100	11.191.200
		4.5.90.51	100	11.191.200
39201.160880539.1205.0429	BR-376/PR - DIV. SP/PR - PR/SC (KM 614 A KM 644)	4.5.90.51	100	12.373.240
		4.5.90.51	100	12.373.240
39201.160880539.1205.0430	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 90)	4.5.90.51	100	32.538.161
		4.5.90.51	100	19.520.093
		4.5.90.51	248	13.018.068
39201.160880539.1205.0431	BR-163/MT - POSTO GIL - SANTA HELENA	4.5.90.51	100	261.200
		4.5.90.51	100	261.200
39201.160880539.1205.0432	BR-365/MG - MONTES CLAROS - DIV. MG/GO (KM 166,7 A KM 284,1)	4.5.90.51	100	7.379.200
		4.5.90.51	100	7.379.200
39201.160880539.1205.0434	BR-120/MG - VISCONDE RIO BRANCO - VIÇOSA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880539.1205.0435	BR-376/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 133,7 A KM 151,2)	4.5.90.51	100	37.920
		4.5.90.51	100	37.920
39201.160880539.1205.0436	BR-135/PI - DIV. PI/BA - ELIZEU MARTINS	4.5.90.51	100	30.900.400
		4.5.90.51	100	30.900.400
39201.160880539.1205.0437	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 105 A KM 153)	4.5.90.51	100	7.724.000
		4.5.90.51	100	7.724.000
39201.160880539.1205.0438	BR-104/PB - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE	4.5.90.51	100	3.412.000
		4.5.90.51	100	3.412.000
39201.160880539.1205.0440	BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR-282 (KM 193 A KM 304)	4.5.90.51	100	33.986.967
		4.5.90.51	100	19.737.600
		4.5.90.51	248	14.249.367
39201.160880539.1205.0441	BR-116/RJ - DIVISA RJ/SP - RIO DE JANEIRO - EMERGENCIA: VIA DUTRA	4.5.90.51	100	12.808.000
		4.5.90.51	100	12.808.000
39201.160880539.1205.0442	BR-495/RJ - ITAIPAVA - TERESOPOLIS (KM 0 A KM 33,5)	4.5.90.51	100	7.804.000
		4.5.90.51	100	7.804.000
39201.160880539.1205.0443	BR-392/RS - PORTO NOVO (PELOTAS) - SANTA MARIA (KM 0 A KM 62)	4.5.90.51	100	21.607.200
		4.5.90.51	100	21.607.200
39201.160880539.1205.0444	BR-101/RJ - CASEMIRO DE ABREU - RIO BONITO (KM 206 A KM 260)	4.5.90.51	100	8.873.200
		4.5.90.51	100	8.873.200
39201.160880539.1205.0445	BR-060/GO - DIV. DF/GO - GO/MS (KM 46 A KM 180)	4.5.90.51	100	15.439.698
		4.5.90.51	100	15.439.698
39201.160880539.1205.0446	BR-116/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 100,1 A KM 118)	4.5.90.51	100	14.353.200
		4.5.90.51	100	14.353.200
39201.160880539.1205.0447	BR-465/RJ - ENTR. BR/116 - SANTA CRUZ	4.5.90.51	100	2.905.560
		4.5.90.51	100	2.905.560
39201.160880539.1205.0448	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP - VIA DUTRA	4.5.90.51	100	8.568.800
		4.5.90.51	100	8.568.800
39201.160880539.1205.0449	BR-101/RJ - CAMPOS - MARUI (KM 63 A KM 101,5)	4.5.90.51	100	6.945.700
		4.5.90.51	100	6.945.700
39201.160880539.1205.0450	BR-356/RJ - DIV. MG/RJ - ITAPERUNA (KM 0 A KM 36)	4.5.90.51	100	4.136.800

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1205.0451	BR-101/AL - MACEIO - DIV. AL/SE (KM 104,4 A KM 248,4)	4.5.90.51	100	4.136.800
		4.6.90.51	100	10.170.400
		4.5.90.51	115	922.400
39201.160880539.1205.0452	BR-153/GO - DIV. TO/GO - GOIANIA - P. JAMIL (KM 1295 A KM 1345,1)	4.5.90.51		9.248.000
		4.5.90.51	100	26.172.000
39201.160880539.1205.0453	BR-386/RS - CARAZINHO - SARANDI (KM 135 A KM 180)	4.5.90.51	100	26.172.000
		4.5.90.51	100	2.306.000
39201.160880539.1205.0454	BR-285/RS - CARAZINHO - PASSO FUNDO (KM 167 A KM 216)	4.5.90.51	100	2.306.000
		4.5.90.51	100	7.488.800
39201.160880539.1205.0455	BR-285/RS - VACARIA - LAGOA VERMELHA (KM 0 A KM 75)	4.5.90.51	100	7.488.800
		4.5.90.51	100	5.154.800
39201.160880539.1205.0457	BR-285/RS - DIV. SC/RS - SÃO BORJA (KM 75 A KM 169)	4.5.90.51	100	5.154.800
		4.5.90.51	100	2.306.000
39201.160880539.1205.0459	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU (KM 436 A KM 467)	4.5.90.51	100	2.306.000
		4.5.90.51	100	12.636.000
39201.160880539.1205.0460	BR-369/PR - DIV. SP/PR - CASCAVEL (KM 0 A KM 65)	4.5.90.51	100	12.636.000
		4.5.90.51	100	24.109.683
		4.5.90.51	248	14.465.533
39201.160880539.1205.0461	BR-369/PR - DIV. SP/PR - CASCAVEL (KM 65,5 A KM 135,5)	4.5.90.51	100	9.644.150
		4.5.90.51	100	24.119.683
		4.5.90.51	248	14.465.533
39201.160880539.1205.0462	BR-408/PE - DIV. PE/PB - RECIFE (KM 76 A KM 104)	4.5.90.51	100	9.654.150
		4.5.90.51	100	12.171.000
39201.160880539.1205.0463	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 153 A KM 214,2)	4.5.90.51	100	12.171.000
		4.5.90.51	100	14.246.000
39201.160880539.1205.0465	BR-101/AL - DIV. PE/AL - DIV. AL/SE (KM 50,6 A KM 78)	4.5.90.51	100	14.246.000
		4.5.90.51	100	9.607.567
		4.5.90.51	248	4.862.119
39201.160880539.1205.0466	BR-101/AL - DIV. PE/AL - DIV. AL/SE (KM 0 A KM 50,6)	4.5.90.51	100	4.945.448
		4.5.90.51	100	18.332.480
39201.160880539.1205.0467	BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR/282 (KM 125 A KM 193)	4.5.90.51	100	18.332.480
		4.5.90.51	100	13.603.594
		4.5.90.51	248	10.803.059
39201.160880539.1205.0468	BR-104/AL - DIV. PE/AL - UNIÃO DOS PALMARES (KM 0 A KM 35)	4.5.90.51	100	2.800.535
		4.5.90.51	100	12.219.600
39201.160880539.1205.0469	BR-101/SC - ENTR. BR/470 - TIJUCAS (KM 108 A KM 164)	4.5.90.51	100	12.219.600
		4.5.90.51	100	6.868.800
39201.160880539.1205.0470	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 275 A KM 360)	4.5.90.51	100	6.868.800
		4.5.90.51	100	15.093.200
39201.160880539.1205.0472	BR-040/RJ - EST. UNIAO E IND. SUBTRECHO PETROPOLIS - AREAL	4.5.90.51	100	15.093.200
		4.5.90.51	100	14.195.736
39201.160880539.1205.0473	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 177,7 A KM 275,5)	4.5.90.51	100	14.195.736
		4.5.90.51	100	14.654.500
39201.160880539.1205.0474	BR-230/PB - CAJA - CAMPINA GRANDE (KM 82,3 A KM 146)	4.5.90.51	100	14.654.500
		4.5.90.51	100	23.572.000
39201.160880539.1205.0475	BR-408/PE - DIV. PE/PB - RECIFE (CARPINA-TIMBAUBA) - (KM 32 A KM 76)	4.5.90.51	100	23.572.000
		4.5.90.51	100	15.648.880
39201.160880539.1205.0476	BR-101/SE - DIV. AL/SE - DIV. SE/BA (KM 92,2 A KM 138,2 E KM 184,7 A KM 208,1)	4.5.90.51	100	15.648.880
		4.5.90.51	100	17.342.800
39201.160880539.1205.0477	BR-316/PA - BELEM - DIV. PA/MA (KM 71,3 A KM 227,5)	4.5.90.51	100	17.342.800
		4.5.90.51	100	44.081.200
39201.160880539.1205.0479	BR-153/GO - MORRINHOS - ITUMBARA (KM 1390 A KM 1483,8)	4.5.90.51	100	44.081.200
		4.5.90.51	100	24.137.200
39201.160880539.1205.0488	BR-101/RJ - AVENIDA BRASIL	4.5.90.51	100	24.137.200
		4.5.90.51	100	22.783.280
39201.160880539.1205.0489	RECUPERAÇÃO DA BR-465 (ANTIGA RIO-SÃO PAULO) A PARTIR DO VIADUTO DOS CABRITOS NA BR-101	4.5.90.51	100	22.783.280
		4.5.90.51	100	1.042.312
39201.160880539.1205.0491	BR-116/CE - FORTALEZA - DIV. CE/PE (KM 0 A KM 160)	4.5.90.51	100	1.042.312
		4.5.90.51	100	26.862.480
39201.160880539.1205.0504	BR-319/AM - MANAUS - PORTO VELHO (KM 0 A KM 867)	4.5.90.51	100	26.862.480
		4.5.90.51	100	5.929.842
39201.160880539.1205.0511	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 550 A KM 573)	4.5.90.51	100	5.929.842
		4.5.90.51	100	5.034.400
39201.160880539.1205.0512	BR-365/MG - ITUIUTABA - SANTA VITORIA - SÃO SIMÃO	4.5.90.51	100	5.034.400
		4.5.90.51	100	10.203.480
39201.160880539.1205.0513	BR-402/PI - DIV. PI/CE - DIV. PI/MA	4.5.90.51	100	10.203.480
		4.5.90.51	100	1.844.800
39201.160880539.1205.0514	MELHORIAS FISICAS EM LOGRADOUROS DO CORREDOR TRANSVERSAL - BAIXADA FLUMINENSE - RJ	4.5.90.51	100	1.844.800
		4.5.90.51	100	1.660.320

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30	250	690.324
		3.4.90.39	250	109.391
		4.5.90.51	100	295.661
		4.5.90.51	250	258.696
		4.5.90.52	100	43.042
		3.1.90.09	100	2.217.067
		3.1.90.11	100	3.845
		3.1.90.13	100	530.760
		3.1.90.16	100	170.191
		3.4.90.30	250	115.157
39202.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	690.324
		3.4.90.39	250	109.391
		4.5.90.51	100	295.661
		4.5.90.51	250	258.696
		4.5.90.52	100	43.042
		3.1.90.09	100	208.385
		3.1.90.11	100	1.194
		3.1.90.13	100	95.514
		3.4.90.30	250	22.581
		3.4.90.39	250	33.502
39202.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.39	250	18.140
		4.5.90.52	100	37.454
		3.1.90.09	100	208.385
		3.1.90.11	100	1.194
		3.1.90.13	100	95.514
		3.4.90.30	250	22.581
		3.4.90.39	250	33.502
		3.4.90.39	250	18.140
		4.5.90.52	100	37.454
		39203.030070021.4096	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31
3.4.90.34	100			43.748
3.4.90.34	100			23.420
3.4.90.34	100			20.328
3.4.90.31	100			23.420
3.4.90.34	100			23.420
3.4.90.34	100			20.328
3.4.90.34	100			20.328
3.4.90.39	100			149.519
3.4.90.39	100			149.519
39203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	149.519
		3.4.90.39	100	149.519
		3.4.90.39	100	149.519
		3.4.90.39	100	149.519
		3.4.90.41	100	333.777
		3.4.90.41	100	333.777
		3.4.90.41	100	333.777
		3.4.90.41	100	333.777
		3.1.90.11	100	13.806.903
		3.1.90.13	100	5.697.839
39203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.14	100	2.065.443
		3.1.90.16	100	41.528
		3.4.90.30	250	221.551
		3.4.90.33	250	159.487
		3.4.90.38	100	127.165
		3.4.90.39	250	669.150
		3.4.90.39	250	127.165
		4.5.90.51	100	669.150
		4.5.90.51	100	669.118
		4.5.90.51	100	1.321.717
39203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.51	250	1.438.944
		4.5.90.52	250	1.394.961
		3.1.90.11	100	13.806.903
		3.1.90.13	100	5.697.839
		3.1.90.14	100	2.065.443
		3.1.90.16	100	41.528
		3.4.90.30	250	221.551
		3.4.90.33	250	159.487
		3.4.90.38	100	127.165
		3.4.90.39	250	669.150
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	669.118
		4.5.90.51	100	1.321.717
		4.5.90.51	250	1.438.944
		4.5.90.52	250	1.394.961
		3.1.90.11	100	13.806.903
		3.1.90.13	100	5.697.839
		3.1.90.14	100	2.065.443
		3.1.90.16	100	41.528
		3.4.90.30	250	221.551
		3.4.90.33	250	159.487
39203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	127.165
		3.4.90.38	100	669.150
		3.4.90.39	250	669.118
		4.5.90.51	100	1.321.717
		4.5.90.51	250	1.438.944
		4.5.90.52	250	1.394.961
		3.1.90.11	100	13.806.903
		3.1.90.13	100	5.697.839
		3.1.90.14	100	2.065.443
		3.1.90.16	100	41.528
39203.160090021.4097	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	250	221.551
		3.4.90.33	250	159.487
		3.4.90.36	100	127.165
		3.4.90.37	100	669.150
		3.4.90.37	100	669.118
		3.4.90.37	250	152.716
		3.4.90.39	100	2.006.951
		3.4.90.39	250	1.842.523
		3.4.90.30	100	5.833.331
		3.4.90.33	100	672.262
39203.160090021.4097.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.33	100	336.131
		3.4.90.36	100	420.164
		3.4.90.37	100	402.584
		3.4.90.37	100	402.584
		3.4.90.37	250	152.716
		3.4.90.39	100	1.334.689
		3.4.90.39	250	1.381.323
		3.4.90.30	100	672.262
		3.4.90.33	100	336.131
		3.4.90.36	100	420.164
39203.160090021.4097.0003	CONTROLE CENTRALIZADO DE SEMÁFOROS EM BELO HORIZONTE	3.4.90.37	100	402.584
		3.4.90.37	100	402.584
		3.4.90.37	250	152.716
		3.4.90.39	100	1.334.689
		3.4.90.39	250	1.381.323
		3.4.90.30	100	672.262
		3.4.90.33	100	336.131
		3.4.90.36	100	420.164
		3.4.90.37	100	402.584
		3.4.90.37	250	152.716
3.4.90.39	100	1.334.689		
3.4.90.39	250	1.381.323		

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1205.0515	BR-262/MS - DIV. SP/MS - AQUIDAUANA	4.5.90.51	100	1.660.320
39201.160880539.1205.0516	BR-277/ PR - PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 405 A KM 436)	4.5.90.51	100	8.334.919
39201.160880539.1205.0517	BR-277/PR - PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 352 A KM 405)	4.5.90.51	100	1.567.200
39201.160880539.1205.0518	BR-116/RS - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 174,5 A KM 234,8)	4.5.90.51	100	1.455.200
39201.160880539.1205.0519	BR-290/RS - OSORIO A URUGUAIANA (KM 62 A KM 96,6)	4.5.90.51	100	15.479.040
39201.160880539.1205.0852	BR-110/BA - ALAGOINHAS - ENTR. BR-324/420	4.5.90.51	100	4.006.800
39201.160880539.1205.0853	BR-226/TO - VANDERLANDIA - ARAGUAINA	4.5.90.51	100	4.006.800
39201.160880539.1205.0854	BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FÓZ DO IGUAÇU	4.5.90.51	100	4.151.815
39201.160880539.1205.0855	BR-316/PE - PARNAMIRIM - DIVISA PE/PI	4.5.90.51	100	4.151.815
39201.160880539.1205.0857	BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	1.778.812
39201.160880539.1205.0858	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MG/SP	4.5.90.51	100	1.778.812
39201.160880539.1205.0860	RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - D.A.E.	4.5.90.51	100	34.879.901
39201.160880539.1205.0861	BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM	4.5.90.51	248	19.583.567
39201.160880539.1205.0890	BR-116/RS - GUAIBA - TAPES - ENTR. BR-290 (KM 290,6 A KM 344,4)	4.5.90.51	248	15.296.334
39201.160880539.1205.0891	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - ES/RJ (KM 425 A KM 458,4)	4.5.90.51	100	712.895
39201.160880539.1340	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	712.895
39201.160880539.1340.0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	108.317
39202.150780486.4089	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	100	108.317
39202.150780486.4089.0004	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.51	248	30.840.195
39202.150840492.2012	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	4.5.90.51	248	16.924.721
39202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.51	248	13.915.474
39202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	61.161.359
39202.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	34.804.767
39202.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.51	100	26.356.602
		3.4.90.39	250	17.687.235
		3.4.90.41	250	17.687.235
		3.1.90.09	100	1.531.522
		3.1.90.11	100	1.531.522
		3.1.90.13	100	1.567.200
		3.1.90.14	100	1.567.200
		3.1.90.16	100	14.383.504
		3.4.90.30	250	14.383.504
		3.4.90.33	250	14.383.504
		3.4.90.36	250	14.383.504
		3.4.90.39	250	14.383.504
		4.5.90.51	250	14.383.504
		4.5.90.52	250	14.383.504
		3.1.90.09	100	4.213.590
		3.1.90.11	100	370.611
		3.1.90.13	100	370.611
		3.1.90.14	100	370.611
		3.1.90.16	100	370.611
		3.4.90.30	250	18.175
		3.4.90.33	250	18.175
		3.4.90.36	250	18.175
		3.4.90.39	250	18.175
		4.5.90.51	250	18.175
		4.5.90.52	250	18.175
		3.1.90.09	100	1.399.352
		3.1.90.11	100	2.444
		3.1.90.13	100	698.241
		3.1.90.14	100	197.409
		3.1.90.16	100	2.404
		3.4.90.30	250	7.638
		3.4.90.33	250	73.287
		3.4.90.36	250	42.932
		3.4.90.39	250	5.869
		4.5.90.51	250	323.008
		4.5.90.52	250	23.060
		3.1.90.09	100	23.060
		3.1.90.11	100	23.060
		3.1.90.13	100	23.060
		3.1.90.16	100	23.060
		3.1.90.09	100	2.217.067
		3.1.90.11	100	3.845
		3.1.90.13	100	530.760
		3.1.90.16	100	170.191
		3.1.90.16	100	115.157

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39203.160090021.4097.0004	APRIMORAMENTO DA MALHA FERROVIARIA QUE SERVE MINAS GERAIS E SUA ARTICULAÇÃO COM AS REGIÕES CO E NE	3.4.90.39	250	461.200
39203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.11	100	30.942.102
		3.1.90.13	100	7.296.956
		3.1.90.14	100	2.627.691
		3.1.90.15	100	128.809
		3.4.90.30	100	166.163
		3.4.90.33	100	420.164
		3.4.90.35	100	840.327
		3.4.90.36	100	1.260.491
		3.4.90.38	100	840.327
		3.4.90.39	100	504.197
39203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.11	100	16.856.977
		3.1.90.13	100	17.914.646
		3.1.90.14	100	7.296.956
		3.1.90.15	100	2.627.691
		3.4.90.30	100	128.809
		3.4.90.33	100	166.163
		3.4.90.35	100	420.164
		3.4.90.36	100	840.327
		3.4.90.38	100	1.260.491
		3.4.90.39	100	840.327
39203.160090045.2436.0002	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO	3.4.90.39	100	504.197
				3.829.521
39203.160090045.2436.0003	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA FERROVIA HERVAL DO OESTE A SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	3.4.90.39	100	6.341.683
				6.341.683
39203.160090045.2436.0010	ESTUDOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	3.4.90.39	100	420.164
				420.164
39203.160090045.2436.0011	ESTUDOS E PESQUISAS PARA PLANEJ. DE TRANSPORTES NA BAIXADA SANTISTA	3.4.90.39	100	1.078.804
				1.078.804
39203.160090045.2436.0012	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	327.056
				327.056
39203.160090045.2436.0013	PROJETO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO TRECHO TRANSVERSAL NORDESTE	3.4.90.39	100	1.346.155
				1.346.155
39203.160090045.2436.0014	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TUNEL LIGANDO A PARTE CONTINENTAL A INSULAR EM SANTOS - SP	3.4.90.39	100	1.818.654
				1.818.654
39203.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.39	100	1.694.940
				1.694.940
39203.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOP DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPOP	3.4.90.07	100	1.381.033
				1.381.033
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	3.4.90.07	100	1.381.033
				1.381.033
39204.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			16.473.426
		3.4.90.31	250	24.119
		3.4.90.34	250	20.708
39204.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			3.411
		3.4.90.31	250	20.708
				20.708
39204.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	3.411
				3.411
39204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	500.541
				500.541
39204.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	68.080
				68.080
39204.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	432.461
				432.461
39204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	126.282
				126.282
39204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	126.282
				126.282
39204.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	688.348
		4.7.90.71	152	149.280
39204.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	539.068
		4.7.90.71	152	688.348
				149.280
39204.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	3.860.071
		3.1.90.11	250	1.063.541
		3.1.90.13	100	306.136
		3.1.90.14	100	617.736
		3.1.90.15	100	59.995
		3.4.90.30	250	296.954
		3.4.90.33	250	217.938
				52.293

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
39204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	66.988		
		3.4.90.37	250	117.572		
		3.4.90.38	250	43.168		
		3.4.90.39	250	987.784		
		4.5.90.52	100	29.967		
						3.660.071
		3.1.90.11	100	1.083.541		
		3.1.90.11	250	306.135		
		3.1.90.13	100	617.736		
		3.1.90.14	100	59.995		
39204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.16	100	296.954		
		3.4.90.30	250	217.938		
		3.4.90.33	250	52.293		
		3.4.90.36	250	66.988		
		3.4.90.37	250	117.572		
		3.4.90.38	250	43.168		
		3.4.90.39	250	987.784		
		4.5.90.52	100	29.967		
						9.469.884
		3.1.90.09	250	86		
39204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	577.764		
		3.1.90.11	250	306.135		
		3.1.90.13	100	403.617		
		3.1.90.14	100	3.864		
		3.1.90.16	100	509.620		
		3.4.90.30	250	4.796.107		
		3.4.90.33	250	21.009		
		3.4.90.36	250	685.716		
		3.4.90.37	250	687.167		
		3.4.90.39	250	949.393		
4.5.90.52	100	529.406				
				9.469.884		
39204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.09	250	86		
		3.1.90.11	100	577.764		
		3.1.90.11	250	306.135		
		3.1.90.13	100	403.617		
		3.1.90.14	100	3.864		
		3.1.90.16	100	509.620		
		3.4.90.30	250	4.796.107		
		3.4.90.33	250	21.009		
		3.4.90.36	250	685.716		
		3.4.90.37	250	687.167		
3.4.90.39	250	949.393				
4.5.90.52	100	529.406				
				1.804.181		
39204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11	100	337.086		
		3.1.90.11	250	253.642		
		3.1.90.13	100	192.086		
		3.1.90.14	100	1.289		
		3.1.90.16	100	101.543		
		3.4.90.30	250	244.320		
		3.4.90.33	250	4.972		
		3.4.90.36	250	37.420		
		3.4.90.37	250	249.053		
		3.4.90.38	250	24.351		
3.4.90.39	250	313.470				
4.5.90.52	100	44.949				
				1.804.181		
39205.030070021.4096	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.1.90.11	100	337.086		
		3.1.90.11	250	253.642		
		3.1.90.13	100	192.086		
		3.1.90.14	100	1.289		
		3.1.90.16	100	101.543		
		3.4.90.30	250	244.320		
		3.4.90.33	250	4.972		
		3.4.90.36	250	37.420		
		3.4.90.37	250	249.053		
		3.4.90.38	250	24.351		
3.4.90.39	250	313.470				
4.5.90.52	100	44.949				
				75.056.086		
39205.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	152.526		
		3.4.90.34	250	82.444		
39205.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	250	82.444		
		3.4.90.34	250	70.082		
39205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.685.309		
		3.4.90.39	250	533.136		
39205.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	533.136		
		3.4.90.39	250	1.352.173		
39205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	533.136		
		3.4.90.39	250	30.431		
39205.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	30.431		
		3.4.90.39	250	1.321.742		
39205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	1.321.742		
		3.4.90.41	250	576.974		
39205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	576.974		
		3.4.90.41	250	576.974		

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39205.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.41	250	576.974
		3.2.90.21	144	9.153.115
		3.2.90.22	144	2.710.398
		4.7.90.71	152	312.079
39205.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			6.140.638
		3.2.90.21	144	9.153.115
		3.2.90.22	144	2.710.398
		4.7.90.71	152	312.079
39205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.140.638
		3.1.90.11	100	6.136.873
		3.1.90.13	100	3.324.054
		3.1.90.14	100	1.022.720
		3.1.90.16	100	22.466
		3.4.90.30	250	166.742
		3.4.90.33	250	531.412
		3.4.90.39	100	9.252
		3.4.90.39	250	63.672
		4.5.90.51	100	515.795
		4.5.90.52	100	239.872
39205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			240.888
		3.1.90.11	100	6.136.873
		3.1.90.13	100	3.324.054
		3.1.90.14	100	1.022.720
		3.1.90.16	100	22.466
		3.4.90.30	250	166.742
		3.4.90.33	250	531.412
		3.4.90.39	100	9.252
		3.4.90.39	250	63.672
		4.5.90.51	100	515.795
		4.5.90.52	100	239.872
39205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS			240.888
		4.5.90.51	100	33.016.950
39205.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS			33.016.950
		4.5.90.51	100	4.382.724
39205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS			4.382.724
		4.5.90.51	100	26.630.542
39205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE			26.630.542
		4.5.90.51	100	2.003.684
39205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			2.003.684
		3.1.90.11	100	24.124.338
		3.1.90.13	100	7.211.107
		3.1.90.14	100	2.030.479
		3.1.90.15	100	9.773
		3.4.90.30	100	797.344
		3.4.90.30	250	907.452
		3.4.90.33	250	1.305.575
		3.4.90.39	100	26.972
		3.4.90.39	250	8.154.615
		4.5.90.51	100	986.915
		4.5.90.52	100	1.310.003
39205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE			1.384.103
		3.1.90.11	100	24.124.338
		3.1.90.13	100	7.211.107
		3.1.90.14	100	2.030.479
		3.1.90.15	100	9.773
		3.4.90.30	100	797.344
		3.4.90.30	250	907.452
		3.4.90.33	250	1.305.575
		3.4.90.39	100	26.972
		3.4.90.39	250	8.154.615
		4.5.90.51	100	986.915
		4.5.90.52	100	1.310.003
				1.384.103
39205.160900021.2008	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			1.894.436
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	376.792
		3.1.90.13	100	255.699
		3.1.90.15	100	71.219
		4.5.90.52	100	4.483
39205.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			45.391
		3.1.90.11	100	376.792
		3.1.90.13	100	255.699
		3.1.90.16	100	71.219
		4.5.90.52	100	4.483
39205.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			45.391
		3.1.90.11	100	1.517.644
		3.1.90.13	100	593.205
		3.1.90.16	100	231.476
		4.5.90.51	100	154.336
		4.5.90.52	100	207.356
39205.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			331.271
		3.1.90.11	100	1.517.644
		3.1.90.13	100	593.205
		3.1.90.16	100	231.476
		4.5.90.51	100	154.336
		4.5.90.52	100	207.356
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			331.271
				53.965.488

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39207.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	100	556
39207.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	556
39207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	288.229
39207.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	288.229
39207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	26.763
39207.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	26.763
39207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	23.027
39207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	23.027
39207.150890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	238.439
39207.150890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	32.943
		3.1.90.11	100	2.570.426
		3.1.90.13	100	1.125.958
		3.1.90.14	100	374.742
		3.1.90.16	100	32.643
		3.4.90.30	100	12.238
		3.4.90.33	100	17.324
		3.4.90.35	100	71.193
		3.4.90.36	100	10.297
		3.4.90.39	100	15.448
		3.4.90.39	100	851.676
		3.4.90.39	250	58.907
39207.150890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.570.426
		3.1.90.13	100	1.125.958
		3.1.90.14	100	374.742
		3.1.90.16	100	32.643
		3.4.90.30	100	12.238
		3.4.90.33	100	17.324
		3.4.90.35	100	71.193
		3.4.90.36	100	10.297
		3.4.90.39	100	15.448
		3.4.90.39	100	851.676
		3.4.90.39	250	58.907
39207.150890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS	4.5.90.51	100	50.571.700
39207.150890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILÂNDIA - MA - E.F. CARAJAS	4.5.90.51	100	50.571.700
39207.150890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	4.5.90.51	100	43.262.623
39207.150890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	4.5.90.51	100	43.262.623
39207.150890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	4.5.90.51	100	7.309.077
		3.1.90.11	100	7.309.077
		3.1.90.13	100	501.634
		3.1.90.14	100	144.266
		3.1.90.16	100	49.592
		3.4.90.30	100	3.864
		3.4.90.33	100	644
		3.4.90.35	100	10.085
		3.4.90.36	100	10.085
		3.4.90.39	100	5.042
		3.4.90.39	100	245.163
		4.5.90.52	100	32.893
39207.150890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.1.90.11	100	501.634
		3.1.90.13	100	144.266
		3.1.90.14	100	49.592
		3.1.90.16	100	3.864
		3.4.90.30	100	644
		3.4.90.33	100	10.085
		3.4.90.35	100	10.085
		3.4.90.36	100	5.042
		3.4.90.39	100	245.163
		4.5.90.52	100	32.893
39208.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	1.738.541.617
39208.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.34	100	72.571
39208.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	38.840
39208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.31	100	33.731
39208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.31	100	38.840
39208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.31	100	38.840
39208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.34	100	33.731
		3.4.90.39	100	23.295.723
		3.4.90.39	100	23.295.723
		3.4.90.39	100	1.349.943
		3.4.90.39	100	1.349.943
		3.4.90.39	100	885.999
		3.4.90.39	100	885.999
				21.059.781

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	21.089.781
				9.315.812
39208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	9.315.812
				9.315.812
39208.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.41	100	9.315.812
		3.2.90.21	144	94.058.450
		3.2.90.22	144	19.861.030
		4.7.90.71	152	747.075
39208.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			73.450.344
		3.2.90.21	144	94.058.450
		3.2.90.22	144	19.861.030
		4.7.90.71	152	747.075
39208.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			73.450.344
		3.3.90.21	144	199.446.710
		3.3.90.22	144	58.393.958
		4.8.90.71	152	2.325.193
39208.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			138.727.559
		3.3.90.21	144	199.446.710
		3.3.90.22	144	58.393.958
		4.8.90.71	152	2.325.193
39208.160820492.2431	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL			16.416.317
39208.160820492.2431.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER	3.4.90.07	250	16.416.317
				16.416.317
39208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	250	16.416.317
		3.1.90.09	100	22.663.120
		3.1.90.11	100	115
		3.1.90.13	100	10.135.422
		3.1.90.14	100	3.625.254
		3.1.90.16	100	21.273
		3.4.90.30	100	215.317
		3.4.90.33	100	75.588
		3.4.90.35	100	41.949
		3.4.90.36	100	6.555
		3.4.90.39	100	15.295
		3.4.90.41	100	849.932
		3.4.90.51	100	6.343.534
		4.5.90.51	100	11.160
		4.5.90.52	100	420.164
39208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			901.562
		3.1.90.09	100	22.663.120
		3.1.90.11	100	115
		3.1.90.13	100	10.135.422
		3.1.90.14	100	3.625.254
		3.1.90.16	100	21.273
		3.4.90.30	100	215.317
		3.4.90.33	100	75.588
		3.4.90.35	100	41.949
		3.4.90.36	100	6.555
		3.4.90.39	100	15.295
		3.4.90.41	100	849.932
		3.4.90.51	100	6.343.534
		4.5.90.51	100	11.160
		4.5.90.52	100	420.164
39208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			671.513.939
		4.5.90.51	100	197.136.186
		4.5.90.51	115	9.856.360
		4.5.90.51	246	7.219.625
		4.5.90.51	248	152.171.695
		4.5.90.52	100	126.243.757
		4.5.90.52	246	26.712.621
		4.5.90.52	248	152.171.695
39208.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			335.896.965
		4.5.90.51	100	90.248.622
		4.5.90.51	246	2.406.542
		4.5.90.51	248	74.657.949
		4.5.90.52	100	67.213.302
		4.5.90.52	246	26.712.621
		4.5.90.52	248	74.657.949
39208.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			311.186.067
		4.5.90.51	100	92.318.037
		4.5.90.51	246	4.813.083
		4.5.90.51	248	77.513.746
		4.5.90.52	100	59.030.455
		4.5.90.52	248	77.513.746
39208.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL			3.951.947
		4.5.90.51	100	3.951.947
39208.160910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA			5.187.245
		4.5.90.51	100	5.187.245
39208.160910572.1211.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			1.304.775
		4.5.90.51	100	192.082
		4.5.90.51	115	1.112.693
39208.160910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR			2.836.476
		4.5.90.51	100	332.534

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39208.160910572.1211.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	4.5.90.51	115	2.503.942
		4.5.90.51	100	7.038.110
		4.5.90.51	115	4.534.168
39208.160910572.1211.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO			2.503.942
		4.5.90.51	100	4.112.334
		4.5.90.51	115	374.551
39208.160910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			3.737.783
		4.5.90.51	100	323.869.925
		4.5.90.51	115	99.505.124
		4.5.90.51	248	555.432
		4.5.90.52	248	179.046.695
39208.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			44.761.674
		4.5.90.51	100	9.188.477
39208.160910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			9.188.477
		4.5.90.51	100	25.189.005
39208.160910572.1212.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR			25.189.005
		4.5.90.51	115	224.354.801
		4.5.90.51	248	555.432
		4.5.90.52	248	179.046.695
39208.160910572.1212.0005	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, ENTRE ESTACAS 66+88 E 129+00 E VIADUTO AV. FCO. SALES			44.761.674
		4.5.90.51	100	57.110.925
39208.160910572.1212.0006	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 66+88			57.110.925
		4.5.90.51	100	8.016.717
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			8.016.717
		3.1.90.09	100	377.889.050
		3.1.90.11	100	2.963
		3.1.90.13	100	129.754.032
		3.1.90.14	100	49.185.638
		3.1.90.16	100	4.479.783
		3.4.90.30	100	22.933.435
		3.4.90.30	250	56.139.221
		3.4.90.33	100	56.751.176
		3.4.90.35	100	378.050
		3.4.90.35	100	511.443
		3.4.90.36	100	1.195.342
		3.4.90.38	100	545.863
		3.4.90.39	100	39.188.463
		3.4.90.39	250	5.741.048
		3.4.90.91	100	3.147.061
		4.5.90.51	100	3.165.514
		4.5.90.52	100	4.790.018
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			197.645.204
		3.1.90.09	100	1.153
		3.1.90.11	100	69.804.525
		3.1.90.13	100	26.020.153
		3.1.90.14	100	3.313.592
		3.1.90.16	100	11.840.198
		3.4.90.30	100	40.588.141
		3.4.90.30	250	17.493.037
		3.4.90.33	100	25.051
		3.4.90.36	100	10.303
		3.4.90.39	100	21.703.689
		3.4.90.91	100	2.897.010
		4.5.90.51	100	1.638.638
		4.5.90.52	100	2.309.714
39208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			101.900.528
		3.1.90.09	100	71
		3.1.90.11	100	30.974.433
		3.1.90.13	100	12.405.039
		3.1.90.14	100	938.191
		3.1.90.16	100	8.526.490
		3.4.90.30	100	5.647.416
		3.4.90.30	250	32.390.612
		3.4.90.33	100	25.505
		3.4.90.35	100	179.276
		3.4.90.36	100	418.315
		3.4.90.38	100	10.495
		3.4.90.39	100	7.693.795
		3.4.90.91	100	55.849
		4.5.90.51	100	983.183
		4.5.90.52	100	1.651.656
39208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			16.822.203
		3.1.90.11	100	6.435.172
		3.1.90.13	100	2.320.835
		3.1.90.16	100	470.007
		3.4.90.30	100	726.110
		3.4.90.30	250	2.617.945
		3.4.90.33	100	34.387
		3.4.90.35	100	21.723
		3.4.90.36	100	50.663
		3.4.90.38	100	482.348
		3.4.90.39	100	3.491.634
		3.4.90.91	100	38.370
		4.5.90.51	100	52.941
		4.5.90.52	100	80.067
39208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			38.579.218
		3.1.90.11	100	14.812.107
		3.1.90.13	100	5.509.184
		3.1.90.14	100	123.206

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	1.444.086
		3.4.90.30	100	6.549.086
		3.4.90.33	100	234.552
		3.4.90.35	100	302.224
		3.4.90.36	100	705.244
		3.4.90.38	100	20.059
		3.4.90.39	100	2.831.734
		3.4.90.39	250	5.741.048
		3.4.90.91	100	107.168
		4.5.90.51	100	67.227
		4.5.90.52	100	132.293
39208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA			9.529.895
		3.1.90.11	100	3.623.271
		3.1.90.13	100	1.402.600
		3.1.90.14	100	40.257
		3.1.90.16	100	289.353
		3.4.90.30	100	705.471
		3.4.90.30	250	2.047.470
		3.4.90.33	100	41.386
		3.4.90.36	100	10.185
		3.4.90.39	100	684.463
		3.4.90.91	100	20.378
		4.5.90.51	100	268.905
		4.5.90.52	100	396.156
39208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			2.548.265
		3.1.90.11	100	730.055
		3.1.90.13	100	276.972
		3.1.90.14	100	22.204
		3.1.90.16	100	55.170
		3.4.90.30	100	406.970
		3.4.90.30	250	423.949
		3.4.90.33	100	975
		3.4.90.36	100	1.782
		3.4.90.38	100	1.723
		3.4.90.39	100	533.104
		3.4.90.91	100	1.723
		4.5.90.51	100	38.655
		4.5.90.52	100	54.983
39208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR			5.911.571
		3.1.90.09	100	1.739
		3.1.90.11	100	1.948.359
		3.1.90.13	100	729.570
		3.1.90.16	100	226.955
		3.4.90.30	100	539.407
		3.4.90.30	250	1.183.436
		3.4.90.33	100	11.832
		3.4.90.35	100	6.992
		3.4.90.36	100	16.387
		3.4.90.38	100	6.790
		3.4.90.39	100	1.126.315
		3.4.90.91	100	20.151
		4.5.90.51	100	38.655
		4.5.90.52	100	54.983
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL			2.729.337
		3.1.90.11	100	764.293
		3.1.90.13	100	266.370
		3.1.90.14	100	20.081
		3.1.90.16	100	14.613
		3.4.90.30	100	711.077
		3.4.90.30	250	309.041
		3.4.90.33	100	3.311
		3.4.90.35	100	326
		3.4.90.36	100	808
		3.4.90.38	100	2.463
		3.4.90.39	100	498.398
		3.4.90.91	100	4.916
		4.5.90.51	100	38.655
		4.5.90.52	100	54.983
39208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO			2.222.829
		3.1.90.11	100	641.817
		3.1.90.13	100	234.915
		3.1.90.14	100	22.252
		3.1.90.16	100	66.563
		3.4.90.30	100	266.543
		3.4.90.30	250	286.685
		3.4.90.33	100	1.051
		3.4.90.35	100	900
		3.4.90.36	100	2.143
		3.4.90.38	100	1.496
		3.4.90.39	100	606.330
		3.4.90.91	100	1.496
		4.5.90.51	100	38.655
		4.5.90.52	100	54.983
39901.16080034.2027	FUNDO DA MARINHA MERCANTE AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			586.049.384
		3.3.90.21	135	108.102.725
		4.8.90.71	135	23.269.867
39901.16080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			84.832.858
		3.3.90.21	135	108.102.725
		4.8.90.71	135	23.269.867
39901.160900021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			84.832.858
				1.385.745
		3.4.90.39	135	79.745
		3.4.90.93	135	1.306.000
39901.160900021.2433.0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			1.385.745
		3.4.90.39	135	79.745

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39901.160900021.4098	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.93	135	1.306.000
39901.160900021.4098.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	135	7.237.058
39901.160900045.1215	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	135	7.237.058
39901.160900045.1215.0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	748.367
39901.160900346.1216	CONSTRUÇÃO NAVAL	3.4.90.93	135	748.367
		4.6.90.66	135	424.277.078
		4.6.90.66	250	2.637.969
39901.160900346.1216.0001	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	4.6.90.66	250	156.913.672
		3.4.90.93	135	264.725.437
		4.6.90.66	135	39.786.072
		4.6.90.66	250	70.000
39901.160900346.1216.0002	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL	4.6.90.66	250	5.002.058
		3.4.90.93	135	34.714.014
		4.6.90.66	135	339.426.522
		4.6.90.66	250	2.467.966
39901.160900346.1216.0003	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	4.6.90.66	250	131.911.553
		3.4.90.93	135	205.047.003
		4.6.90.66	250	18.769.212
39901.160900346.1216.0004	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE	4.6.90.66	250	100.003
		3.4.90.93	135	18.669.209
39901.160900346.2434	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA	4.6.90.66	250	26.295.272
		4.6.90.66	135	20.000.061
		4.6.90.66	250	6.295.211
39901.160900346.2434.0001	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	144.298.411
		3.4.90.92	135	144.298.411
		3.4.90.92	135	144.298.411
39902.030070021.2008	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			24.024.149
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	150	9.876.890
		3.4.90.33	150	2.684.688
		3.4.90.36	150	121.169
		3.4.90.37	150	173.413
		3.4.90.39	150	675.634
		3.4.90.92	150	6.222.199
				1.787
39902.030070021.2008.0088	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	150	1.398.639
		3.4.90.92	150	1.398.178
39902.030070021.2008.0089	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	150	461
		3.4.90.92	150	157.639
		3.4.90.92	150	157.178
39902.030070021.2008.0099	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	150	461
		3.4.90.33	150	8.322.612
		3.4.90.36	150	2.684.688
		3.4.90.37	150	121.169
		3.4.90.39	150	173.413
		3.4.90.92	150	675.634
		4.6.90.64	150	4.666.843
		4.6.90.92	150	865
39902.050220021.1141	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.51	150	14.145.259
		4.5.90.52	150	639.586
		4.5.90.92	150	13.473.144
		4.6.90.64	150	461
		4.6.90.92	150	31.638
		4.6.90.92	150	461
39902.050220021.1141.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.51	150	14.145.259
		4.5.90.52	150	639.586
		4.5.90.92	150	13.473.144
		4.6.90.64	150	461
		4.6.90.92	150	31.638
		4.6.90.92	150	461
T O T A L				9.596.437.674

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			1.662.358
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			798.778
32101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	798.778
		3.4.90.39	100	67.324
32101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			731.454
32101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	731.454
				67.324
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.90.30	100	67.324
32202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			863.580
32202.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	863.580
				863.580
		3.4.90.39	250	863.580
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			225.534.303
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			1.174.889
39101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	1.174.889
		3.4.90.39	100	100.985
39101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			1.073.904
39101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.073.904
				100.985
		3.4.90.30	100	100.985
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.415.324
39192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.415.324
39192.130750428.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	6.415.324
				6.415.324
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM	3.4.11.41	100	6.415.324
39201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			224.359.414
39201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	6.415.324
				6.415.324
39201.160820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.39	100	6.415.324
				217.944.090
		3.1.90.01	300	199.898.542
		3.1.90.03	300	16.728.484
		3.1.90.09	300	673.023
		3.1.90.92	300	644.041
39201.160820495.2013.0008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			217.944.090
		3.1.90.01	300	199.898.542
		3.1.90.03	300	16.728.484
		3.1.90.09	300	673.023
		3.1.90.92	300	644.041
T O T A L				227.196.661

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	10.760.012
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	10.760.012
32202.090070021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.413.626
32202.090070021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.413.626
32202.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.235
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	11.235
32202.090530289.5567	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	50.395
32202.090530289.5567.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	50.395
32202.090530292.6147	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL	9.284.756
32202.090530292.6147.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	5.485.229
32202.090530292.6147.0002	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	3.525.437
32202.090530292.6147.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	274.090
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1.097.482.466
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	580.973
39202.160900021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46.120
39202.160900021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46.120
39202.160900566.6074	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	597.399
39202.160900566.6074.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	597.399
39202.160900566.6148	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	37.454
39202.160900566.6148.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	37.454
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	4.155.622
39203.160090021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.155.622
39203.160090021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.155.622
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	604.322
39204.160900021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.957
39204.160900021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.957
39204.160900566.6074	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	529.406
39204.160900566.6074.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	529.406
39204.160900566.6148	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	44.949
39204.160900566.6148.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	44.949
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	36.191.816
39205.160910021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	480.760
39205.160910021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	480.760
39205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	33.016.950
39205.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	4.382.724
39205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	26.630.542
39205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	2.003.684
39205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	2.694.106
39205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	2.694.106
	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	584.018
39206.160900021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.391
39206.160900021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.391
39206.160900566.6074	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	538.627
39206.160900566.6074.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	538.627
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	50.604.593
39207.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	50.571.700
39207.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOÍAS/AÇAILÂNDIA - MA - E.F. CARAJAS	43.262.623
39207.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	7.309.077

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	32.893
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	32.893
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	1.004.661.122
39208.160910021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.321.726
39208.160910021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.321.726
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	7.955.532
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.946.352
39208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	2.635.039
39208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	133.006
39208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	199.520
39208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	665.061
39208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	93.638
39208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	93.638
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	93.638
39208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	93.638
39208.160910572.5197	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	323.869.925
39208.160910572.5197.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE (METROREC)	25.189.005
39208.160910572.5197.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE (DEMETRO)	9.188.477
39208.160910572.5197.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA (METROFOR)	224.364.801
39208.160910572.5197.0004	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, ENTRE ESTACAS 56+88 E 129+00 E VIADUTO AV. FCO. SALES	57.110.925
39208.160910572.5197.0005	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 56+88	8.016.717
39208.160910572.5280	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRO	671.513.939
39208.160910572.5280.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	5.187.245
39208.160910572.5280.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	1.304.775
39208.160910572.5280.0003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	4.112.334
39208.160910572.5280.0004	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	7.038.110
39208.160910572.5280.0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE/LINHA SUL	3.951.947
39208.160910572.5280.0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	2.836.476
39208.160910572.5280.0007	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	311.186.067
39208.160910572.5280.0008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	335.896.985
	TOTAL	1.108.242.478

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			215.756.643
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			215.756.643
73104.090520181.2491	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL			88.550.400
		3.4.30.41	145	88.550.400
73104.090520181.2491.0001	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL			88.550.400
		3.4.30.41	145	88.550.400
73104.090540181.4088	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU			127.206.243
		3.4.30.41	138	63.603.119
		3.4.40.41	138	63.603.124
73104.090540181.4088.0001	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU			127.206.243
		3.4.30.41	138	63.603.119
		3.4.40.41	138	63.603.124
TOTAL				215.756.643

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 616, DE 24 DE JULHO DE 1992.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			9.596.437.574
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			2.259.940.529
29101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			81.582.748
		3.1.90.09	100	188.062
		3.1.90.11	100	75.557.453
		3.1.90.11	150	1.235.333
		3.1.90.13	100	19.450
		3.1.90.14	100	2.932.743
		3.1.90.14	150	357.623
		3.1.90.16	100	1.288.084
		3.1.90.91	100	2.000
		3.1.90.92	100	2.000
29101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			57.769.578
		3.1.90.09	100	107.556
		3.1.90.11	100	51.824.789
		3.1.90.11	150	1.235.333
		3.1.90.13	100	19.450
		3.1.90.14	100	2.932.743
		3.1.90.14	150	357.623
		3.1.90.16	100	1.288.084
		3.1.90.91	100	2.000
		3.1.90.92	100	2.000
29101.030070021.2005.0026	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			23.813.170
		3.1.90.09	100	80.505
		3.1.90.11	100	23.732.664
29101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			22.714.307
		3.4.90.30	100	4.393.142
		3.4.90.33	100	2.934.248
		3.4.90.35	100	42.017
		3.4.90.36	100	944.628
		3.4.90.37	100	1.710.482
		3.4.90.39	100	10.492.023
		3.4.90.92	100	1.327.506
		3.4.90.93	100	558.675
		4.5.90.92	100	8.404
		4.6.90.64	100	303.182
29101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			22.495.822
		3.4.90.30	100	4.393.142
		3.4.90.33	100	2.934.248
		3.4.90.35	100	42.017
		3.4.90.36	100	944.628
		3.4.90.37	100	1.710.482
		3.4.90.39	100	10.273.538
		3.4.90.92	100	1.327.506
		3.4.90.93	100	558.675
		4.5.90.92	100	8.404
		4.6.90.64	100	303.182
29101.030070021.2008.0100	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS			218.485
		3.4.90.39	100	218.485
29101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			9.878.890
		3.4.12.41	150	9.878.890
29101.030070021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			9.878.890
		3.4.12.41	150	9.878.890
29101.030070021.4101	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA			19.809.563
		3.4.90.30	100	1.806.000
		3.4.90.33	100	1.444.800
		3.4.90.39	100	12.654.159
		3.4.90.93	100	1.260.491
		4.5.90.52	100	2.644.113
29101.030070021.4101.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA			19.809.563
		3.4.90.30	100	1.806.000
		3.4.90.33	100	1.444.800
		3.4.90.39	100	12.654.159
		3.4.90.93	100	1.260.491
		4.5.90.52	100	2.644.113
29101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20.362.192
		3.4.90.30	100	270.528
		3.4.90.39	100	11.692.876
		4.5.90.52	100	8.398.688
29101.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20.362.192
		3.4.90.30	100	270.528
		3.4.90.39	100	11.692.876
		4.5.90.52	100	8.398.688
29101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			14.145.259
		4.5.12.41	150	14.113.160
		4.6.12.41	150	32.099
29101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			14.145.259
		4.5.12.41	150	14.113.160
		4.6.12.41	150	32.099
29101.050220137.1622	ESTAÇÕES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29101.050220137.1622.0001	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA NO DISTRITO DE MARTIM GUIMARÃES, EM LAGOA DA PRATA			461.200
		-		461.200
29101.050720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
		3.4.72.41	100	2.093.905
		3.4.90.39	100	2.052.812
		3.4.90.92	100	27.398
		3.4.90.92	100	13.698

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.050720411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	-		771.901
		3.4.72.41	100	730.808
		3.4.90.39	100	27.395
		3.4.90.92	100	13.698
29101.050720411.2017.0051	UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			1.069.905
		3.4.72.41	100	1.069.905
29101.050720411.2017.0052	UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS E ESPANHA - UPAE			252.099
		3.4.72.41	100	252.099
29101.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			128.285.557
		3.3.90.21	144	54.689.169
		3.3.90.22	144	2.860
		4.8.90.71	152	73.593.528
29101.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			128.285.557
		3.3.90.21	144	54.689.169
		3.3.90.22	144	2.860
		4.8.90.71	152	73.593.528
29101.090160094.1621	ESTOQUES ESTRATEGICOS DE COMBUSTIVEIS			386.588
		3.4.90.39	100	115.976
		4.5.90.51	100	270.612
29101.090160094.1621.0001	FORMAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE COMBUSTIVEIS			386.588
		3.4.90.39	100	115.976
		4.5.90.51	100	270.612
29101.090510035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			614.051.901
		4.6.14.65	100	511.279.744
		4.6.14.65	115	2.782.157
29101.090510035.1700.0012	ELETROBRAS - USINA HIDROELETICA DE XINGO			423.070.901
		4.6.14.65	100	423.070.901
29101.090510035.1700.0059	ELETROBRAS - USINA HIDROELETICA DE SAMUEL			93.923.477
		4.6.14.65	100	93.923.477
29101.090510035.1700.0063	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO CARAIBAS			22.268.658
		4.6.14.65	100	22.268.658
29101.090510035.1700.0066	ELETROBRAS - USINAS TERMICAS DE SANTANA - AP E RIO ACRE - AC			3.865.866
		4.6.14.65	100	3.865.866
29101.090510035.1700.0067	ELETROBRAS - LINHA DE TRANSMISSÃO - PICOS - DIV. FRONTEIRA PIO IX (ITAPESSUMA) - PI			7.907.070
		4.6.14.65	100	7.907.070
29101.090510035.1700.0068	ELETROBRAS - USINA HIDROELETICA SALTO DA DIVISA / RIO JEQUITINHONHA			451.200
		4.6.14.65	100	451.200
29101.090510035.1700.0069	ELETROBRAS - USINA HIDROELETICA ITA			18.448.000
		4.6.14.65	100	18.448.000
29101.090510035.1700.0070	ELETROBRAS - USINA HIDROELETICA CORUMBA I - GO			7.731.751
		4.6.14.65	100	7.731.751
29101.090510035.1700.0078	ELETROBRAS - APOIO FINANCEIRO A CONSTRUÇÃO DA HIDROELETICA DO RIO MOA - AC			773.176
		4.6.14.65	100	773.176
29101.090510035.1700.0079	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NO PARA			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.090510035.1700.0082	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJ. PEDRA BRANCA USINA HIDROELETICA LUIZ GONZAGA - ITAPARICA - BA			8.403.267
		4.6.14.65	100	8.403.267
29101.090510035.1700.0083	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETICA EM BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.090510035.1700.0084	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETICA EM PACAJÁ - PA			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.090510035.1700.0085	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETICA EM SÃO FELIX DO XINGU - PA			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.090510035.1700.0143	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - BORDA DO LAGO - PE LOTE II			2.782.157
		4.6.14.65	115	2.782.157
29101.090510035.1700.0185	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO BORDA DO LAGO - BA			4.201.634
		4.6.14.65	100	4.201.634
29101.090510035.1700.0190	ELETROBRAS - CONCLUSÃO DA IV ETAPA DA USINA HIDROELETICA CACHEIRA DOURADA - GO			14.690.344
		4.6.14.65	100	14.690.344
29101.090510035.1700.0191	ELETROBRAS - CONSTR. DE 17 KM DE LINHA DE TRANS. EM CIRCUITO DUPLO DE 230 KV, FORTALEZA II - PICI			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.090510035.1700.0192	ELETROBRAS - IMPLANT. DE PONTO DE ENERGIA ELETRICA COM CAPACIDADE INSTALADA DE 100 MVA EM PENTECOSTES - CE			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.090510045.5563	ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETICA			5.257.680

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.090510045.5553.0006	ESTUDOS E PROJETOS PARA APROVEITAMENTO HIDRELETRICO DO RIO ITABAPOANA - RJ	3.4.90.39	100	5.257.680
				5.257.680
29101.090510256.1617	EMPREENHIMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL	3.4.90.39	100	5.257.680
		3.4.90.39	100	922.400
		4.5.90.51	100	73.792
29101.090510256.1617.0003	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA EOLICA EM FERNANDO DE NORONHA - PE			848.608
				922.400
		3.4.90.39	100	73.792
		4.5.90.51	100	848.608
29101.090520021.2479	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	3.4.90.30	150	14.349.989
		3.4.90.33	150	138.360
		3.4.90.39	150	375.629
		3.4.90.93	150	12.452.400
29101.090520021.2479.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS			1.383.600
				14.349.989
		3.4.90.30	150	138.360
		3.4.90.33	150	375.629
		3.4.90.39	150	12.452.400
		3.4.90.93	150	1.383.600
29101.090530021.2599	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONCESSÕES MINERAIS	3.4.90.30	138	776.968
		3.4.90.33	138	374.095
		3.4.90.36	138	21.583
		3.4.90.39	138	21.583
				359.707
29101.090530021.2599.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONCESSÕES MINERAIS			776.968
				374.095
				21.583
				21.583
				359.707
29101.090530045.2481	ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS	3.4.90.30	138	391.721
		3.4.90.33	138	71.942
		3.4.90.35	138	259.348
		3.4.90.39	138	60.431
29101.090530045.2481.0004	ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS			391.721
				71.942
				259.348
				60.431
29101.090530055.2480	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL	3.4.90.30	100	3.383.176
		3.4.90.33	150	45.379
		3.4.90.35	150	55.344
		3.4.90.39	100	553.440
		4.5.90.52	100	2.476.914
				252.099
29101.090530055.2480.0010	ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS			3.383.176
				45.379
				55.344
				553.440
				2.476.914
				252.099
29101.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	138	345.319
		3.4.90.33	138	187.048
		3.4.90.39	138	158.271
29101.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			345.319
				187.048
				158.271
29101.090530289.2483	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL	3.4.90.30	138	6.811.442
		3.4.90.33	138	395.678
		3.4.90.39	100	86.330
		3.4.90.39	138	2.266.193
				4.063.241
29101.090530289.2483.0001	CONTROLE DA PRODUÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO			2.092.052
				143.883
				35.971
				1.912.198
29101.090530289.2483.0002	ORIENTAÇÃO TECNICA AO GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS AREAS DE GARIMPO			4.719.390
				251.795
				50.359
				2.266.193
				2.151.043
29101.090530289.2587	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	3.4.90.30	138	3.440.336
		3.4.90.33	138	359.707
		3.4.90.39	138	61.151
		4.5.90.52	100	2.733.766
				285.712
29101.090530289.2587.0001	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS			3.440.336
				359.707
				61.151
				2.733.766
				285.712
29101.090530290.2482	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS	3.4.90.30	138	1.788.100
		3.4.90.33	138	107.912
		3.4.90.39	138	93.524
				1.586.664
29101.090530290.2482.0004	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL			1.788.100

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.090530411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	138	107.912
		3.4.90.33	138	93.524
		3.4.90.39	138	1.566.664
				1.017.217
29101.090530411.2011.0006	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	42.017
		3.4.90.33	138	71.942
		3.4.90.39	138	575.530
		4.5.90.52	100	327.728
				1.017.217
29101.090530456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.4.90.30	100	126.051
		3.4.90.33	100	42.017
		3.4.90.33	138	76.259
		3.4.90.35	150	618.008
		3.4.90.39	100	4.547.010
				84.033
				1.252.089
29101.090530456.2510.0007	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA MINERAÇÃO	3.4.90.30	100	1.964.106
		3.4.90.33	138	56.823
		3.4.90.35	150	34.532
		3.4.90.39	100	230.600
		4.5.90.52	100	1.068.728
				571.423
29101.090530456.2510.0008	PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS AREAS GARIMPADAS NA AMAZONIA BRASILEIRA	3.4.90.30	100	16.807
		3.4.90.33	138	23.022
		3.4.90.35	150	332.064
		3.4.90.39	100	2.435.772
		4.5.90.52	100	428.567
29101.090530456.2510.0009	REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS E/OU ABANDONADAS	3.4.90.30	100	1.124.963
		3.4.90.33	138	8.404
		3.4.90.35	150	18.705
		3.4.90.39	100	55.344
		4.5.90.52	100	790.411
				252.099
29101.090530456.2510.0011	RECUPERAÇÃO DE AREAS MINERADAS NO MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS - SC (PRO-VIDA)	3.4.90.30	100	42.017
		3.4.90.33	100	42.017
		3.4.90.39	100	252.099
		4.5.90.51	100	84.033
29101.090530479.4041	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO	3.4.90.30	100	1.571.312
		3.4.90.33	138	16.807
		3.4.90.35	150	32.290
		3.4.90.35	150	128.783
		3.4.90.36	100	126.050
		3.4.90.39	150	1.006.880
				260.502
29101.090530479.4041.0001	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO	3.4.90.30	100	1.571.312
		3.4.90.33	138	16.807
		3.4.90.35	150	32.290
		3.4.90.35	150	128.783
		3.4.90.36	100	126.050
		3.4.90.39	150	1.006.880
				260.502
29101.090530480.4042	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	3.4.90.30	100	1.945.333
		3.4.90.33	138	18.488
		3.4.90.35	138	33.093
		3.4.90.36	100	187.048
		3.4.90.39	138	126.050
		4.5.90.52	100	1.294.942
				285.712
29101.090530480.4042.0001	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA MINERAÇÃO	3.4.90.30	100	1.945.333
		3.4.90.33	138	18.488
		3.4.90.35	138	33.093
		3.4.90.36	100	187.048
		3.4.90.39	100	126.050
		4.5.90.52	100	1.294.942
				285.712
29101.090540021.2598	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL	3.4.90.30	100	23.043.591
		3.4.90.33	138	18.488
		3.4.90.39	100	33.093
		3.4.90.39	138	187.048
		3.4.90.36	100	126.050
		4.5.90.52	100	1.294.942
				285.712
29101.090540021.2598.0001	MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL	3.4.90.33	138	80.646
		3.4.90.39	100	953.318
		3.4.90.39	138	22.009.627
29101.090540021.2598.0002	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE CONTROLE DE ENCHENTES DO PANTANAL	3.4.90.33	138	21.567.534
		3.4.90.39	138	80.646
29101.090540021.2598.0003	FISCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HIDRICO E ENERGETICO	3.4.90.39	100	21.486.888
				953.318
29101.090540021.4076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	3.4.90.39	138	522.739
				522.739
				11.894.752

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	138	52.342
		3.4.90.39	138	11.842.410
29101.090540021.4076.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			11.894.752
		3.4.90.33	138	52.342
		3.4.90.39	138	11.842.410
29101.090720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			372.411
		3.4.72.41	100	372.411
29101.090720411.2017.0112	ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			372.411
		3.4.72.41	100	372.411
29101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.829.718
		3.1.90.08	100	169.280
		3.4.90.39	100	5.660.438
29101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			169.280
		3.1.90.08	100	169.280
29101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			1.298.437
		3.4.90.39	100	1.298.437
29101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.142.126
		3.4.90.39	100	1.142.126
29101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			3.219.875
		3.4.90.39	100	3.219.875
29101.160080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			108.102.725
		3.3.12.41	135	23.269.867
		4.8.12.41	135	84.832.858
29101.160080034.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			108.102.725
		3.3.12.41	135	23.269.867
		4.8.12.41	135	84.832.858
29101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			55.739.581
		4.6.14.65	100	44.610.953
		4.6.14.65	115	11.128.628
29101.160890035.1700.0032	RFFSA - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODIFICAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA			13.325.213
		4.6.14.65	100	3.865.880
		4.6.14.65	115	9.459.333
29101.160890035.1700.0080	RFFSA - VARIANTE DO RIO PARAGUAÇU - BA			17.132.815
		4.6.14.65	100	15.463.520
		4.6.14.65	115	1.669.295
29101.160890035.1700.0099	RFFSA - RESTAURACAO DA FERROVIA E.F.404 - TRECHO LUIZ CORREIA/PIRIPIRI - PI			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.160890035.1700.0102	RFFSA - TRECHO SENHOR DO BONFIM - IAÇU - BA			2.398.240
		4.6.14.65	100	2.398.240
29101.160890035.1700.0103	RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE ITAUNA - MG			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.160890035.1700.0104	RFFSA - RECUPERAÇÃO FERROVIARIA JUAZEIRO/SALVADOR			4.612.000
		4.6.14.65	100	4.612.000
29101.160890035.1700.0105	RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE PATROCINIO - MG			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
29101.160890035.1700.0184	REDE FERROVIARIA FEDERAL - RFFSA			14.120.513
		4.6.14.65	100	14.120.513
29101.160890035.1700.0193	RFFSA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FERROVIARIO DE CARGAS EM VOLTA REDONDA - RJ			1.383.600
		4.6.14.65	100	1.383.600
29101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA			39.237.205
		3.4.90.39	100	39.237.205
29101.160890545.2427.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA			38.776.005
		3.4.90.39	100	38.776.005
29101.160890545.2427.0002	RESSARCIMENTO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANA			461.200
		3.4.90.39	100	461.200
29101.160900021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			8.622.803
		3.4.12.41	135	8.622.803
29101.160900021.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			8.622.803
		3.4.12.41	135	8.622.803
29101.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			303.860.052
		3.4.12.41	135	146.936.380
		4.6.12.41	135	156.913.672
29101.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			303.860.052
		3.4.12.41	135	146.936.380
		4.6.12.41	135	156.913.672
29101.160900562.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			5.073.200
		4.5.90.51	100	5.073.200
29101.160900562.1560.0072	CONSTRUÇÃO DO PORTO DE JUAZEIRO - BA			4.612.000
		4.5.90.51	100	4.612.000
29101.160900562.1560.0085	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE CONTENÇÃO DE ITACOATIARA - AM			461.200

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.90.51	100	461.200
				211.097.197
		4.5.40.41	100	461.200
		4.5.90.51	100	97.497.580
		4.5.90.51	134	111.754.717
		4.5.90.52	100	1.383.600
29101.160900563.1560.0012	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA			5.415.735
		4.5.90.51	100	4.612.000
		4.5.90.51	134	803.735
29101.160900563.1560.0013	AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRÃOS E CONTEINERES NO PORTO DE PARANAGUA			11.024.868
		4.5.90.51	134	11.024.868
29101.160900563.1560.0014	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE			20.915.515
		4.5.90.51	100	5.995.600
		4.5.90.51	134	14.919.915
29101.160900563.1560.0015	AMPLIAÇÃO DO CAIS E PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL			7.016.974
		4.5.90.51	100	4.612.000
		4.5.90.51	134	2.404.974
29101.160900563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE			11.093.540
		4.5.90.51	100	8.486.080
		4.5.90.51	134	2.607.460
29101.160900563.1560.0029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DRAGAGEM PARA O DPRC - RS			1.383.600
		4.5.90.52	100	1.383.600
29101.160900563.1560.0044	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			461.200
		4.5.40.41	100	461.200
29101.160900563.1560.0045	MELHORAMENTOS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29101.160900563.1560.0077	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE IMPERATRIZ - MARANHÃO			1.383.600
		4.5.90.51	100	1.383.600
29101.160900563.1560.0078	AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA			6.456.800
		4.5.90.51	100	6.456.800
29101.160900563.1560.0082	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE			107.200.406
		4.5.90.51	100	36.896.000
		4.5.90.51	134	70.304.406
29101.160900563.1560.0083	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTO DO PORTO DE PARANAGUA			14.438.921
		4.5.90.51	100	9.224.000
		4.5.90.51	134	5.214.921
29101.160900563.1560.0084	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE PARANAGUA			4.474.438
		4.5.90.51	134	4.474.438
29101.160900563.1560.0087	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL			13.836.000
		4.5.90.51	100	13.836.000
29101.160900563.1560.0088	CONSTRUÇÃO DO RETROPORTO DE SERGIPE			5.534.400
		4.5.90.51	100	5.534.400
29101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			347.844.621
		4.6.14.65	100	64.489.226
		4.6.14.65	115	11.128.628
		4.6.14.65	134	272.226.767
29101.160900563.1700.0013	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA			655.201
		4.6.14.65	134	655.201
29101.160900563.1700.0015	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA			1.960.352
		4.6.14.65	134	1.960.352
29101.160900563.1700.0034	COMPANHIA DOCAS DO PARA - COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DE VILA DO CONDE			12.681.183
		4.6.14.65	134	12.681.183
29101.160900563.1700.0035	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI			13.239.788
		4.6.14.65	134	13.239.788
29101.160900563.1700.0036	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO			16.993.473
		4.6.14.65	100	7.214.238
		4.6.14.65	115	5.564.314
		4.6.14.65	134	4.214.921
29101.160900563.1700.0037	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR (ARMAZEM N.4)			15.078.730
		4.6.14.65	100	9.518.850
		4.6.14.65	134	5.559.880
29101.160900563.1700.0039	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU			9.976.795
		4.6.14.65	134	9.976.795
29101.160900563.1700.0040	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS			49.611.470
		4.6.14.65	100	4.612.000
		4.6.14.65	134	44.999.470
29101.160900563.1700.0041	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE			8.648.247

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.160900563.1700.0042	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELÓ	4.6.14.65	100	4.612.000
		4.6.14.65	134	4.036.247
				15.746.152
29101.160900563.1700.0043	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTAINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	4.6.14.65	100	7.046.173
		4.6.14.65	115	5.564.314
		4.6.14.65	134	3.136.665
				53.270.006
29101.160900563.1700.0061	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	4.6.14.65	134	53.270.006
29101.160900563.1700.0062	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU - BA	4.6.14.65	134	4.681.126
29101.160900563.1700.0064	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO DO PIER DO PORTO DE ITAQUI - MA	4.6.14.65	100	4.681.126
29101.160900563.1700.0149	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	4.6.14.65	100	3.991.552
29101.160900563.1700.0150	COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	4.6.14.65	100	3.991.552
29101.160900563.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	4.6.14.65	100	23.402.054
		4.6.14.65	134	23.402.054
				9.204.225
29101.160900563.1700.0152	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	4.6.14.65	100	7.046.173
		4.6.14.65	134	2.158.052
				35.568.043
29101.160900563.1700.0152	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CONSTRUÇÃO DO PIER MULTIPLO E ÁREA DE TANCAGEM NO PORTO DE ILHEUS	4.6.14.65	100	8.403.267
29101.160900563.1700.0154	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO	4.6.14.65	134	27.164.776
				8.417.407
29101.160900563.1700.0154	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO	4.6.14.65	134	8.417.407
29101.160900563.1700.0161	COMPANHIA DOCAS DO PARA - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE BELEM	4.6.14.65	134	483.481
29101.160900563.1700.0162	COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	4.6.14.65	134	483.481
29101.160900563.1700.0164	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI	4.6.14.65	134	295.814
29101.160900563.1700.0165	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS	4.6.14.65	134	295.814
29101.160900563.1700.0166	COMPANHIA DOCAS DO CEARA - DRAGAGEM NO PORTO DE FORTALEZA	4.6.14.65	134	1.202.487
29101.160900563.1700.0167	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA	4.6.14.65	134	1.202.487
29101.160900563.1700.0168	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA	4.6.14.65	134	456.440
29101.160900563.1700.0169	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - COMPLEMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO DO PORTO DE PRAIA MOLE	4.6.14.65	134	456.440
29101.160900563.1700.0170	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTOS	4.6.14.65	134	9.619.894
29101.160900563.1700.0171	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE ITAJAI	4.6.14.65	134	9.619.894
29101.160900563.1700.0172	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE ITAJAI	4.6.14.65	134	9.619.894
29101.160900563.1700.0174	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PRAIA MOLE - ES	4.6.14.65	100	2.404.974
29101.160900563.1700.0183	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUÇÃO DE CAIS E ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO PORTO DE MACEIO	4.6.14.65	134	2.404.974
29101.160900567.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	4.6.14.65	134	2.404.974
29101.160900567.1273.0003	PROJETO DE PORTO FLUVIAL DE MARECHAL RONDON - PR	3.4.90.39	100	3.731.892
		4.5.90.51	100	3.731.892
		4.5.90.52	100	22.606.751
				1.697.908
29101.160900567.1273.0004	ESTUDO DE NAVEGABILIDADE DO RIO ARAGUAIÁ NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.90.39	100	1.697.908

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	A N E X O II	FISCAL
-----------------------	--------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	461.200
29101.160900567.1273.0005	ESTUDO DA VIABILIDADE DA EXTENSÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO SÃO FRANCISCO ATE A BARRAGEM DE ITAPARICA			442.752
		3.4.90.39	100	442.752
29101.160900567.1273.0006	ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO TAPAJOS - PA			922.400
		3.4.90.39	100	155.258
		4.5.90.52	100	767.142
29101.160900567.1273.0007	HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO - DERROCAMENTO DO TRECHO PIRAPORA/JUAZEIRO/PETROLINA			922.400
		4.5.90.51	100	922.400
29101.160900567.1620	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS.			26.399.088
		3.4.90.39	100	147.584
		4.5.30.41	100	6.825.760
		4.5.90.51	100	19.425.744
29101.160900567.1620.0002	CONSTRUÇÃO DA HIDROVIA DO RIO IVAI			1.844.800
		4.5.90.51	100	1.844.800
29101.160900567.1620.0003	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UHE - TUCURUI			10.810.528
		4.5.90.51	100	10.810.528
29101.160900567.1620.0004	DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DO RIO PARAGUAI - CACERES / CORUMBA - MT			1.844.800
		4.5.90.51	100	1.844.800
29101.160900567.1620.0005	DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DO RIO ARAGUAIA - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT			553.440
		4.5.90.51	100	553.440
29101.160900567.1620.0006	DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DO RIO GUAPORE - VILA BELA - MT			368.960
		4.5.90.51	100	368.960
29101.160900567.1620.0007	CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOFERROVIARIA A JUSANTE DA USINA HIDRELETRICA DE JUPIA			1.844.800
		4.5.90.51	100	1.844.800
29101.160900567.1620.0008	CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS NA BARRAGEM DE PORTO PRIMAVERA, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL			6.825.760
		4.5.30.41	100	6.825.760
29101.160900567.1620.0009	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES PORTUARIAS - TABATINGA - AM			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29101.160900567.1620.0010	CONSTRUÇÃO DE CAIS FLUVIAIS PARA O MUNICIPIO DE ARAGUACEMA - TOCANTINS			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29101.160900567.1620.0011	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CARACARAI - RORAIMA			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29101.160900567.1620.0012	OBRAS PORTUARIAS NO CAIS DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO - AP			461.200
		3.4.90.39	100	147.584
		4.5.90.51	100	313.616
29101.160900567.1620.0013	CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTO DE CODAJAS - AM			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29101.160900567.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES			53.148.723
		3.4.90.39	100	21.360.235
		4.5.90.51	100	31.788.488
29101.160900567.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			1.791.578
		3.4.90.39	100	611.918
		4.5.90.51	100	1.179.760
29101.160900567.2473.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL			2.996.808
		3.4.90.39	100	428.551
		4.5.90.51	100	2.571.257
29101.160900567.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE			1.550.152
		3.4.90.39	100	811.151
		4.5.90.51	100	739.001
29101.160900567.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA			4.696.957
		3.4.90.39	100	661.556
		4.5.90.51	100	4.035.401
29101.160900567.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA			10.234.239
		3.4.90.39	100	1.056.190
		4.5.90.51	100	9.178.049
29101.160900567.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL			11.120.910
		3.4.90.39	100	7.829.509
		4.5.90.51	100	3.291.401
29101.160900567.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO			4.944.164
		3.4.90.39	100	700.749
		4.5.90.51	100	4.243.415
29101.160900567.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI			10.023.409
		3.4.90.39	100	3.473.205
		4.5.90.51	100	6.550.204
29101.160900567.2473.0012	ATIVIDADES HIDROVIARIAS DE PESQUISA E TREINAMENTO			5.790.406
		3.4.90.39	100	5.790.406
29101.160910571.1635	SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA			93.946.440
		4.5.90.51	100	2.121.520

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.160910571.1635.0001	TRANSPORTE DE MASSA EM ARACAJU - SE	4.9.40.41	100	91.824.920
				4.612.000
29101.160910571.1635.0002	SISTEMA VLT - BONDE MODERNO DE BELO HORIZONTE - MG	4.9.40.41	100	4.381.400
				4.381.400
29101.160910571.1635.0003	TRANSPORTE DE MASSA EM CAMPO GRANDE - MS	4.9.40.41	100	1.844.800
				1.844.800
29101.160910571.1635.0004	TRANSPORTE DE MASSA EM FLORIANOPOLIS - SC	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
29101.160910571.1635.0005	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE GOIANIA - GO	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
29101.160910571.1635.0006	TRANSPORTE COLETIVO NA GRANDE VITORIA E INTERIOR - ES	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
29101.160910571.1635.0007	TRANSPORTE DE MASSA EM JOÃO PESSOA - PB	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
29101.160910571.1635.0008	TRANSPORTE DE MASSA EM NATAL - RN	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
29101.160910571.1635.0009	TRANSPORTE DE MASSA EM SALVADOR - BA	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
29101.160910571.1635.0010	TRANSPORTE DE MASSA EM SAO LUIS - MA	4.9.40.41	100	4.612.000
				4.612.000
29101.160910571.1635.0011	TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO PAULO - SP	4.9.40.41	100	45.566.560
				45.566.560
29101.160910571.1635.0012	TRANSPORTE DE MASSA EM TERESINA - PI	4.9.40.41	100	3.136.160
				3.136.160
29101.160910571.1635.0013	MELHORIAS FISICAS NO BINARIO PRINCIPAL DA ZONA SUL E AMPL. DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MENEZES CORTES - RJ	4.9.40.41	100	737.920
				737.920
29101.160910571.1635.0014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROONDAS NO CONTROLE DE OFERTA DE TRANSPORTE PUBLICO	4.5.90.51	100	1.383.600
				1.383.600
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.890.332.561
29192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			173.960
		3.4.11.41	100	57.085
		3.4.14.44	100	116.875
29192.030070021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			57.085
		3.4.11.41	100	57.085
29192.030070021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			43.748
		3.4.14.44	100	43.748
29192.030070021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			72.571
		3.4.14.44	100	72.571
29192.030070021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			556
		3.4.14.44	100	556
29192.090070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.474.506
		3.1.14.44	100	10.574.894
		3.4.14.44	100	1.157.552
		4.5.14.65	100	742.060
29192.090070021.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			12.474.506
		3.1.14.44	100	10.574.894
		3.4.14.44	100	1.157.552
		4.5.14.65	100	742.060
29192.090080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			461.200
		3.3.14.44	144	138.360
		4.8.14.65	152	322.840
29192.090080034.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			461.200
		3.3.14.44	144	138.360
		4.8.14.65	152	322.840
29192.090530044.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.350.102
		3.1.14.44	100	961.162
		3.4.14.44	100	388.940
29192.090530044.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			1.350.102
		3.1.14.44	100	961.162
		3.4.14.44	100	388.940
29192.090530217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			658.449
		3.4.14.44	100	647.214
		4.5.14.65	100	11.235
29192.090530217.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			658.449
		3.4.14.44	100	647.214
		4.5.14.65	100	11.235
29192.090530289.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.508.654
		3.1.14.44	100	2.250.620
		3.4.14.44	100	3.207.639
		4.5.14.65	100	50.395
29192.090530289.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			5.508.654
		3.1.14.44	100	2.250.620
		3.4.14.44	100	3.207.639
		4.5.14.65	100	50.395

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29192.090530292.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			789.908
		3.4.14.44	100	789.908
29192.090530292.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			789.908
		3.4.14.44	100	789.908
29192.090530292.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			62.907.841
		3.1.14.44	100	18.666.547
		3.4.14.44	100	42.618.799
		4.5.14.65	100	1.622.495
29192.090530292.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			62.907.841
		3.1.14.44	100	18.666.547
		3.4.14.44	100	42.618.799
		4.5.14.65	100	1.622.495
29192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.106.160
		3.1.11.41	100	150.336
		3.4.11.41	100	14.689.217
		3.4.14.44	100	24.266.607
29192.150780486.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			14.839.553
		3.1.11.41	100	150.336
		3.4.11.41	100	14.689.217
29192.150780486.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			149.519
		3.4.14.44	100	149.519
29192.150780486.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			533.136
		3.4.14.44	100	533.136
29192.150780486.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			23.295.723
		3.4.14.44	100	23.295.723
29192.150780486.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			286.229
		3.4.14.44	100	286.229
29192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.953.803
		3.4.11.41	100	6.271.271
		3.4.14.44	100	9.682.532
29192.150840492.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			6.271.271
		3.4.11.41	100	6.271.271
29192.150840492.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			333.777
		3.4.14.44	100	333.777
29192.150840492.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			9.315.812
		3.4.14.44	100	9.315.812
29192.150840492.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			32.943
		3.4.14.44	100	32.943
29192.160080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			103.909.913
		3.2.14.44	144	23.778.863
		4.7.14.65	152	80.130.050
29192.160080033.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			688.348
		3.2.14.44	144	149.280
		4.7.14.65	152	539.068
29192.160080033.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			9.163.115
		3.2.14.44	144	3.022.477
		4.7.14.65	152	6.140.638
29192.160080033.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			94.058.450
		3.2.14.44	144	20.608.106
		4.7.14.65	152	73.450.344
29192.160080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			446.048.261
		3.3.11.41	144	166.978.151
		3.3.14.44	144	60.719.151
		4.8.11.42	152	79.623.400
		4.8.14.65	152	138.727.559
29192.160080034.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			246.601.551
		3.3.11.41	144	166.978.151
		4.8.11.42	152	79.623.400
29192.160080034.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			199.446.710
		3.3.14.44	144	60.719.151
		4.8.14.65	152	138.727.559
29192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.855.320
		3.1.14.44	100	8.026.361
		3.4.14.44	100	4.507.242
		4.5.14.65	100	1.321.717
29192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			13.855.320
		3.1.14.44	100	8.026.361
		3.4.14.44	100	4.507.242
		4.5.14.65	100	1.321.717
29192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.942.102
		3.1.14.44	100	10.219.619
		3.4.14.44	100	20.722.483
29192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			30.942.102
		3.1.14.44	100	10.219.619
		3.4.14.44	100	20.722.483
29192.160820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.381.033
		3.4.14.44	100	1.381.033
29192.160820492.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			1.381.033
		3.4.14.44	100	1.381.033

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	172.436.427
		3.4.11.41	100	151.543.989
		4.5.11.42	100	19.232.721
				1.659.717
29192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	172.436.427
		3.4.11.41	100	151.543.989
		4.5.11.42	100	19.232.721
				1.659.717
29192.160880056.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	15.847.570
		4.5.11.42	100	10.761.318
				5.086.252
29192.160880056.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	15.847.570
		4.5.11.42	100	10.761.318
				5.086.252
29192.160880217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.559.674
		4.5.11.42	100	2.989.092
				570.582
29192.160880217.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	3.559.674
		4.5.11.42	100	2.989.092
				570.582
29192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	55.464.318
		4.5.11.42	100	9.182.056
				47.282.262
29192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	55.464.318
		4.5.11.42	100	9.182.056
				47.282.262
29192.160880535.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	58.315.378
		4.5.11.42	100	25.845.528
				32.469.850
29192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	58.315.378
		4.5.11.42	100	25.845.528
				32.469.850
29192.160880536.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	574.788
				574.788
29192.160880536.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	574.788
				574.788
29192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	1.808.955.403
		4.5.11.42	100	63.023.579
				1.745.931.824
29192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	1.808.955.403
		4.5.11.42	100	63.023.579
				1.745.931.824
29192.160880537.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	20.760.477
				20.760.477
29192.160880537.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	20.760.477
				20.760.477
29192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	261.564.944
		4.5.11.42	100	17.062.382
				244.502.562
29192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	261.564.944
		4.5.11.42	100	17.062.382
				244.502.562
29192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	1.862.498.084
		4.5.11.42	100	9.248.000
				1.853.250.084
29192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	1.862.498.084
		4.5.11.42	100	9.248.000
				1.853.250.084
29192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	2.511.519
		3.4.14.44	100	1.545.581
				965.938
29192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	2.511.519
		3.4.14.44	100	1.545.581
				965.938
29192.160890542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	50.571.700
				50.571.700
29192.160890542.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	4.5.14.65	100	50.571.700
				50.571.700
29192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	501.634
		3.4.14.44	100	198.366
		4.5.14.65	100	270.375
				32.893
29192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	501.634
		3.4.14.44	100	198.366
		4.5.14.65	100	270.375
				32.893
29192.160900021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	3.353.121
		4.5.14.65	100	3.277.763
				75.358
29192.160900021.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			2.068.193

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.14.44	100	2.038.226
		4.5.14.65	100	29.967
29192.160900021.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			908.136
		3.1.14.44	100	908.136
29192.160900021.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			376.792
		3.1.14.44	100	331.401
		4.5.14.65	100	45.391
29192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.534.267
		3.1.14.44	100	4.045.128
		4.5.14.65	100	1.489.139
29192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			2.701.224
		3.1.14.44	100	2.126.869
		4.5.14.65	100	574.355
29192.160900566.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			1.315.399
		3.1.14.44	100	939.242
		4.5.14.65	100	376.157
29192.160900566.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			1.517.644
		3.1.14.44	100	979.017
		4.5.14.65	100	538.627
29192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.743.534
		3.1.14.44	100	18.533.353
		3.4.14.44	100	7.407.685
		4.5.14.65	100	1.802.486
29192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			5.080.414
		3.1.14.44	100	4.535.982
		3.4.14.44	100	63.672
		4.5.14.65	100	480.760
29192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			22.663.120
		3.1.14.44	100	13.997.381
		3.4.14.44	100	7.344.013
		4.5.14.65	100	1.321.726
29192.160910572.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			466.316.809
		4.5.14.65	100	455.902.017
		4.5.14.65	115	10.414.792
29192.160910572.1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			33.016.950
		4.5.14.65	100	33.016.950
29192.160910572.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			433.299.859
		4.5.14.65	100	422.885.067
		4.5.14.65	115	10.414.792
29192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			337.201.702
		3.1.14.44	100	216.404.554
		3.4.14.44	100	110.147.510
		4.5.14.65	100	10.649.638
29192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			21.804.876
		3.1.14.44	100	10.048.703
		3.4.14.44	100	9.062.067
		4.5.14.65	100	2.694.106
29192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			315.396.826
		3.1.14.44	100	206.355.851
		3.4.14.44	100	101.085.443
		4.5.14.65	100	7.955.532
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.009.417.392
29201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			57.085
		3.4.90.31	100	57.085
29201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			57.085
		3.4.90.31	100	57.085
29201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			14.839.553
		3.1.90.08	100	150.336
		3.4.90.39	100	14.689.217
29201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			150.336
		3.1.90.08	100	150.336
29201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			14.689.217
		3.4.90.39	100	14.689.217
29201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.271.271
		3.4.90.41	100	6.271.271
29201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.271.271
		3.4.90.41	100	6.271.271
29201.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			246.601.551
		3.3.90.21	144	165.063.296
		3.3.90.22	144	1.914.855
		4.8.90.71	152	79.623.400
29201.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			246.601.551
		3.3.90.21	144	165.063.296
		3.3.90.22	144	1.914.855
		4.8.90.71	152	79.623.400
29201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			187.725.636
		3.1.90.09	100	244.704
		3.1.90.11	100	147.778.929
		3.1.90.14	100	1.368.623

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.91	100	722.209
		3.1.90.92	100	1.429.524
		3.4.90.30	100	1.949.169
		3.4.90.33	100	116.196
		3.4.90.35	100	2.997.309
		3.4.90.36	100	103.850
		3.4.90.37	100	1.028.583
		3.4.90.39	100	4.000.000
		3.4.90.39	250	25.131.854
		3.4.90.91	100	265.080
		4.5.90.52	100	589.606
29201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			165.004.327
		3.1.90.11	100	125.302.324
		3.1.90.14	100	1.368.623
		3.1.90.91	100	722.209
		3.1.90.92	100	1.429.524
		3.4.90.30	100	1.949.169
		3.4.90.33	100	116.196
		3.4.90.35	100	2.997.309
		3.4.90.36	100	103.850
		3.4.90.37	100	1.028.583
		3.4.90.39	100	4.000.000
		3.4.90.39	250	25.131.854
		3.4.90.91	100	265.080
		4.5.90.52	100	589.606
29201.160880021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			22.721.309
		3.1.90.09	100	244.704
		3.1.90.11	100	22.476.605
29201.160880021.4081	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA			9.842.645
		3.4.90.30	100	744.800
		3.4.90.35	100	1.519.811
		3.4.90.37	100	631.562
		3.4.90.39	100	5.876.361
		4.5.90.52	100	1.070.111
29201.160880021.4081.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA			9.842.645
		3.4.90.30	100	744.800
		3.4.90.35	100	1.519.811
		3.4.90.37	100	631.562
		3.4.90.39	100	5.876.361
		4.5.90.52	100	1.070.111
29201.160880056.3033	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIARIO			30.036.914
		3.4.90.39	100	10.761.318
		4.5.90.51	100	5.086.252
		4.5.90.51	248	14.189.344
29201.160880056.3033.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIARIO			30.036.914
		3.4.90.39	100	10.761.318
		4.5.90.51	100	5.086.252
		4.5.90.51	248	14.189.344
29201.160880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.483.603
		3.1.90.14	248	192.376
		3.4.90.30	100	409.349
		3.4.90.33	248	529.116
		3.4.90.39	100	2.579.743
		3.4.90.39	248	1.202.437
		4.5.90.52	100	570.582
29201.160880217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			721.492
		3.1.90.14	248	192.376
		3.4.90.33	248	529.116
29201.160880217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.762.111
		3.4.90.30	100	409.349
		3.4.90.39	100	2.579.743
		3.4.90.39	248	1.202.437
		4.5.90.52	100	570.582
29201.160880535.1199	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO			1.840.914
		3.4.90.39	100	1.840.914
29201.160880535.1199.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO			1.840.914
		3.4.90.39	100	1.840.914
29201.160880535.1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			5.091.196
		4.5.90.51	100	3.689.600
		4.5.90.52	100	1.401.596
29201.160880535.1200.0001	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			5.091.196
		4.5.90.51	100	3.689.600
		4.5.90.52	100	1.401.596
29201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS			59.747.373
		4.5.90.51	100	42.191.066
		4.5.90.51	248	17.556.307
29201.160880535.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS			53.290.573
		4.5.90.51	100	35.734.266
		4.5.90.51	248	17.556.307
29201.160880535.1202.0004	BR-163/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE A BANDEIRANTES			5.534.400
		4.5.90.51	100	5.534.400
29201.160880535.1202.0009	BR-101/RJ - PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - NITEROI - RJ			922.400
		4.5.90.51	100	922.400
29201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA			46.188.262

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	8.623.422
		4.5.90.51	100	32.469.850
		4.5.90.51	248	7.094.990
29201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA			48.188.262
		3.4.90.30	100	8.623.422
		4.5.90.51	100	32.469.850
		4.5.90.51	248	7.094.990
29201.160880535.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			17.222.106
		3.4.90.39	100	17.222.106
29201.160880535.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			17.222.106
		3.4.90.39	100	17.222.106
29201.160880535.3034	ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO			10.106.543
		3.4.90.39	100	7.341.142
		3.4.90.39	248	2.765.401
29201.160880535.3034.0001	ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO			10.106.543
		3.4.90.39	100	7.341.142
		3.4.90.39	248	2.765.401
29201.160880536.2423	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			674.788
		3.4.90.39	100	674.788
29201.160880536.2423.0001	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			674.788
		3.4.90.39	100	674.788
29201.160880537.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS			1.969.997
		4.5.90.51	100	1.969.997
29201.160880537.1201.0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.969.997
		4.5.90.51	100	1.969.997
29201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.808.830.206
		4.5.90.51	100	1.743.961.827
		4.5.90.51	115	63.023.579
		4.5.90.51	248	1.844.800
29201.160880537.1204.0001	BR-020/PI - SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES			7.379.200
		4.5.90.51	100	7.379.200
29201.160880537.1204.0003	BR-153/PR - ENTRONCAMENTO PR-090 - ENTRONCAMENTO BR-376			2.371.758
		4.5.90.51	100	2.371.758
29201.160880537.1204.0006	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES			3.920.172
		4.5.90.51	100	3.920.172
29201.160880537.1204.0010	BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS			15.226.684
		4.5.90.51	100	15.226.684
29201.160880537.1204.0011	BR-070/163/364/MT - ENTRONCAMENTO MT-040 - DISTRITO INDUSTRIAL BR-230			8.182.629
		4.5.90.51	100	8.182.629
29201.160880537.1204.0013	BR-156/AP - ENTRONCAMENTO BR-210 - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO			7.867.482
		4.5.90.51	100	7.867.482
29201.160880537.1204.0014	BR-230/MA - BALSAS - PASTOS BONS			2.964.695
		4.5.90.51	100	2.964.695
29201.160880537.1204.0018	BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO			15.713.192
		4.5.90.51	100	15.713.192
29201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMDABO - CICERO DANTAS			12.967.754
		4.5.90.51	100	12.967.754
29201.160880537.1204.0022	ANEL VIARIO URBANO LESTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP			17.604.041
		4.5.90.51	100	17.604.041
29201.160880537.1204.0023	BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO			23.982.400
		4.5.90.51	100	23.982.400
29201.160880537.1204.0027	BR-135/MG - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, EM JANUARIA			10.917.900
		4.5.90.51	100	10.917.900
29201.160880537.1204.0030	BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA, EM GUAIRA			23.983.239
		4.5.90.51	100	23.983.239
29201.160880537.1204.0039	BR-156/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 (CANARANA) - CORREGO TURVO			12.913.600
		4.5.90.51	100	12.913.600
29201.160880537.1204.0041	BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO			25.365.908
		4.5.90.51	100	25.365.908
29201.160880537.1204.0042	BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS			8.307.264
		4.5.90.51	100	8.307.264
29201.160880537.1204.0047	BR-262/ES - ACESSO SUL A VITORIA			9.858.771
		4.5.90.51	100	9.858.771
29201.160880537.1204.0050	BR-364/RD/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO			97.000
		4.5.90.51	100	97.000
29201.160880537.1204.0052	BR-315/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS			3.564.486
		4.5.90.51	100	3.564.486
29201.160880537.1204.0055	BR-226/MA-BR-315/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA (PONTE DE ACESSO)			6.456.800

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880537.1204.0056	BR-174/AM - MANAUS (KM 0) - ANTIGO KM 180	4.5.90.51	100	6.456.800
		4.5.90.51	100	22.284.000
		4.5.90.51	115	7.166.495
29201.160880537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	4.5.90.51	100	15.117.505
		4.5.90.51	100	17.123.766
29201.160880537.1204.0060	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	4.5.90.51	100	17.123.766
		4.5.90.51	100	6.771.431
29201.160880537.1204.0070	BR-285/RS - VACARIA - BOM JESUS	4.5.90.51	100	6.771.431
		4.5.90.51	100	20.258.916
29201.160880537.1204.0077	BR-135/MG - JANUARIA - ITACARAMBI	4.5.90.51	100	20.258.916
		4.5.90.51	100	12.988.950
29201.160880537.1204.0081	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 100 A KM 202,3)	4.5.90.51	100	12.988.950
		4.5.90.51	100	12.598.074
		4.5.90.51	115	4.150.800
29201.160880537.1204.0088	BR-343/PI - FLORIANO - JURUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	8.447.274
		4.5.90.51	100	14.497.923
29201.160880537.1204.0104	BR-010/MA - TREVO DE IMPERATRIZ	4.5.90.51	100	14.497.923
		4.5.90.51	100	1.425.791
29201.160880537.1204.0116	ANEL RODOVIARIO DE MONTES CLAROS - MG	4.5.90.51	100	1.425.791
		4.5.90.51	100	9.072.763
29201.160880537.1204.0119	BR-174/RR - CARACARAÍ - BOA VISTA - MARCO BV-8	4.5.90.51	100	9.072.763
		4.5.90.51	100	7.976.485
		4.5.90.51	115	7.325.171
29201.160880537.1204.0124	BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	4.5.90.51	100	650.314
		4.5.90.51	100	11.740.962
29201.160880537.1204.0141	BR-259/MG - RESPLENDOR - AIMORES	4.5.90.51	100	11.740.962
		4.5.90.51	100	18.325.016
29201.160880537.1204.0153	BR-367/MG - ALMENARA - SALTO DA DIVISA	4.5.90.51	100	18.325.016
		4.5.90.51	100	9.224.000
29201.160880537.1204.0156	BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO	4.5.90.51	100	9.224.000
		4.5.90.51	100	19.445.760
29201.160880537.1204.0158	BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC	4.5.90.51	100	19.445.760
		4.5.90.51	100	6.963.523
29201.160880537.1204.0163	BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO	4.5.90.51	100	6.963.523
		4.5.90.51	100	19.014.649
29201.160880537.1204.0164	BR-040/MG - PALMITAL - SETE LAGOAS	4.5.90.51	100	19.014.649
		4.5.90.51	100	7.758.453
29201.160880537.1204.0165	BR-222/PA - MARABÁ - DOM ELISEU	4.5.90.51	100	7.758.453
		4.5.90.51	100	33.021.920
		4.5.90.51	115	14.573.920
29201.160880537.1204.0166	BR-262/MG - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC. BR-153	4.5.90.51	100	18.448.000
		4.5.90.51	100	4.103.379
29201.160880537.1204.0167	BR-425/RO - ABUNÃ - GUAJARA-MIRIM	4.5.90.51	100	4.103.379
		4.5.90.51	115	6.340.400
29201.160880537.1204.0168	BR-421/RO - ARIQUEMES - BOA VISTA	4.5.90.51	115	6.340.400
		4.5.90.51	115	6.340.400
29201.160880537.1204.0171	BR-163/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1141,5 A KM 1305)	4.5.90.51	100	6.340.400
		4.5.90.51	100	9.039.520
29201.160880537.1204.0185	BR-101/RN - NATAL - TOUROS	4.5.90.51	100	9.039.520
		4.5.90.51	100	44.774.311
29201.160880537.1204.0195	BR-235/TO - PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA	4.5.90.51	100	44.774.311
		4.5.90.51	100	19.783.280
		4.5.90.51	115	17.248.880
29201.160880537.1204.0198	BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL	4.5.90.51	100	2.534.400
		4.5.90.51	100	3.564.486
29201.160880537.1204.0199	BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	3.564.486
		4.5.90.51	100	16.603.200
29201.160880537.1204.0201	BR-101/PE - ACESSO NORTE DE RECIFE	4.5.90.51	100	16.603.200
		4.5.90.51	100	3.064.486
29201.160880537.1204.0202	BR-153/SP - TREVO DE OURINHOS E ACESSOS	4.5.90.51	100	3.064.486
		4.5.90.51	100	2.964.926
29201.160880537.1204.0203	CONTORNO DE CURITIBA - PR	4.5.90.51	100	2.964.926
		4.5.90.51	100	2.851.590
29201.160880537.1204.0204	BR-040/MG - SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	2.851.590
		4.5.90.51	100	6.586.729
29201.160880537.1204.0205	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	6.586.729
		4.5.90.51	100	65.403.574
29201.160880537.1204.0206	BR-050/GO - CONTORNO DE GOIANIA	4.5.90.51	100	65.403.574
		4.5.90.51	100	15.303.034
29201.160880537.1204.0208	BR-386/RS - CANDOAS - POLO PETROQUIMICO - ENTRONCAMENTO RS-240	4.5.90.51	100	15.303.034
		4.5.90.51	100	1.857.105

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880537.1204.0224	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO GUANDU	4.5.90.51	100	1.857.105
		4.5.90.51	100	4.741.136
29201.160880537.1204.0225	BR-135/MA - PRESIDENTE DUTRA - ENTRONCAMENTO BR-230	4.5.90.51	100	8.301.600
				8.301.600
29201.160880537.1204.0226	BR-251/MG - SALINAS - AGUA BOA	4.5.90.51	100	9.224.000
				9.224.000
29201.160880537.1204.0227	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 0 A KM 100)	4.5.90.51	100	30.900.400
				30.900.400
29201.160880537.1204.0228	BR-226/MA - GRAJAU - PORTO FRANCO	4.5.90.51	100	3.366.991
				3.366.991
29201.160880537.1204.0230	BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGDAS (KM 523 A KM 527)	4.5.90.51	100	24.749.600
				24.749.600
29201.160880537.1204.0231	BR-135/MG - ENTR. BR 259 - CONTORNO DE CURVELO	4.5.90.51	100	22.400
				22.400
29201.160880537.1204.0232	BR-230/PB - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	100	4.612.000
				4.612.000
29201.160880537.1204.0233	BR-040/GO - DIV. DF/GO - LUZIANIA	4.5.90.51	100	2.767.200
				2.767.200
29201.160880537.1204.0234	BR-453/RS - ENTR. RS-476 (LAJEADO GRANDE) - ENTR. RS-020 (TAINHAS), KM 42,3	4.5.90.51	100	3.689.600
				3.689.600
29201.160880537.1204.0235	BR-381/MG - CONTORNO DE CORONEL FABRICIANO	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
29201.160880537.1204.0236	BR-060/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE - SIDROLANDIA	4.5.90.51	100	5.534.400
				5.534.400
29201.160880537.1204.0237	BR-158/MT - CORREGO GAVIÕES - ENTR. MT-242 (P/SÃO FELIX)	4.5.90.51	100	27.303.040
				27.303.040
29201.160880537.1204.0238	BR-158/MT - CORREGO TURVO - CORREGO GAVIÕES	4.5.90.51	100	21.860.880
				21.860.880
29201.160880537.1204.0239	BR-471/RS - SOLEDADE - CANGUÇU	4.5.90.51	100	6.825.760
				6.825.760
29201.160880537.1204.0240	BR-163/MT - SINOP - DIV MT/PA (KM 680 A KM 750)	4.5.90.51	100	32.052.478
				32.052.478
29201.160880537.1204.0241	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 99,2 A KM 104,6)	4.5.90.51	100	49.861.400
		4.5.90.51	115	45.710.600
				4.150.800
29201.160880537.1204.0242	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 84,2 A KM 99,2)	4.5.90.51	100	53.052.000
				53.052.000
29201.160880537.1204.0243	BR-232/PE - ANEL VIARIO DE SERRA TALHADA	4.5.90.51	100	1.744.800
				1.744.800
29201.160880537.1204.0244	BR-135/324/PI - BERTOLINIA - ELIZEU MARTINS - ENTR. BR-324	4.5.90.51	100	14.573.920
				14.573.920
29201.160880537.1204.0245	BR-226/CE - CONTORNO DE CRATEUS PARA INTERLIGAÇÃO COM A BR-403/CE E BR-404/CE	4.5.90.51	100	2.767.200
				2.767.200
29201.160880537.1204.0246	BR-101/SC - BIGUAÇU - PALHOÇA (KM 192,4 A KM 216,5)	4.5.90.51	100	18.448.000
				18.448.000
29201.160880537.1204.0247	BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO EM JOINVILLE - SC	4.5.90.51	100	12.913.600
				12.913.600
29201.160880537.1204.0248	BR-101/SC - ITAJAI - BALNEARIO DE CAMBORIU	4.5.90.51	100	12.913.600
				12.913.600
29201.160880537.1204.0249	BR-282/SC - PALHOÇA - RIO CANOAS (KM 15 A KM 131)	4.5.90.51	100	26.749.600
				26.749.600
29201.160880537.1204.0250	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU (KM 0 A KM 35)	4.5.90.51	100	53.222.480
				53.222.480
29201.160880537.1204.0251	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU	4.5.90.51	100	24.628.080
				24.628.080
29201.160880537.1204.0252	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - SÃO PAULO (CUMBICA-GUARULHOS)	4.5.90.51	100	55.956.000
				55.956.000
29201.160880537.1204.0253	BR-116/CE - KM 20 - CARACANGA	4.5.90.51	100	1.844.800
				1.844.800
29201.160880537.1204.0254	BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A PINDAMONHANGABA	4.5.90.51	100	4.512.000
				4.512.000
29201.160880537.1204.0255	BR-020/CE - KM 330, PARAMOTI - G. SAMPAIO	4.5.90.51	100	1.844.800
				1.844.800
29201.160880537.1204.0256	BR-122/CE - QUIXADA - BANABUIU - JAGUARETAMA	4.5.90.51	100	11.068.800
				11.068.800

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880537.1204.0257	BR-158/MT - DIVISA PA/MT - ENTR. BR-242	4.5.90.51	100	6.456.800 6.456.800
29201.160880537.1204.0259	BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA	4.5.90.51	100	3.920.200 3.920.200
29201.160880537.1204.0260	BR-242/TO - GURUPI - PEIXE	4.5.90.51	100	11.714.480 11.714.480
29201.160880537.1204.0261	BR-153/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM CACHOEIRA DOURADA - MG	4.5.90.51	100	184.480
29201.160880537.1204.0270	BR-476/PR - BOCAIUVA DO SUL - ADRIANOPOLIS	4.5.90.51	100	9.224.000 9.224.000
29201.160880537.1204.0271	BR-116/BA - FEIRA DE SANTANA - VEFS	4.5.90.51	100	461.200 461.200
29201.160880537.1204.0272	BR-116/SP - KM 91 - JARDIM REGINA EM PINDAMONHANGABA	4.5.90.51	100	461.200 461.200
29201.160880537.1204.0273	BR-364/AC - TRECHO CRUZEIRO DO SUL - TARAUACA	4.5.90.51	100	922.400 922.400
29201.160880537.1204.0274	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM BENTO RIBEIRO	4.5.90.51	100	1.106.880 1.106.880
29201.160880537.1204.0275	BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - ESTANCIA VELHA	4.5.90.51	100	461.200 461.200
29201.160880537.1204.0294	BR-481/RS - ARROIO DO TIGRE - SALTO DO JACUI, KM 40	4.5.90.51	100	4.519.760 4.519.760
29201.160880537.1204.0295	BR-122/BA - GUANAMBI - ESPINOSA	4.5.90.51	100	2.951.680 2.951.680
29201.160880537.1204.0296	BR-174/RR - NOVO PARAISO - CARACARAÍ	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
29201.160880537.1204.0298	BR-230/TO - DIV. MA/TO - DIV. TO/PA	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
29201.160880537.1204.0302	BR-497/MG - CAMPINA VERDE - HONOROPOLIS - ITURANA	4.5.90.51	100	3.228.400 3.228.400
29201.160880537.1204.0303	BR-408/PE - ENTRONC. PE-027 - SÃO LOURENÇO DA MATA	4.5.90.51	100	8.947.280 8.947.280
29201.160880537.1204.0304	BR-426/PB - PIANCO - SANTANA DOS GARROTES - NOVA OLINDA	4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0305	BR-429/RO - PONTE SOBRE O RIO MACHADO	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
29201.160880537.1204.0306	BR-482/MG - SEN. FIRMINO - CATAS ALTAS - CONSELHEIRO LAFAYETTE	4.5.90.51	100	3.043.920
29201.160880537.1204.0307	CONTORNO DE VOLTA REDONDA - RJ	4.5.90.51	100	8.762.800 8.762.800
29201.160880537.1204.0308	BR-020/PI - PICOS - ITAINOPOLIS	4.5.90.51	100	4.612.000 4.612.000
29201.160880537.1204.0309	BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - SÃO JOÃO DO PIAUI	4.5.90.51	100	3.689.600 3.689.600
29201.160880537.1204.0310	BR-060/MS - JARDIM - BELA VISTA	4.5.90.51	100	18.448.000 18.448.000
29201.160880537.1204.0311	BR-101/PB - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE - ACESSO A JOÃO PESSOA	4.5.90.51	100	4.612.000
29201.160880537.1204.0312	BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU	4.5.90.51	100	461.200
29201.160880537.1204.0313	BR-116/MG - ACESSO A BARÃO DE MONTE ALTO	4.5.90.51	100	461.200
29201.160880537.1204.0314	BR-116/MG - ACESSO A PIACATUBA	4.5.90.51	100	3.689.600
29201.160880537.1204.0315	BR-116/MG - ACESSO A SANTANA DE CATAGUAZES	4.5.90.51	248	3.320.640 368.960
29201.160880537.1204.0316	BR-116/MG - ACESSO A SANTANA DE CATAGUAZES	4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0316	BR-116/MG - DIV. RJ/MG - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	4.5.90.51	248	2.398.240 368.960
29201.160880537.1204.0317	BR-163/PA - CUIABA - SANTAREM (KM 942 A KM 1141,5)	4.5.90.51	100	3.689.600 2.951.680 737.920
29201.160880537.1204.0318	BR-226/CE - SENADOR POMPEU - JAGUARIBE	4.5.90.51	100	16.603.200 16.603.200
29201.160880537.1204.0319	BR-163/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1305 A KM 1468,5)	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
29201.160880537.1204.0320	BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	4.5.90.51	100	46.120.000 46.120.000
				13.836.000

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880537.1204.0322	BR-364/MT - ENTR. MT-010 - ENTR. MT-170	4.5.90.51	100	13.836.000
		4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0323	BR-364/RO - CONTORNO DE CACOAL	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0324	BR-364/RO - CONTORNO DE JI-PARANA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0325	BR-376/PR - TRECHO CURITIBA - GARUVA	4.5.90.51	100	9.224.000
		4.5.90.51	100	9.224.000
29201.160880537.1204.0326	BR-410/BA - TUCANO - RIBEIRA DO POMBAL	4.5.90.51	100	13.836.000
		4.5.90.51	100	13.836.000
29201.160880537.1204.0327	BR-482/MG - CATAS ALTAS DA NORUEGA - PIRANJA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0328	BR-487/PR - CAMPO MOURÃO - CRUZEIRO D'ESTE (KM 0 A KM 34,5)	4.5.90.51	100	11.530.000
		4.5.90.51	100	11.530.000
29201.160880537.1204.0329	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTORNO LIGANDO A BR-116 A BR-393, EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.90.51	100	737.920
		4.5.90.51	100	737.920
29201.160880537.1204.0330	BR-259/MG - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR	4.5.90.51	100	18.325.016
		4.5.90.51	100	18.325.016
29201.160880537.1204.0331	BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA	4.5.90.51	100	18.325.007
		4.5.90.51	100	18.325.007
29201.160880537.1204.0332	BR-158/MS - PONTE RODOFERROVIARIA S/ O RIO PARANA - DIV. MS/SP	4.5.90.51	100	18.448.000
		4.5.90.51	100	18.448.000
29201.160880537.1204.0333	BR-235/TO - COLMEIA - DIVISA TO/PA	4.5.90.51	100	3.689.600
		4.5.90.51	100	3.689.600
29201.160880537.1204.0334	BR-455/MG - UBERLANDIA - CAMPO FLORIDO - PLANURA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0335	PONTE SOBRE O RIO SUACUI EM SANTA MARIA DO SUACUI - MG	4.5.90.51	100	276.720
		4.5.90.51	100	276.720
29201.160880537.1204.0336	BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A CRUZEIRO - KM 22	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0337	PONTE DOS BARREIROS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - SP	4.5.90.51	100	4.612.000
		4.5.90.51	100	4.612.000
29201.160880537.1204.0338	BR-377/RS - CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO RS-223	4.5.90.51	100	9.224.922
		4.5.90.51	100	9.224.922
29201.160880537.1204.0339	CONCLUSÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-319 - CONTORNO DE MANAUS - AM	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
29201.160880537.1204.0396	BR-156/AP - ENTR. BR-210/AP - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (KM 210 A KM 270)	4.5.90.51	100	11.991.200
		4.5.90.51	100	11.991.200
29201.160880537.1204.0397	BR-381/MG - DIV. SP/MG - BELO HORIZONTE (ADEQUAÇÃO)	4.5.90.51	100	67.971.656
		4.5.90.51	100	67.971.656
29201.160880537.1204.0398	CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE CORREGOS NO MUNICIPIO DE CROMÍNIA - GO	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29201.160880537.1204.0399	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29201.160880537.1204.0400	BR-386/RS - LAJEADO - ESTRELA (KM 343,6 A KM 351,6)	4.5.90.51	100	7.114.921
		4.5.90.51	100	7.114.921
29201.160880537.1204.0401	BR-404/PI - PEDRO II - DIVISA PI/CE	4.5.90.51	100	8.157.152
		4.5.90.51	100	8.157.152
29201.160880537.1204.0402	BR-101/PE - VIADUTO SOBRE PASSAGEM FERROVIARIA EM PALMARES	4.5.90.51	100	622.400
		4.5.90.51	100	622.400
29201.160880537.1204.0403	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - MANTENA	4.5.90.51	100	11.068.800
		4.5.90.51	100	11.068.800
29201.160880537.1204.0404	BR-040/MG - VIADUTO DO MUTUCA	4.5.90.51	100	922.400
		4.5.90.51	100	922.400
29201.160880537.1204.0405	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIARIO LIGANDO TARAUACA - FEIJO - AC (40 KM)	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
29201.160880537.1204.0406	CONTORNO DE RIO BRANCO - AC	4.5.90.51	100	5.534.400
		4.5.90.51	115	4.539.914
				994.486
29201.160880537.1204.0407	BR-101/SC - DIV. PR/SC - DIV. SC/RS (KM 110 A KM 125)	4.5.90.51	100	8.302.522
		4.5.90.51	100	8.302.522
29201.160880537.1204.0408	BR-342/MG - SALINAS - RUBELITA	4.5.90.51	100	9.224.000
		4.5.90.51	100	9.224.000
29201.160880537.1204.0409	BR-116/BA - TUCANO - IBO	4.5.90.51	100	26.021.826
		4.5.90.51	100	26.021.826

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880537.1204.0410	BR-259/ES - DIV. MG/ES - COLATINA (LOTES 2 E 3)	4.5.90.51	100	16.931.272
29201.160880537.1204.0411	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA	4.5.90.51	100	21.768.640
29201.160880537.1204.0412	BR-251/MG - ACESSO A TAIUBEIRAS	4.5.90.51	100	2.306.000
29201.160880537.1204.0413	BR-226/RN - CURRAIS NOVOS - DIV. RN/CE (FLORANIA - DIV. RN/CE)	4.5.90.51	100	30.439.200
29201.160880537.1204.0414	BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - MG	4.5.90.51	100	39.663.200
29201.160880537.2424	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.91	100	20.760.477
29201.160880537.2424.0001	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.92	100	12.831.242
29201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.91	100	7.929.235
29201.160880538.2425.0006	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS	4.5.90.92	100	20.760.477
29201.160880538.2425.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	4.5.90.51	100	12.831.242
29201.160880538.2425.0008	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	4.5.90.51	115	7.929.235
29201.160880538.2425.0009	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA	4.5.90.51	248	276.902.010
29201.160880538.2425.0010	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	4.5.90.51	115	244.502.562
29201.160880538.2425.0011	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	17.052.382
29201.160880538.2425.0012	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO	4.5.90.51	100	15.337.066
29201.160880538.2425.0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS	4.5.90.51	100	3.276.581
29201.160880538.2425.0014	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	4.5.90.51	100	3.276.581
29201.160880538.2425.0015	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	4.5.90.51	100	3.346.529
29201.160880538.2425.0016	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	3.346.529
29201.160880538.2425.0017	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	11.305.740
29201.160880538.2425.0018	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA	4.5.90.51	100	4.701.740
29201.160880538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA	4.5.90.51	115	6.604.000
29201.160880538.2425.0020	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA	4.5.90.51	100	22.446.256
29201.160880538.2425.0021	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	17.508.045
29201.160880538.2425.0022	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI	4.5.90.51	248	4.938.211
29201.160880538.2425.0023	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	8.499.950
29201.160880538.2425.0024	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	100	3.275.950
				5.224.000
				581.880
				581.880
				2.709.381
				2.709.381
				13.634.715
				13.634.715
				11.361.913
				6.127.531
				5.234.382
				12.119.210
				12.119.210
				9.695.533
				9.695.533
				39.677.963
				39.677.963
				13.209.210
				13.209.210
				4.460.251
				4.460.251
				17.185.440
				13.004.755
				4.183.685
				10.308.533
				10.308.533
				7.271.848
				7.271.848
				11.734.836
				11.734.836
				4.894.287

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	A N E X O II	FISCAL
-----------------------	--------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29201.160880538.2425.0025	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	4.894.287
				23.225.710
29201.160880538.2425.0026	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA	4.5.90.51	100	23.225.710
				6.882.704
29201.160880538.2425.0027	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA	4.5.90.51	100	6.882.704
				4.945.854
29201.160880538.2425.0028	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	4.945.854
				11.242.943
29201.160880538.2425.0029	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO	4.5.90.51	100	8.485.233
		4.5.90.51	248	2.757.710
				13.576.310
29201.160880538.2425.0030	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE	4.5.90.51	100	10.118.850
		4.5.90.51	248	3.457.460
				1.211.480
29201.160880538.2425.0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS	4.5.90.51	100	1.211.480
				3.393.476
29201.160880538.2425.0032	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE	4.5.90.51	100	3.393.476
				4.700.477
29201.160880539.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4.5.90.51	100	4.700.477
				27.382.831
29201.160880539.1201.0002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	13.073.271
		4.5.90.51	248	14.309.560
				27.382.831
29201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	13.073.271
		4.5.90.51	248	14.309.560
				2.215.458.927
				1.825.793.309
				9.248.000
				380.417.618
29201.160880539.1205.0003	BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI	4.5.90.51	100	22.051.993
		4.5.90.51	248	9.973.653
				12.078.330
29201.160880539.1205.0004	BR-020/CE - DIV. PI/CE - FORTALEZA	4.5.90.51	100	4.151.815
		4.5.90.51	248	2.247.981
				1.903.834
29201.160880539.1205.0005	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	4.5.90.51	100	18.483.807
		4.5.90.51	248	7.554.953
				10.928.844
29201.160880539.1205.0007	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	100	13.451.599
		4.5.90.51	248	6.814.645
				6.636.954
29201.160880539.1205.0008	BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	90.276
				90.276
29201.160880539.1205.0009	BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	3.708
				3.708
29201.160880539.1205.0014	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES	4.5.90.51	100	14.048.230
		4.5.90.51	248	4.793.586
				9.254.644
29201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	4.5.90.51	100	13.774.688
		4.5.90.51	248	7.137.734
				6.636.954
29201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	4.5.90.51	100	5.160.386
		4.5.90.51	248	735.760
				4.424.626
29201.160880539.1205.0018	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	30.294.982
		4.5.90.51	248	14.998.648
				15.296.334
29201.160880539.1205.0019	BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	100	1.778.812
				1.778.812
29201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	7.194.748
		4.5.90.51	248	3.365.598
				3.829.150
29201.160880539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	7.544.199
		4.5.90.51	248	3.944.570
				3.599.629
29201.160880539.1205.0023	BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	4.5.90.51	100	10.247.301
		4.5.90.51	248	4.924.832
				5.322.469
29201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	9.744.861
		4.5.90.51	248	4.646.387
				5.098.474
29201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	100	372.144
				372.144

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	100	11.540.598
		4.5.90.51	248	5.576.563
				5.964.035
29201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	7.232.343
				7.232.343
29201.160880539.1205.0035	BR-116/SP - DIV. RJ/SP - DIV. SP/PR	4.5.90.51	100	29.646.923
		4.5.90.51	248	16.051.669
				13.595.254
29201.160880539.1205.0036	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	3.350.570
		4.5.90.51	248	1.447.234
				1.903.336
29201.160880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	10.192.769
		4.5.90.51	248	5.237.175
				4.955.594
29201.160880539.1205.0039	BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	8.899.638
		4.5.90.51	248	5.601.440
				3.298.198
29201.160880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	8.868.917
		4.5.90.51	248	8.868.917
29201.160880539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	100	28.768.439
		4.5.90.51	248	16.135.000
				12.633.439
29201.160880539.1205.0049	BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE	4.5.90.51	100	15.275.128
		4.5.90.51	248	7.527.858
				7.547.240
29201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	100	12.709.395
		4.5.90.51	248	5.291.410
				7.417.985
29201.160880539.1205.0051	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	11.042.281
		4.5.90.51	248	7.881.438
				3.160.843
29201.160880539.1205.0052	BR-242/BA - SÃO ROQUE - DIVISA BA/GO	4.5.90.51	100	12.153.938
		4.5.90.51	248	6.673.392
				5.480.546
29201.160880539.1205.0055	BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG	4.5.90.51	100	8.185.565
		4.5.90.51	248	4.167.341
				3.998.224
29201.160880539.1205.0058	BR-267/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MURTINHO	4.5.90.51	100	1.138.685
		4.5.90.51	248	1.138.685
29201.160880539.1205.0061	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	4.5.90.51	100	7.340.655
		4.5.90.51	248	2.627.908
				4.712.747
29201.160880539.1205.0063	BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	18.191.985
		4.5.90.51	248	10.777.772
				7.414.214
29201.160880539.1205.0064	BR-293/RS - PELOTAS - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	3.227.267
		4.5.90.51	248	3.227.267
29201.160880539.1205.0065	BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL	4.5.90.51	100	5.937.406
		4.5.90.51	248	5.937.406
29201.160880539.1205.0067	BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	10.918.984
		4.5.90.51	248	5.234.251
				5.684.733
29201.160880539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	4.5.90.51	100	8.444.524
		4.5.90.51	248	4.238.712
				4.205.812
29201.160880539.1205.0069	BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE	4.5.90.51	100	8.434.850
		4.5.90.51	248	4.106.082
				4.328.768
29201.160880539.1205.0073	BR-330/BA - JEQUIE - UBAITABA	4.5.90.51	100	9.814.480
		4.5.90.51	248	9.814.480
29201.160880539.1205.0074	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	1.606.812
		4.5.90.51	248	1.606.812
29201.160880539.1205.0076	BR-363/PE - VILA DOS REMEDIOS - ALTO DA BANDEIRA	4.5.90.51	100	2.503.100
		4.5.90.51	248	2.503.100
29201.160880539.1205.0077	BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT	4.5.90.51	100	12.946.264
		4.5.90.51	248	6.558.779
				6.387.485
29201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	11.494.065
		4.5.90.51	248	8.446.477
				3.047.589
29201.160880539.1205.0085	BR-381/SP - DIVISA MG/SP - SÃO PAULO	4.5.90.51	100	28.320.124
		4.5.90.51	248	14.382.522
				13.937.602
29201.160880539.1205.0087	BR-386/RS - DIVISA SC/RS - PORTO ALEGRE	4.5.90.51	100	2.371.758
		4.5.90.51	248	2.371.758
29201.160880539.1205.0092	BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	100	7.128.962
		4.5.90.51	248	7.128.962
29201.160880539.1205.0095	BR-427/RN/PB - CURRAIS NOVOS - POMBAL			1.778.812

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880539.1205.0103	BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040	4.5.90.51	100	1.778.812
		4.5.90.51	100	709.006
29201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	4.5.90.51	100	21.784.397
		4.5.90.51	248	17.054.939
				4.729.458
29201.160880539.1205.0120	BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR	4.5.90.51	100	4.743.507
29201.160880539.1205.0129	BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116	4.5.90.51	100	4.743.507
		4.5.90.51	248	12.107.625
29201.160880539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA	4.5.90.51	100	6.927.113
		4.5.90.51	248	5.180.512
29201.160880539.1205.0149	BR-101/RJ - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	4.5.90.51	100	7.724.000
				7.724.000
29201.160880539.1205.0151	BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	4.5.90.51	100	18.267.958
		4.5.90.51	248	18.267.958
29201.160880539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC	4.5.90.51	100	7.745.531
		4.5.90.51	248	4.584.588
				3.160.843
29201.160880539.1205.0154	BR-427/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	100	24.937.324
		4.5.90.51	248	12.497.644
				12.439.680
29201.160880539.1205.0163	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - RONDONOPOLIS - CUIABA	4.5.90.51	100	2.371.758
		4.5.90.51	248	2.371.758
29201.160880539.1205.0174	BR-407/BA - JUAZEIRO - SENHOR DO BONFIM	4.5.90.51	100	21.404.523
		4.5.90.51	248	10.488.583
				10.915.940
29201.160880539.1205.0191	BR-040/GO - DIV. DF/GO - LUZIANIA	4.5.90.51	100	922.400
		4.5.90.51	248	922.400
29201.160880539.1205.0197	BR-116/CE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	100	15.725.935
		4.5.90.51	248	11.036.710
				5.689.225
29201.160880539.1205.0225	BR-050/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/SP	4.5.90.51	100	2.051.694
				2.051.694
29201.160880539.1205.0226	BR-135/324-PI - TRECHO BERTOLINEA/ELISEU MARTINS	4.5.90.51	100	8.247.939
				8.247.939
29201.160880539.1205.0271	BR-235/SE - DIVISA SE/BA - KM 68	4.5.90.51	100	13.836.000
				13.836.000
29201.160880539.1205.0275	SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SURUMJNA - BR-174	4.5.90.51	100	922.400
				922.400
29201.160880539.1205.0324	BR-267/MG - CAXAMBU - ENTR. BR-381	4.5.90.51	100	1.844.800
				1.844.800
29201.160880539.1205.0331	BR-153/TO - DIV. GO/TO - DIV. TO/PA (KM 739,2 A KM 812)	4.5.90.51	100	9.272.186
		4.5.90.51	248	9.272.186
				24.180.000
29201.160880539.1205.0333	BR-101/BA - DIV. BA/SE - ESPLANADA - ENTRE RIOS	4.5.90.51	100	17.161.056
		4.5.90.51	248	7.018.944
29201.160880539.1205.0334	BR-324/BA - DIV. PI/BA - SALVADOR (KM 0 A KM 34)	4.5.90.51	100	5.301.600
		4.5.90.51	248	5.301.600
29201.160880539.1205.0336	BR-101/ES - AEROPORTO DE VITORIA - TIMBUÍ (KM 238 A KM 268,8)	4.5.90.51	100	28.807.759
		4.5.90.51	248	17.284.455
				11.523.304
29201.160880539.1205.0337	BR-101/BA - CAMACA - ITAPEBI (KM 597 A KM 663)	4.5.90.51	100	9.263.600
				9.263.600
29201.160880539.1205.0338	BR-232/PE - RECIFE - SÃO CAETANO (KM 32,5 A KM 68,8)	4.5.90.51	100	28.202.930
				28.202.930
29201.160880539.1205.0339	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 92,6 A KM 105,3)	4.5.90.51	100	675.840
				675.840
29201.160880539.1205.0340	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - VILA MARIA (KM 0 A KM 235,9) - (RECICLAGEM)	4.5.90.51	100	4.016.800
				4.016.800
29201.160880539.1205.0341	BR-316/MA - DIV. PA/MA - DIV. MA/PI (KM 400 A KM 514,4)	4.5.90.51	100	8.646.400
				8.646.400
29201.160880539.1205.0342	BR-010/MA - AÇAILANDIA/IMPERATRIZ	4.5.90.51	100	16.857.600
				16.857.600
29201.160880539.1205.0343	BR-010/MA - IMPERATRIZ - ESTREITO (KM 0 A KM 124)	4.5.90.51	100	4.612.000
		4.5.90.51	248	4.612.000
				20.759.819
29201.160880539.1205.0344	BR-101/RJ - DIV. ES/RJ - DIV. MG/RJ (KM 162 A KM 206)	4.5.90.51	100	15.654.122
		4.5.90.51	248	5.095.697
29201.160880539.1205.0347	BR-267/MS - DIV. SP/MS - PORTO MURTINHO (KM 0 A KM 60)	4.5.90.51	100	1.267.200
				1.267.200
				822.400

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880539.1205.0348	BR-406/RN - NATAL - MACAU (J. CAMARA - CEARA-MIRIM) - (KM 106,5 A KM-155)	4.5.90.51	100	822.400
29201.160880539.1205.0349	BR-376/PR - PARANAÍ - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.5.90.51	100	20.685.000
29201.160880539.1205.0350	BR-361/PB - PATOS - ITAPORANGA	4.5.90.51	100	2.367.200
29201.160880539.1205.0351	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 3,9 A KM 15,6)	4.5.90.51	100	2.367.200
29201.160880539.1205.0352	BR-116/RJ - ENTR. BR/393 - PARADA MODELO - RJ	4.5.90.51	100	1.644.800
29201.160880539.1205.0353	BR-163/MT - DIV. MS/MT - RONDONOPOLIS (KM 0 A KM 119)	4.5.90.51	100	1.644.800
29201.160880539.1205.0354	BR-364/MT - KM 130 - RONDONOPOLIS	4.5.90.51	100	883.600
29201.160880539.1205.0355	BR-364/RO - DIV. MT/RO - DIV. RO/AC (KM 0 A KM 110)	4.5.90.51	100	883.600
29201.160880539.1205.0356	BR-116/RS - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 344,4 A KM 398,2)	4.5.90.51	100	23.116.800
29201.160880539.1205.0357	BR-262/MG - DIV. ES/MG - ABRE CAMPO (KM 0 A KM 100)	4.5.90.51	100	23.116.800
29201.160880539.1205.0358	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 810 A KM 831,5)	4.5.90.51	100	27.901.200
29201.160880539.1205.0359	BR-381/MG - DIV. MG/SP - DIV. MG/ES (KM 285,6 A KM 285,7)	4.5.90.51	100	27.901.200
29201.160880539.1205.0360	BR-116/MG - DIV. BA/MG (KM 435 A KM 491)	4.5.90.51	100	3.689.600
29201.160880539.1205.0361	BR-040/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 82)	4.5.90.51	100	3.689.600
29201.160880539.1205.0362	BR-101/SC - TIJUCAS - PALHOÇA (KM 164 A KM 192,4)	4.5.90.51	100	7.877.600
29201.160880539.1205.0363	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE (KM 499 A KM 539,5)	4.5.90.51	100	7.877.600
29201.160880539.1205.0364	BR-259/MG - DIAMANTINA - ENTR. BR-135/MG	4.5.90.51	100	16.992.800
29201.160880539.1205.0365	BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA (KM 285,7 A KM 320,8)	4.5.90.51	100	16.992.800
29201.160880539.1205.0366	BR-101/RS - OSORIO - TORRES (KM 0 A KM 99,6)	4.5.90.51	100	17.283.680
29201.160880539.1205.0378	BR-158/MT - BARRA DO GARÇAS - NOVA XAVANTINA	4.5.90.51	100	17.283.680
29201.160880539.1205.0379	BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	4.5.90.51	100	8.769.020
29201.160880539.1205.0380	BR-101/ES - JOÃO NEIVA - TIMBUÍ (KM 201 A KM 238)	4.5.90.51	100	8.769.020
29201.160880539.1205.0381	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 7,5 A KM 40,5)	4.5.90.51	100	8.946.400
29201.160880539.1205.0382	BR-158/MS - DIV. GO/MS - DIV. MS/SP - APARECIDA DO TABOADO - SELVIRIA	4.5.90.51	100	8.946.400
29201.160880539.1205.0383	BR-226/CE - PEDRA BRANCA - SANTA CRUZ DO BANABUIU	4.5.90.51	100	8.946.400
29201.160880539.1205.0384	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 148 A KM 202)	4.5.90.51	100	19.118.480
29201.160880539.1205.0385	BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - ENTR. MG-435	4.5.90.51	100	19.118.480
29201.160880539.1205.0386	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 310 A KM 378,8)	4.5.90.51	100	11.357.380
29201.160880539.1205.0387	BR-262/MG - DIV. MG/ES - JOÃO MONLEVADE (KM 100 A KM 196,5)	4.5.90.51	100	11.357.380
29201.160880539.1205.0388	BR-262/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR HUGO (KM 40,5 A KM 70,5)	4.5.90.51	100	3.135.600
29201.160880539.1205.0389	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP (KM 190 A KM 210)	4.5.90.51	100	3.135.600
29201.160880539.1205.0390	BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	4.5.90.51	100	6.379.200
29201.160880539.1205.0391	BR-226/CE - CRUZETA - CRATEUS (KM 249 A KM 333)	4.5.90.51	100	6.379.200
		4.5.90.51	100	35.419.280
		4.5.90.51	100	35.419.280
		4.5.90.51	100	23.060.000
		4.5.90.51	100	23.060.000

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	A N E X O II	FISCAL
-----------------------	--------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29201.160880539.1205.0393	BR-101/ES - DIV. BA/ES - DIV. ES/RJ - ENTR. ES-481 - ENTR. ES-146	4.5.90.51	100	922.400
29201.160880539.1205.0395	BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA	4.5.90.51	100	922.400
29201.160880539.1205.0396	BR-040/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM 224 A KM 320)	4.5.90.51	100	23.064.612
29201.160880539.1205.0397	BR-404/PI - PIRIPIRI - PEDRO II	4.5.90.51	100	23.064.612
29201.160880539.1205.0399	BR-232/PE - PESQUEIRA - ARCO VERDE	4.5.90.51	100	6.519.660
29201.160880539.1205.0400	BR-010/MA - DIV. PA/MA - IMPERATRIZ (KM 0 A KM 60)	4.5.90.51	100	6.519.660
29201.160880539.1205.0405	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 888 A KM 944)	4.5.90.51	100	2.979.600
29201.160880539.1205.0407	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG - RIO PARAGUAÇU - RIO JEQUIRIÇA	4.5.90.51	100	2.979.600
29201.160880539.1205.0412	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 378,8 A KM 433)	4.5.90.51	100	12.889.440
29201.160880539.1205.0417	BR-116/RS - CRISTINA - CAXIAS DO SUL (KM 153,1 A KM 175,4)	4.5.90.51	100	12.889.440
29201.160880539.1205.0418	BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - SÃO MARCOS (KM 112 A KM 151,9)	4.5.90.51	100	3.228.400
29201.160880539.1205.0419	BR-428/PE - CABROBO - PETROLINA (KM 148 A KM 192,6)	4.5.90.51	100	3.228.400
29201.160880539.1205.0424	BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO	4.5.90.51	100	18.893.200
29201.160880539.1205.0427	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 556 A KM 801,7)	4.5.90.51	100	18.893.200
29201.160880539.1205.0428	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - (KM 448 A KM 511)	4.5.90.51	100	2.106.000
29201.160880539.1205.0429	BR-376/PR - DIV. SP/PR - PR/SC (KM 614 A KM 644)	4.5.90.51	100	2.106.000
29201.160880539.1205.0430	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 90)	4.5.90.51	100	10.491.200
29201.160880539.1205.0431	BR-163/MT - POSTO GIL - SANTA HELENA	4.5.90.51	248	10.491.200
29201.160880539.1205.0432	BR-365/MG - MONTES CLAROS - DIV. MG/GO (KM 166,7 A KM 284,1)	4.5.90.51	100	4.545.600
29201.160880539.1205.0434	BR-120/MG - VISCÔNDE RIO BRANCO - VIÇOSA	4.5.90.51	100	4.545.600
29201.160880539.1205.0435	BR-376/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 133,7 A KM 161,2)	4.5.90.51	100	18.438.480
29201.160880539.1205.0436	BR-135/PI - DIV. PI/BA - ELIZEU MARTINS	4.5.90.51	100	18.438.480
29201.160880539.1205.0437	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 105 A KM 153)	4.5.90.51	100	8.511.691
29201.160880539.1205.0438	BR-104/PB - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE	4.5.90.51	100	8.511.691
29201.160880539.1205.0440	BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR-282 (KM 193 A KM 304)	4.5.90.51	100	2.567.200
29201.160880539.1205.0441	BR-116/RJ - DIVISA RJ/SP - RIO DE JANEIRO - EMERGENCIA: VIA DUTRA	4.5.90.51	100	2.567.200
29201.160880539.1205.0442	BR-495/RJ - ITAIPAVA - TERESOPOLIS (KM 0 A KM 33,5)	4.5.90.51	248	308.240
29201.160880539.1205.0443	BR-392/RS - PORTO NOVO (PELOTAS) - SANTA MARIA (KM 0 A KM 62)	4.5.90.51	100	308.240
29201.160880539.1205.0444	BR-101/RJ - CASEMIRO DE ABREU - RIO BONITO (KM 206 A KM 260)	4.5.90.51	100	11.191.200
29201.160880539.1205.0445	BR-060/GO - DIV. DF/GO - GO/MS (KM 46 A KM 180)	4.5.90.51	100	11.191.200
29201.160880539.1205.0446	BR-116/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 100,1 A KM 118)	4.5.90.51	100	12.373.240
29201.160880539.1205.0447	BR-485/RJ - ENTR. BR/116 - SANTA CRUZ	4.5.90.51	100	12.373.240
				32.838.161
				19.520.093
				13.018.068
				261.200
				261.200
				7.379.200
				7.379.200
				2.767.200
				2.767.200
				37.920
				37.920
				30.900.400
				30.900.400
				7.724.000
				7.724.000
				3.412.000
				3.412.000
				33.966.967
				19.737.600
				14.249.367
				12.808.000
				12.808.000
				7.804.000
				7.804.000
				21.607.200
				21.607.200
				8.873.200
				8.873.200
				15.439.698
				15.439.698
				14.353.200
				14.353.200
				2.905.560

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

A N E X O II

FISCAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29201.160880539.1205.0446	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP - VIA OUTRA	4.5.90.51	100	2.905.560
		4.5.90.51	100	8.568.800
29201.160880539.1205.0449	BR-101/RJ - CAMPOS - MARUI (KM 63 A KM 101,6)	4.5.90.51	100	6.945.700
29201.160880539.1205.0450	BR-356/RJ - DIV. MG/RJ - ITAPERUNA (KM 0 A KM 36)	4.5.90.51	100	4.136.800
29201.160880539.1205.0451	BR-101/AL - MACEIO - DIV. AL/SE (KM 104,4 A KM 248,4)	4.5.90.51	100	4.136.800
		4.5.90.51	100	10.170.400
		4.5.90.51	115	922.400
29201.160880539.1205.0452	BR-153/GO - DIV. TO/GO - GOIANIA - P. JAMIL (KM 1295 A KM 1345,1)	4.5.90.51	100	9.248.000
		4.5.90.51	100	26.172.000
29201.160880539.1205.0453	BR-386/RS - CARAZINHO - SARANDI (KM 135 A KM 180)	4.5.90.51	100	2.306.000
29201.160880539.1205.0454	BR-285/RS - CARAZINHO - PASSO FUNDO (KM 167 A KM 216)	4.5.90.51	100	2.306.000
29201.160880539.1205.0455	BR-285/RS - VACARIA - LAGOA VERMELHA (KM 0 A KM 75)	4.5.90.51	100	7.488.800
		4.5.90.51	100	7.488.800
29201.160880539.1205.0457	BR-285/RS - DIV. SC/RS - SÃO BORJA (KM 75 A KM 169)	4.5.90.51	100	5.154.800
		4.5.90.51	100	5.154.800
29201.160880539.1205.0459	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU (KM 436 A KM 467)	4.5.90.51	100	2.306.000
		4.5.90.51	100	2.306.000
29201.160880539.1205.0460	BR-369/PR - DIV. SP/PR - CASCAVEL (KM 0 A KM 65)	4.5.90.51	100	12.636.000
		4.5.90.51	100	12.636.000
		4.5.90.51	248	24.109.663
		4.5.90.51	248	14.465.533
29201.160880539.1205.0461	BR-369/PR - DIV. SP/PR - CASCAVEL (KM 65,5 A KM 135,5)	4.5.90.51	100	9.644.150
		4.5.90.51	100	24.119.663
		4.5.90.51	248	14.465.533
29201.160880539.1205.0462	BR-408/PE - DIV. PE/PB - RECIFE (KM 76 A KM 104)	4.5.90.51	100	9.654.150
		4.5.90.51	100	12.171.000
29201.160880539.1205.0463	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 153 A KM 214,2)	4.5.90.51	100	12.171.000
29201.160880539.1205.0465	BR-101/AL - DIV. PE/AL - DIV. AL/SE (KM 50,6 A KM 78)	4.5.90.51	100	14.246.000
		4.5.90.51	100	14.246.000
29201.160880539.1205.0466	BR-101/AL - DIV. PE/AL - DIV. AL/SE (KM 0 A KM 50,6)	4.5.90.51	100	9.807.567
		4.5.90.51	100	4.852.119
		4.5.90.51	248	4.945.448
29201.160880539.1205.0467	BR-470/SC - NAVIGANTES - ENTR. BR/282 (KM 125 A KM 193)	4.5.90.51	100	18.332.480
		4.5.90.51	100	18.332.480
29201.160880539.1205.0468	BR-104/AL - DIV. PE/AL - UNIÃO DOS PALMARES (KM 0 A KM 35)	4.5.90.51	100	13.603.594
		4.5.90.51	100	10.803.059
		4.5.90.51	248	2.800.535
29201.160880539.1205.0469	BR-101/SC - ENTR. BR/470 - TIJUCAS (KM 108 A KM 164)	4.5.90.51	100	12.219.600
		4.5.90.51	100	12.219.600
29201.160880539.1205.0470	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 275 A KM 360)	4.5.90.51	100	6.868.800
		4.5.90.51	100	6.868.800
29201.160880539.1205.0472	BR-040/RJ - EST. UNIAO E IND. SUBTRECHO PETROPOLIS - AREAL	4.5.90.51	100	15.093.200
		4.5.90.51	100	15.093.200
29201.160880539.1205.0473	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 177,7 A KM 275,5)	4.5.90.51	100	14.195.736
		4.5.90.51	100	14.195.736
29201.160880539.1205.0474	BR-230/PB - CAJA - CAMPINA GRANDE (KM 82,3 A KM 146)	4.5.90.51	100	14.654.500
		4.5.90.51	100	14.654.500
29201.160880539.1205.0475	BR-408/PE - DIV. PE/PB - RECIFE (CARPINA-TIMBAUBA) - (KM 32 A KM 76)	4.5.90.51	100	23.572.000
		4.5.90.51	100	23.572.000
29201.160880539.1205.0476	BR-101/SE - DIV. AL/SE - DIV. SE/BA (KM 92,2 A KM 138,2 E KM 184,7 A KM 208,1)	4.5.90.51	100	15.648.880
		4.5.90.51	100	15.648.880
29201.160880539.1205.0477	BR-316/PA - BELEM - DIV. PA/MA (KM 71,3 A KM 227,5)	4.5.90.51	100	17.342.800
		4.5.90.51	100	17.342.800
29201.160880539.1205.0479	BR-153/GO - MORRINHOS - ITUMBIARA (KM 1390 A KM 1483,8)	4.5.90.51	100	44.081.200
		4.5.90.51	100	44.081.200
29201.160880539.1205.0488	BR-101/RJ - AVENIDA BRASIL	4.5.90.51	100	24.137.200
		4.5.90.51	100	24.137.200
29201.160880539.1205.0489	RECUPERAÇÃO DA BR-465 (ANTIGA RIO-SÃO PAULO) A PARTIR DO VIADUTO DOS CABRITOS NA BR-101	4.5.90.51	100	22.783.280
		4.5.90.51	100	22.783.280
29201.160880539.1205.0491	BR-116/CE - FORTALEZA - DIV. CE/PE (KM 0 A KM 160)	4.5.90.51	100	1.042.312
		4.5.90.51	100	1.042.312
29201.160880539.1205.0504	BR-319/AM - MANAUS - PORTO VELHO (KM 0 A KM 867)	4.5.90.51	100	26.862.480
		4.5.90.51	100	26.862.480
29201.160880539.1205.0511	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 550 A KM 573)	4.5.90.51	100	5.929.842
		4.5.90.51	100	5.929.842
				5.034.400

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.160880539.1205.0512	BR-365/MG - ITUIUTABA - SANTA VITORIA - SÃO SIMÃO	4.5.90.51	100	5.034.400
				10.203.480
29201.160880539.1205.0513	BR-402/PI - DIV. PI/CE - DIV. PI/MA	4.5.90.51	100	1.844.800
				1.844.800
29201.160880539.1205.0514	MELHORIAS FISICAS EM LOGRADOUROS DO CORREDOR TRANSVERSAL - BAIXADA FLUMINENSE - RJ	4.5.90.51	100	1.660.320
29201.160880539.1205.0515	BR-262/MS - DIV. SP/MS - AQUIDAUANA	4.5.90.51	100	1.660.320
				8.334.919
29201.160880539.1205.0516	BR-277/ PR - PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 405 A KM 436)	4.5.90.51	100	1.567.200
29201.160880539.1205.0517	BR-277/PR - PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 352 A KM 405)	4.5.90.51	100	1.567.200
				1.456.200
29201.160880539.1205.0518	BR-116/RS - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 174,5 A KM 234,8)	4.5.90.51	100	1.456.200
29201.160880539.1205.0519	BR-290/RS - OSORIO A URUGUAIANA (KM 62 A KM 96,6)	4.5.90.51	100	15.479.040
				15.479.040
29201.160880539.1205.0522	BR-110/BA - ALAGOINHAS - ENTR. BR-324/420	4.5.90.51	100	4.006.800
				4.006.800
29201.160880539.1205.0853	BR-226/TO - VANDERLANDIA - ARAGUAINA	4.5.90.51	100	4.151.815
				4.151.815
29201.160880539.1205.0854	BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FQZ DO IGUAÇU	4.5.90.51	100	1.778.812
				1.778.812
29201.160880539.1205.0855	BR-316/PE - PARNAMIRIM - DIVISA PE/PI	4.5.90.51	100	34.879.901
				19.583.567
29201.160880539.1205.0857	BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	248	15.296.334
				712.895
29201.160880539.1205.0858	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MG/SP	4.5.90.51	100	712.895
				108.317
29201.160880539.1205.0859	BR-116/RS - GUAIBA - TAPES - ENTR. BR-290 (KM 290,6 A KM 344,4)	4.5.90.51	100	108.317
				30.840.195
29201.160880539.1205.0860	RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O.A.E.	4.5.90.51	100	16.924.721
				13.915.474
29201.160880539.1205.0861	BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM	4.5.90.51	248	61.161.369
				34.804.767
29201.160880539.1205.0890	BR-116/RS - GUAIBA - TAPES - ENTR. BR-290 (KM 290,6 A KM 344,4)	4.5.90.51	248	26.386.602
				17.687.235
29201.160880539.1205.0891	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - ES/RJ (KM 425 A KM 458,4)	4.5.90.51	100	17.687.235
				1.531.522
29201.160880539.1340	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	1.531.522
				1.567.200
29201.160880539.1340.0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	14.383.504
				14.383.504
29202.150780486.4089	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	100	14.383.504
				4.213.590
29202.150780486.4089.0004	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	370.611
				370.611
29202.150840492.2012	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	370.611
				370.611
29202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	18.175
				18.175
29202.160900021.2008	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	18.175
				18.175
29202.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.399.352
		3.1.90.11	100	2.444
		3.1.90.13	100	698.241
		3.1.90.14	100	197.409
		3.1.90.15	100	2.404
		3.4.90.30	250	7.638
		3.4.90.33	250	73.287
		3.4.90.36	250	42.932
		3.4.90.39	250	5.869
		4.5.90.51	250	323.008
		4.5.90.52	250	23.060
				23.060
		3.1.90.09	100	1.399.352
		3.1.90.11	100	2.444
		3.1.90.13	100	698.241
		3.1.90.14	100	197.409
		3.1.90.15	100	2.404
		3.1.90.16	100	7.638
		3.4.90.30	250	73.287
		3.4.90.33	250	42.932

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	5.869
		3.4.90.39	250	323.008
		4.5.90.51	250	23.060
		4.5.90.52	250	23.060
29202.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			2.217.067
		3.1.90.09	100	3.845
		3.1.90.11	100	530.760
		3.1.90.13	100	170.191
		3.1.90.16	100	115.157
		3.4.90.30	250	690.324
		3.4.90.39	250	109.391
		4.5.90.51	100	295.661
		4.5.90.51	250	258.696
		4.5.90.52	100	43.042
29202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			2.217.067
		3.1.90.09	100	3.845
		3.1.90.11	100	530.760
		3.1.90.13	100	170.191
		3.1.90.16	100	115.157
		3.4.90.30	250	690.324
		3.4.90.39	250	109.391
		4.5.90.51	100	295.661
		4.5.90.51	250	258.696
		4.5.90.52	100	43.042
29202.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			208.385
		3.1.90.09	100	1.194
		3.1.90.11	100	95.514
		3.1.90.13	100	22.581
		3.4.90.30	250	33.502
		3.4.90.39	250	18.140
		4.5.90.52	100	37.454
29202.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			208.385
		3.1.90.09	100	1.194
		3.1.90.11	100	95.514
		3.1.90.13	100	22.581
		3.4.90.30	250	33.502
		3.4.90.39	250	18.140
		4.5.90.52	100	37.454
29203.030070021.4096	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			52.490.413
		3.4.90.31	100	43.748
		3.4.90.34	100	20.328
29203.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			23.420
29203.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			23.420
		3.4.90.34	100	20.328
29203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			149.519
		3.4.90.39	100	149.519
29203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			149.519
		3.4.90.39	100	149.519
29203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			333.777
		3.4.90.41	100	333.777
29203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			333.777
		3.4.90.41	100	333.777
29203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.806.903
		3.1.90.11	100	5.697.839
		3.1.90.13	100	2.065.443
		3.1.90.14	100	41.528
		3.1.90.16	100	221.551
		3.4.90.30	250	159.487
		3.4.90.33	250	127.165
		3.4.90.38	100	669.150
		3.4.90.39	250	669.118
		4.5.90.51	100	1.321.717
		4.5.90.51	250	1.438.944
		4.5.90.52	250	1.394.961
29203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.806.903
		3.1.90.11	100	5.697.839
		3.1.90.13	100	2.065.443
		3.1.90.14	100	41.528
		3.1.90.16	100	221.551
		3.4.90.30	250	159.487
		3.4.90.33	250	127.165
		3.4.90.38	100	669.150
		3.4.90.39	250	669.118
		4.5.90.51	100	1.321.717
		4.5.90.51	250	1.438.944
		4.5.90.52	250	1.394.961
29203.160090021.4097	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			5.833.331
		3.4.90.30	100	672.262
		3.4.90.33	100	336.131
		3.4.90.36	100	420.164
		3.4.90.37	100	402.584
		3.4.90.37	250	152.716
		3.4.90.39	100	2.006.951
		3.4.90.39	250	1.842.523
29203.160090021.4097.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			4.699.869

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	672.262
		3.4.90.33	100	336.131
		3.4.90.36	100	420.164
		3.4.90.37	100	402.584
		3.4.90.37	250	152.716
		3.4.90.39	100	1.334.689
		3.4.90.39	250	1.381.323
29203.160090021.4097.0003	CONTROLE CENTRALIZADO DE SEMAFOROS EM BELD HORIZONTE			672.262
		3.4.90.39	100	672.262
29203.160090021.4097.0004	APRIMORAMENTO DA MALHA FERROVIARIA QUE SERVE MINAS GERAIS E SUA ARTICULAÇÃO COM AS REGIÕES CD E NE			461.200
		3.4.90.39	250	461.200
29203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			30.942.102
		3.1.90.11	100	7.296.956
		3.1.90.13	100	2.627.691
		3.1.90.14	100	128.809
		3.1.90.16	100	166.163
		3.4.90.30	100	420.164
		3.4.90.33	100	840.327
		3.4.90.35	100	1.260.491
		3.4.90.36	100	840.327
		3.4.90.38	100	504.197
		3.4.90.39	100	16.856.977
29203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			17.914.646
		3.1.90.11	100	7.296.956
		3.1.90.13	100	2.627.691
		3.1.90.14	100	128.809
		3.1.90.16	100	166.163
		3.4.90.30	100	420.164
		3.4.90.33	100	840.327
		3.4.90.35	100	1.260.491
		3.4.90.36	100	840.327
		3.4.90.38	100	504.197
		3.4.90.39	100	3.829.521
29203.160090045.2436.0002	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO			6.341.683
		3.4.90.39	100	6.341.683
29203.160090045.2436.0003	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA FERROVIA HERVAL DO OESTE A SÃO MIGUEL DO OESTE - SC			420.164
		3.4.90.39	100	420.164
29203.160090045.2436.0010	ESTUDOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA			1.078.804
		3.4.90.39	100	1.078.804
29203.160090045.2436.0011	ESTUDOS E PESQUISAS PARA PLANEJ. DE TRANSPORTES NA BAIXADA SANTISTA			327.056
		3.4.90.39	100	327.056
29203.160090045.2436.0012	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE			1.346.155
		3.4.90.39	100	1.346.155
29203.160090045.2436.0013	PROJETO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO TRECHO TRANSVERSAL NORDESTE			1.818.654
		3.4.90.39	100	1.818.654
29203.160090045.2436.0014	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TUNEL LIGANDO A PARTE CONTINENTAL A INSULAR EM SANTOS - SP			1.694.940
		3.4.90.39	100	1.694.940
29203.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			1.381.033
		3.4.90.07	100	1.381.033
29203.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOP DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPEV			1.381.033
		3.4.90.07	100	1.381.033
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			16.473.426
29204.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			24.119
		3.4.90.31	250	20.708
		3.4.90.34	250	3.411
29204.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			20.708
		3.4.90.31	250	20.708
29204.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			3.411
		3.4.90.34	250	3.411
29204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			500.541
		3.4.90.39	250	500.541
29204.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			68.080
		3.4.90.39	250	68.080
29204.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			432.461
		3.4.90.39	250	432.461
29204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			126.282
		3.4.90.41	250	126.282
29204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			126.282
		3.4.90.41	250	126.282
29204.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			688.348
		3.2.90.21	144	149.280
		4.7.90.71	152	539.068
29204.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			688.348
		3.2.90.21	144	149.280

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29204.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.7.90.71	152	539.068
		3.1.90.11	100	3.860.071
		3.1.90.11	250	1.063.541
		3.1.90.13	100	306.135
		3.1.90.13	100	617.736
		3.1.90.14	100	59.995
		3.1.90.16	100	296.954
		3.4.90.30	250	217.938
		3.4.90.33	250	52.293
		3.4.90.36	250	66.988
		3.4.90.37	250	117.572
		3.4.90.38	250	43.168
		3.4.90.39	250	987.784
		4.5.90.52	100	29.967
29204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.860.071
		3.1.90.11	100	1.063.541
		3.1.90.11	250	306.135
		3.1.90.13	100	617.736
		3.1.90.14	100	59.995
		3.1.90.16	100	296.954
		3.4.90.30	250	217.938
		3.4.90.33	250	52.293
		3.4.90.36	250	66.988
		3.4.90.37	250	117.572
		3.4.90.38	250	43.168
		3.4.90.39	250	987.784
		4.5.90.52	100	29.967
29204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			9.469.884
		3.1.90.09	250	86
		3.1.90.11	100	577.764
		3.1.90.11	250	306.135
		3.1.90.13	100	403.617
		3.1.90.14	100	3.864
		3.1.90.16	100	509.620
		3.4.90.30	250	4.796.107
		3.4.90.33	250	21.009
		3.4.90.36	250	685.716
		3.4.90.37	250	687.167
		3.4.90.39	250	949.393
		4.5.90.52	100	529.406
29204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			9.469.884
		3.1.90.09	250	86
		3.1.90.11	100	577.764
		3.1.90.11	250	306.135
		3.1.90.13	100	403.617
		3.1.90.14	100	3.864
		3.1.90.16	100	509.620
		3.4.90.30	250	4.796.107
		3.4.90.33	250	21.009
		3.4.90.36	250	685.716
		3.4.90.37	250	687.167
		3.4.90.39	250	949.393
		4.5.90.52	100	529.406
29204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			1.804.181
		3.1.90.11	100	337.086
		3.1.90.11	250	253.642
		3.1.90.13	100	192.085
		3.1.90.14	100	1.289
		3.1.90.16	100	101.543
		3.4.90.30	250	244.320
		3.4.90.33	250	4.972
		3.4.90.36	250	37.420
		3.4.90.37	250	249.053
		3.4.90.38	250	24.351
		3.4.90.39	250	313.470
		4.5.90.52	100	44.949
29204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			1.804.181
		3.1.90.11	100	337.086
		3.1.90.11	250	253.642
		3.1.90.13	100	192.085
		3.1.90.14	100	1.289
		3.1.90.16	100	101.543
		3.4.90.30	250	244.320
		3.4.90.33	250	4.972
		3.4.90.36	250	37.420
		3.4.90.37	250	249.053
		3.4.90.38	250	24.351
		3.4.90.39	250	313.470
		4.5.90.52	100	44.949
29205.030070021.4096	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			75.056.085
		3.4.90.31	250	152.526
		3.4.90.34	250	82.444
29205.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			70.082
		3.4.90.31	250	82.444
29205.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			70.082
		3.4.90.34	250	70.082
29205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.885.309
		3.4.90.39	100	533.136
		3.4.90.39	250	1.352.173
29205.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			533.136
		3.4.90.39	100	533.136
29205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			30.431
		3.4.90.39	250	30.431

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29205.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	1.321.742
29205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	576.974
29205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	576.974
29205.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	9.163.115
		3.2.90.22	144	2.710.398
		4.7.90.71	152	312.079
29205.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	6.140.638
		3.2.90.22	144	9.163.115
		4.7.90.71	152	2.710.398
29205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	312.079
		3.1.90.13	100	6.136.873
		3.1.90.14	100	3.324.054
		3.1.90.16	100	1.022.720
		3.4.90.30	250	22.465
		3.4.90.33	250	166.742
		3.4.90.39	100	531.412
		4.5.90.51	100	9.252
		4.5.90.52	100	63.672
29205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	515.795
		3.1.90.13	100	239.872
		3.1.90.14	100	240.888
		3.1.90.16	100	6.136.873
		3.4.90.30	250	3.324.054
		3.4.90.33	250	1.022.720
		3.4.90.39	100	22.465
		4.5.90.51	100	166.742
		4.5.90.52	100	531.412
29205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	9.252
29205.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	4.5.90.51	100	63.672
29205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	100	515.795
29205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	100	239.872
29205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.11	100	240.888
		3.1.90.13	100	33.016.950
		3.1.90.14	100	33.016.950
		3.1.90.16	100	4.382.724
		3.4.90.30	250	4.382.724
		3.4.90.33	250	26.630.542
		3.4.90.39	100	26.630.542
29205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.1.90.11	100	2.003.684
		3.1.90.13	100	2.003.684
		3.1.90.14	100	24.124.338
		3.1.90.16	100	7.211.107
		3.4.90.30	250	2.030.479
		3.4.90.33	250	9.773
		3.4.90.39	100	797.344
		4.5.90.51	100	907.452
		4.5.90.52	100	1.305.575
				26.972
				8.154.615
				986.915
				1.310.003
				1.384.103
29207.160900021.2008	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	3.1.90.11	100	1.894.436
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	375.792
		3.1.90.13	100	255.699
		3.1.90.16	100	71.219
		4.5.90.52	100	4.483
29207.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	45.391
		3.1.90.11	100	375.792
		3.1.90.13	100	255.699
		3.1.90.16	100	71.219
		4.5.90.52	100	4.483
29207.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	45.391
		3.1.90.11	100	1.517.644
		3.1.90.13	100	593.205
		3.1.90.16	100	231.476
		4.5.90.51	100	154.336
				207.355

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29207.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	331.271
		3.1.90.11	100	1.517.644
		3.1.90.13	100	593.205
		3.1.90.16	100	231.476
		4.5.90.51	100	154.336
		4.5.90.52	100	207.366
		4.5.90.52	100	331.271
29208.090070021.2008	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			118.970.794
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.802.618
		3.1.90.11	100	6.975.439
		3.1.90.11	250	10.422.281
		3.1.90.13	100	3.449.424
		3.1.90.13	250	4.252.282
		3.1.90.16	100	1.369
		3.1.90.16	250	3.597
		3.1.90.91	100	148.662
		3.4.90.30	250	1.416.601
		3.4.90.33	250	396.592
		3.4.90.35	250	79.315
		3.4.90.36	250	247.283
		3.4.90.38	100	15.647
		3.4.90.39	250	838.595
		3.4.90.41	100	100.975
		3.4.90.92	100	1.040.930
		4.5.90.51	100	742.060
		4.5.90.51	250	304.217
		4.5.90.52	250	367.349
29208.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.802.618
		3.1.90.11	100	6.975.439
		3.1.90.11	250	10.422.281
		3.1.90.13	100	3.449.424
		3.1.90.13	250	4.252.282
		3.1.90.16	100	1.369
		3.1.90.16	250	3.597
		3.1.90.91	100	148.662
		3.4.90.30	250	1.416.601
		3.4.90.33	250	396.592
		3.4.90.35	250	79.315
		3.4.90.36	250	247.283
		3.4.90.38	100	15.647
		3.4.90.39	250	838.595
		3.4.90.41	100	100.975
		3.4.90.92	100	1.040.930
		4.5.90.51	100	742.060
		4.5.90.51	250	304.217
		4.5.90.52	250	367.349
29208.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			461.200
		3.3.90.21	144	138.360
		4.8.90.71	152	322.840
29208.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			461.200
		3.3.90.21	144	138.360
		4.8.90.71	152	322.840
29208.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS			1.451.395
		3.1.90.11	100	671.927
		3.1.90.13	100	288.345
		3.1.90.14	250	101.293
		3.1.90.16	100	890
		3.4.90.30	100	59.294
		3.4.90.33	100	17.513
		3.4.90.35	100	9.891
		3.4.90.36	100	79.109
		3.4.90.37	100	1.118
		3.4.90.39	100	222.015
29208.090530044.1293.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO			1.451.395
		3.1.90.11	100	671.927
		3.1.90.13	100	288.345
		3.1.90.14	250	101.293
		3.1.90.16	100	890
		3.4.90.30	100	59.294
		3.4.90.33	100	17.513
		3.4.90.35	100	9.891
		3.4.90.36	100	79.109
		3.4.90.37	100	1.118
		3.4.90.39	100	222.015
29208.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			671.406
		3.1.90.14	250	12.957
		3.4.90.30	100	21.471
		3.4.90.33	100	161.998
		3.4.90.35	100	135.756
		3.4.90.36	100	156.637
		3.4.90.39	100	171.352
		4.5.90.52	100	11.235
29208.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			671.406
		3.1.90.14	250	12.957
		3.4.90.30	100	21.471
		3.4.90.33	100	161.998
		3.4.90.35	100	135.756
		3.4.90.36	100	156.637
		3.4.90.39	100	171.352
		4.5.90.52	100	11.235
29208.090530289.1292	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS			5.711.471
		3.1.90.11	100	1.588.990
		3.1.90.13	100	560.272
		3.1.90.14	250	202.817
		3.1.90.16	100	1.358

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	744.169
		3.4.90.33	100	162.671
		3.4.90.35	100	84.310
		3.4.90.36	100	108.377
		3.4.90.37	100	39.891
		3.4.90.39	100	2.068.221
		4.5.90.52	100	50.395
29208.090530289.1292.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS			5.711.471
		3.1.90.11	100	1.588.990
		3.1.90.13	100	660.272
		3.1.90.14	250	202.817
		3.1.90.16	100	1.358
		3.4.90.30	100	744.169
		3.4.90.33	100	162.671
		3.4.90.35	100	84.310
		3.4.90.36	100	108.377
		3.4.90.37	100	39.891
		3.4.90.39	100	2.068.221
		4.5.90.52	100	50.395
29208.090530292.1294	AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS			789.908
		3.4.90.33	100	158.066
		3.4.90.39	100	621.842
29208.090530292.1294.0004	PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS NO TOCANTINS			789.908
		3.4.90.33	100	168.066
		3.4.90.39	100	621.842
29208.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			74.265.068
		3.1.90.11	100	12.257.188
		3.1.90.13	100	6.400.867
		3.1.90.14	250	1.115.641
		3.1.90.16	100	8.492
		3.4.90.30	100	9.015.186
		3.4.90.30	250	391.872
		3.4.90.33	100	5.010.499
		3.4.90.35	100	3.801.001
		3.4.90.36	100	2.891.280
		3.4.90.36	250	1.588.949
		3.4.90.37	100	453.132
		3.4.90.39	100	21.447.701
		3.4.90.39	250	598.504
		4.5.90.52	100	1.622.495
		4.5.90.52	250	7.662.261
29208.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL			26.344.799
		3.1.90.11	100	7.197.574
		3.1.90.13	100	3.943.500
		3.1.90.14	250	361.828
		3.1.90.16	100	3.065
		3.4.90.30	100	832.924
		3.4.90.30	250	391.872
		3.4.90.33	100	137.503
		3.4.90.35	100	159.881
		3.4.90.35	100	505.869
		3.4.90.35	250	1.588.949
		3.4.90.37	100	22.656
		3.4.90.39	100	5.115.405
		3.4.90.39	250	598.504
		4.5.90.52	100	1.348.405
		4.5.90.52	250	4.136.824
29208.090530292.4083.0002	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS			15.872.466
		3.1.90.11	100	2.906.948
		3.1.90.13	100	1.228.223
		3.1.90.14	250	515.701
		3.1.90.16	100	2.526
		3.4.90.30	100	484.457
		3.4.90.33	100	179.661
		3.4.90.35	100	105.369
		3.4.90.35	100	292.224
		3.4.90.37	100	155.494
		3.4.90.39	100	6.466.516
		4.5.90.52	250	3.525.437
29208.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL			17.888.471
		3.1.90.11	100	1.155.166
		3.1.90.13	100	771.828
		3.1.90.14	250	217.430
		3.1.90.16	100	1.490
		3.4.90.30	100	3.939.292
		3.4.90.33	100	3.282.056
		3.4.90.35	100	2.111.540
		3.4.90.36	100	675.724
		3.4.90.37	100	205.797
		3.4.90.39	100	5.254.059
		4.5.90.52	100	274.090
29208.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			14.169.382
		3.1.90.11	100	997.501
		3.1.90.13	100	457.316
		3.1.90.14	250	20.682
		3.1.90.16	100	1.411
		3.4.90.30	100	3.758.513
		3.4.90.33	100	1.411.379
		3.4.90.35	100	1.424.211
		3.4.90.36	100	1.417.463
		3.4.90.37	100	59.185
		3.4.90.39	100	4.611.721
29208.180780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.699.824
		3.4.90.39	250	2.699.824

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29208.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	16.426
29208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	357.962
29208.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	357.962
29208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.325.436
29208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.325.436
29209.030070021.4096	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.41	250	2.117.904
29209.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.41	250	2.117.904
29209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	53.965.486
29209.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.34	100	556
29209.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.34	100	556
29209.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.34	100	556
29209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	288.229
29209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	288.229
29209.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	26.763
		3.4.90.39	100	26.763
		3.4.90.39	100	23.027
		3.4.90.39	100	23.027
		3.4.90.39	100	238.439
		3.4.90.39	100	238.439
		3.4.90.41	100	32.943
		3.4.90.41	100	32.943
		3.4.90.41	100	32.943
		3.4.90.41	100	32.943
		3.1.90.11	100	2.570.426
		3.1.90.13	100	1.125.958
		3.1.90.14	100	374.742
		3.1.90.15	100	32.643
		3.1.90.16	100	12.238
		3.4.90.30	100	17.324
		3.4.90.33	100	71.193
		3.4.90.35	100	10.297
		3.4.90.36	100	15.448
		3.4.90.39	100	851.676
		3.4.90.39	250	58.907
29209.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.570.426
		3.1.90.13	100	1.125.958
		3.1.90.14	100	374.742
		3.1.90.15	100	32.643
		3.1.90.16	100	12.238
		3.4.90.30	100	17.324
		3.4.90.33	100	71.193
		3.4.90.35	100	10.297
		3.4.90.36	100	15.448
		3.4.90.39	100	851.676
		3.4.90.39	250	58.907
29209.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	4.5.90.51	100	50.571.700
29209.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E.F. CARAJAS	4.5.90.51	100	50.571.700
29209.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	4.5.90.51	100	43.262.623
29209.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	4.5.90.51	100	43.262.623
		3.1.90.11	100	7.309.077
		3.1.90.13	100	7.309.077
		3.1.90.14	100	501.634
		3.1.90.15	100	144.266
		3.1.90.16	100	49.592
		3.4.90.30	100	3.864
		3.4.90.33	100	644
		3.4.90.33	100	10.085
		3.4.90.33	100	10.085
		3.4.90.36	100	5.042
		3.4.90.39	100	245.163
		4.5.90.52	100	32.893
29209.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.1.90.11	100	501.634
		3.1.90.13	100	144.266
		3.1.90.14	100	49.592
		3.1.90.15	100	3.864
		3.1.90.16	100	644
		3.4.90.30	100	10.085
		3.4.90.33	100	10.085
		3.4.90.36	100	5.042
		3.4.90.39	100	245.163
		4.5.90.52	100	32.893
29214.030070021.4096	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			1.738.641.617
				72.571

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.31	100	38.840
		3.4.90.34	100	33.731
29214.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			
		3.4.90.31	100	38.840
29214.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
		3.4.90.34	100	33.731
29214.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			
		3.4.90.39	100	23.295.723
29214.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			
		3.4.90.39	100	1.349.943
29214.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			
		3.4.90.39	100	685.999
29214.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			
		3.4.90.39	100	21.059.781
29214.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
		3.4.90.41	100	9.315.812
29214.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
		3.4.90.41	100	9.315.812
29214.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
		3.2.90.21	144	94.058.450
		3.2.90.22	144	19.861.030
		4.7.90.71	152	747.076
29214.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
		3.2.90.21	144	73.450.344
		3.2.90.22	144	94.058.450
		4.7.90.71	152	19.861.030
29214.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
		3.3.90.21	144	747.076
		3.3.90.22	144	73.450.344
29214.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
		3.3.90.21	144	199.446.710
		3.3.90.22	144	58.393.958
		4.8.90.71	152	2.325.193
29214.160820492.2431	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL			
		3.4.90.07	250	138.727.559
29214.160820492.2431.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER			
		3.4.90.07	250	16.416.317
29214.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		3.1.90.09	100	22.653.120
		3.1.90.11	100	115
		3.1.90.13	100	10.135.422
		3.1.90.14	100	3.625.254
		3.1.90.16	100	21.273
		3.1.90.15	100	215.317
		3.4.90.30	100	75.588
		3.4.90.33	100	41.949
		3.4.90.35	100	6.555
		3.4.90.36	100	15.295
		3.4.90.39	100	849.932
		3.4.90.41	100	6.343.534
		3.4.90.91	100	11.160
		4.5.90.51	100	420.164
		4.5.90.52	100	901.562
29214.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		3.1.90.09	100	22.653.120
		3.1.90.11	100	115
		3.1.90.13	100	10.135.422
		3.1.90.14	100	3.625.254
		3.1.90.16	100	21.273
		3.1.90.15	100	215.317
		3.4.90.30	100	75.588
		3.4.90.33	100	41.949
		3.4.90.35	100	6.555
		3.4.90.36	100	15.295
		3.4.90.39	100	849.932
		3.4.90.41	100	6.343.534
		3.4.90.91	100	11.160
		4.5.90.51	100	420.164
		4.5.90.52	100	901.562
29214.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			
		4.5.90.51	100	671.513.939
		4.5.90.51	115	197.136.186
		4.5.90.51	246	9.858.360
		4.5.90.51	248	7.219.625
		4.5.90.51	248	152.171.695
		4.5.90.52	100	126.243.757
		4.5.90.52	246	26.712.621
		4.5.90.52	248	152.171.695
29214.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			
		4.5.90.51	100	335.695.985
		4.5.90.51	246	90.248.622
		4.5.90.51	248	2.406.542
		4.5.90.52	100	74.657.949
		4.5.90.52	100	67.213.302
		4.5.90.52	246	26.712.621
		4.5.90.52	248	74.657.949
29214.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			
				311.186.067

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	92.315.037
		4.5.90.51	246	4.813.083
		4.5.90.51	248	77.513.746
		4.5.90.52	100	59.030.455
		4.5.90.52	248	77.513.746
29214.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL			3.951.947
		4.5.90.51	100	3.951.947
29214.160910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA			5.187.245
		4.5.90.51	100	5.187.245
29214.160910572.1211.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			1.304.775
		4.5.90.51	100	1.304.775
		4.5.90.51	115	1.112.693
29214.160910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR			2.836.476
		4.5.90.51	100	332.534
		4.5.90.51	115	2.503.942
29214.160910572.1211.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL			7.038.110
		4.5.90.51	100	4.534.168
		4.5.90.51	115	2.503.942
29214.160910572.1211.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO			4.112.334
		4.5.90.51	100	374.551
		4.5.90.51	115	3.737.783
29214.160910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			323.869.925
		4.5.90.51	100	99.505.124
		4.5.90.51	115	555.432
		4.5.90.51	248	179.046.695
		4.5.90.52	248	44.761.674
29214.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			9.188.477
		4.5.90.51	100	9.188.477
29214.160910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			25.189.005
		4.5.90.51	100	25.189.005
29214.160910572.1212.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR			224.364.801
		4.5.90.51	115	555.432
		4.5.90.51	248	179.046.695
		4.5.90.52	248	44.761.674
29214.160910572.1212.0005	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, ENTRE ESTACAS 56+88 E 129+00 E VIADUTO AV. FCO. SALES			57.110.925
		4.5.90.51	100	57.110.925
29214.160910572.1212.0006	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 56+88			8.016.717
		4.5.90.51	100	8.016.717
29214.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			377.889.050
		3.1.90.09	100	2.963
		3.1.90.11	100	129.754.032
		3.1.90.13	100	49.185.638
		3.1.90.14	100	4.479.783
		3.1.90.16	100	22.933.435
		3.4.90.30	100	56.139.221
		3.4.90.30	250	56.751.176
		3.4.90.33	100	378.050
		3.4.90.35	100	511.443
		3.4.90.36	100	1.195.342
		3.4.90.38	100	545.853
		3.4.90.39	100	39.158.453
		3.4.90.39	250	5.741.048
		3.4.90.91	100	3.147.051
		4.5.90.51	100	3.165.514
		4.5.90.52	100	4.790.018
29214.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			197.645.204
		3.1.90.09	100	1.153
		3.1.90.11	100	69.804.525
		3.1.90.13	100	26.020.153
		3.1.90.14	100	3.313.592
		3.1.90.16	100	11.840.198
		3.4.90.30	100	40.588.141
		3.4.90.30	250	17.493.037
		3.4.90.33	100	25.051
		3.4.90.38	100	10.303
		3.4.90.39	100	21.703.689
		3.4.90.91	100	2.897.010
		4.5.90.51	100	1.638.638
		4.5.90.52	100	2.309.714
29214.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			101.900.528
		3.1.90.09	100	71
		3.1.90.11	100	30.974.433
		3.1.90.13	100	12.405.039
		3.1.90.14	100	938.191
		3.1.90.16	100	8.526.490
		3.4.90.30	100	5.647.416
		3.4.90.30	250	32.390.512
		3.4.90.33	100	25.505
		3.4.90.35	100	179.276
		3.4.90.36	100	418.315
		3.4.90.38	100	10.496
		3.4.90.39	100	7.693.796
		3.4.90.91	100	55.849
		4.5.90.51	100	983.183
		4.5.90.52	100	1.651.856
29214.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			16.622.203

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29214.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	3.1.90.11	100	5.435.172
		3.1.90.13	100	2.320.835
		3.1.90.16	100	470.007
		3.4.90.30	100	726.110
		3.4.90.30	250	2.617.946
		3.4.90.33	100	34.387
		3.4.90.35	100	21.723
		3.4.90.36	100	50.663
		3.4.90.38	100	482.348
		3.4.90.39	100	3.491.634
		3.4.90.91	100	38.370
		4.5.90.51	100	52.941
		4.5.90.52	100	80.067
29214.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.1.90.11	100	38.579.218
		3.1.90.13	100	14.812.107
		3.1.90.14	100	5.909.184
		3.1.90.16	100	123.206
		3.4.90.30	100	1.444.086
		3.4.90.33	100	6.549.086
		3.4.90.35	100	234.552
		3.4.90.36	100	302.224
		3.4.90.38	100	705.244
		3.4.90.39	100	20.089
		3.4.90.39	100	2.831.734
		3.4.90.39	250	5.741.048
		3.4.90.91	100	107.158
4.5.90.51	100	67.227		
4.5.90.52	100	132.293		
29214.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	3.1.90.11	100	9.529.895
		3.1.90.13	100	3.623.271
		3.1.90.14	100	1.402.600
		3.1.90.16	100	40.257
		3.4.90.30	100	289.353
		3.4.90.30	250	705.471
		3.4.90.33	100	2.047.470
		3.4.90.38	100	41.386
		3.4.90.39	100	10.185
		3.4.90.39	100	684.463
		3.4.90.91	100	20.378
		4.5.90.51	100	268.905
		4.5.90.52	100	396.156
29214.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.1.90.11	100	2.548.265
		3.1.90.13	100	730.055
		3.1.90.14	100	276.972
		3.1.90.16	100	22.204
		3.4.90.30	100	55.170
		3.4.90.30	100	406.970
		3.4.90.30	250	423.949
		3.4.90.33	100	975
		3.4.90.36	100	1.782
		3.4.90.38	100	1.723
		3.4.90.39	100	533.104
		3.4.90.91	100	1.723
		4.5.90.51	100	38.655
4.5.90.52	100	54.983		
29214.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	3.1.90.09	100	5.911.571
		3.1.90.11	100	1.739
		3.1.90.13	100	1.948.359
		3.1.90.16	100	729.570
		3.1.90.16	100	226.955
		3.4.90.30	100	539.407
		3.4.90.30	250	1.183.436
		3.4.90.33	100	11.832
		3.4.90.35	100	6.992
		3.4.90.36	100	16.387
		3.4.90.38	100	6.790
		3.4.90.39	100	1.126.315
		3.4.90.91	100	20.151
4.5.90.51	100	38.655		
4.5.90.52	100	54.983		
29214.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	3.1.90.11	100	2.729.337
		3.1.90.13	100	784.293
		3.1.90.14	100	286.370
		3.1.90.16	100	20.081
		3.1.90.16	100	14.613
		3.4.90.30	100	711.077
		3.4.90.30	250	309.041
		3.4.90.33	100	3.311
		3.4.90.35	100	328
		3.4.90.36	100	808
		3.4.90.38	100	2.463
		3.4.90.39	100	496.398
		3.4.90.91	100	4.916
4.5.90.51	100	38.655		
4.5.90.52	100	54.983		
FUNDO DA MARINHA MERCANTE		3.1.90.11	100	2.222.829
		3.1.90.13	100	641.817
		3.1.90.14	100	234.916
		3.1.90.16	100	22.262
		3.1.90.16	100	66.563
		3.4.90.30	100	265.643
		3.4.90.30	250	285.685
		3.4.90.33	100	1.051
		3.4.90.35	100	900
		3.4.90.36	100	2.143
		3.4.90.38	100	1.496
		3.4.90.39	100	605.330
		3.4.90.91	100	1.496
4.5.90.51	100	38.655		
4.5.90.52	100	54.983		
				686.049.384

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.92	150	461
		4.6.90.64	150	31.638
		4.6.90.92	150	461
T O T A L				9.596.437.674

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29901.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	135 135	108.102.725 23.259.867 84.832.858
29901.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	135 135	108.102.725 23.259.867 84.832.858
29901.160900021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39 3.4.90.93	135 135	1.385.745 79.745 1.305.000
29901.160900021.2433.0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39 3.4.90.93	135 135	1.385.745 79.745 1.305.000
29901.160900021.4098	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	135	7.237.058
29901.160900021.4098.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	135	7.237.058
29901.160900045.1215	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	748.367
29901.160900045.1215.0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	748.367
29901.160900346.1216	CONSTRUÇÃO NAVAL	3.4.90.93 4.6.90.66 4.6.90.66	135 135 250	424.277.078 2.537.969 156.913.672 264.725.437
29901.160900346.1216.0001	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL	3.4.90.93 4.6.90.66 4.6.90.66	135 135 250	39.786.072 70.000 5.002.058 34.714.014
29901.160900346.1216.0002	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NACIONAL	3.4.90.93 4.6.90.66 4.6.90.66	135 135 250	339.426.522 2.467.966 131.911.553 205.047.003
29901.160900346.1216.0003	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUÁRIA	3.4.90.93 4.6.90.66	135 250	18.769.212 100.003 18.669.209
29901.160900346.1216.0004	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE	4.6.90.66 4.6.90.66	135 250	26.295.272 20.000.061 6.295.211
29901.160900346.2434	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	144.298.411
29901.160900346.2434.0001	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	144.298.411
29902.030070021.2008	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	150 150 150 150 150 150	24.024.149 9.878.890 2.684.688 121.169 173.413 675.634 6.222.199 1.787
29902.030070021.2008.0088	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 3.4.90.92	150 150	1.398.639 1.398.178 461
29902.030070021.2008.0089	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 3.4.90.92	150 150	157.639 157.178 461
29902.030070021.2008.0099	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	150 150 150 150 150 150	8.322.612 2.684.688 121.169 173.413 675.634 4.666.843 865
29902.050220021.1141	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.92 4.6.90.64 4.6.90.92	150 150 150 150 150	14.145.259 639.555 13.473.144 461 31.638 461
29902.050220021.1141.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.51 4.5.90.52	150 150	14.145.259 639.555 13.473.144

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

A N E X O 11

SEGURIDADE

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			227.196.661
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			1.973.667
29101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	1.973.667
		3.4.90.39	100	168.309
29101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.805.358
29101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	168.309
				168.309
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.415.324
29192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	6.415.324
29192.130750428.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	6.415.324
				6.415.324
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			224.359.414
29201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	6.415.324
29201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	6.415.324
29201.160820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	217.944.090
		3.1.90.03	300	199.898.542
		3.1.90.09	300	16.728.484
		3.1.90.92	300	673.023
				644.041
29201.160820495.2013.0008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	217.944.090
		3.1.90.03	300	199.898.542
		3.1.90.09	300	16.728.484
		3.1.90.92	300	673.023
				644.041
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			863.580
29208.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	863.580
29208.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	863.580
				863.580
				863.580
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			
			T O T A L	227.196.661

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	A N E X O 11	INVESTIMENTO
-----------------------	--------------	--------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.108.242.478
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	680.973
29202.160900021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46.120
29202.160900021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46.120
29202.160900566.6074	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO.	597.399
29202.160900566.6074.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	597.399
29202.160900566.6148	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	37.454
29202.160900566.6148.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	37.454
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	4.155.622
29203.160900021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.155.622
29203.160900021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.155.622
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	604.322
29204.160900021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.967
29204.160900021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.967
29204.160900566.6074	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO.	529.406
29204.160900566.6074.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	529.406
29204.160900566.6148	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	44.949
29204.160900566.6148.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	44.949
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	36.191.816
29205.160910021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	480.760
29205.160910021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	480.760
29205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	33.016.950
29205.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	4.382.724
29205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	26.630.542
29205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	2.003.684
29205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	2.694.106
29205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	2.694.106
	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	584.018
29207.160900021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.391
29207.160900021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.391
29207.160900566.6074	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO.	538.627
29207.160900566.6074.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	538.627
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	10.760.012
29208.090070021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.413.626
29208.090070021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.413.626
29208.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.235
29208.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	11.235
29208.090530289.5567	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	50.395
29208.090530289.5567.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	50.395
29208.090530292.6147	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL	9.264.756
29208.090530292.6147.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	5.485.229
29208.090530292.6147.0002	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	3.525.437
29208.090530292.6147.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	274.090
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	50.604.893
29209.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	50.571.700
29209.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E.F. CARAJAS	43.262.623
29209.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	7.309.077

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		A N E X O II	INVESTIMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALDR
29209.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		32.893
29209.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)		32.893
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		1.004.661.122
29214.160910021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.321.726
29214.160910021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.321.726
29214.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		7.955.532
29214.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO		3.948.352
29214.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO		2.635.039
29214.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE		133.008
29214.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE		199.520
29214.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA		655.061
29214.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA		93.638
29214.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR		93.638
29214.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL		93.638
29214.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO		93.638
29214.160910572.5197	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		323.869.925
29214.160910572.5197.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE (METROREC)		25.189.005
29214.160910572.5197.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE (DEMETRO)		9.188.477
29214.160910572.5197.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA (METROFOR)		224.364.801
29214.160910572.5197.0004	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, ENTRE ESTACAS 56+88 E 129+00 E VIADUTO AV. FCO. SALES		57.110.925
29214.160910572.5197.0005	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 56+88		8.016.717
29214.160910572.5280	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRO		671.513.939
29214.160910572.5280.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA		5.187.245
29214.160910572.5280.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA		1.304.775
29214.160910572.5280.0003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO		4.112.334
29214.160910572.5280.0004	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL		7.038.110
29214.160910572.5280.0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE/LINHA SUL		3.951.947
29214.160910572.5280.0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR		2.836.476
29214.160910572.5280.0007	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO		311.186.067
29214.160910572.5280.0008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO		335.896.985
	T O T A L		1.108.242.478

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

A N E X O II

FISCAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			215.756.643
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			215.756.643
73103.090520181.2491	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	3.4.30.41	145	88.550.400
73103.090520181.2491.0001	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	3.4.30.41	145	88.550.400
73103.090540181.4088	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU	3.4.30.41	138	53.603.119
		3.4.40.41	138	63.603.124
73103.090540181.4088.0001	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU	3.4.30.41	138	53.603.119
		3.4.40.41	138	63.603.124
T O T A L				215.756.643

ANEXO AO DECRETO Nº 616, DE 24 DE JULHO DE 1992

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			116.946.989 116.083.409 863.580
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		35.683.714 34.820.134 863.580	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS SEG	35.683.714 34.820.134 863.580		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.263.275	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81.263.275	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	81.263.275		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.887.385
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.887.385	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.887.385	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.426.185		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	138.360		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	322.840		
			TOTAL	119.834.374
			TOTAL FISCAL	118.970.794
			TOTAL SEGURIDADE	863.580

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			485.999.359 261.639.945 224.359.414
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		218.158	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		218.158	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	218.158		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		905.610	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	505.752		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	399.858		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		465.756.815 241.397.401 224.359.414	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		465.756.815 241.397.401 224.359.414	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	465.756.815 241.397.401		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		19.118.776	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8.375.962	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	8.375.962		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		10.742.814	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	10.742.814		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.747.777.447
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		455.439.015	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		455.439.015	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	455.439.015		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		4.073.539	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		4.073.539	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	4.073.539		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		815.771	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.287.449.122	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.287.449.122	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.951.513.610		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	89.333.961		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	166.978.151		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	79.623.400		
			TOTAL	5.233.776.806
			TOTAL FISCAL	5.009.417.392
			TOTAL SEGURIDADE	224.359.414

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO III

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.837.433
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		83.735	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		83.735	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	83.735		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.831.975	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	1.831.975		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.847.378	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.847.378	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.847.378		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		74.345	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		74.345	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	74.345		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			376.157
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		376.157	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		376.157	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	376.157		
			TOTAL FISCAL	4.213.590

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49.738.976
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.043.920	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.660.320	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.660.320		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.383.600	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		769.474	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	769.474		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45.383.782	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.383.782	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45.383.782		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		541.800	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		541.800	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	541.800		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.751.437
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		1.429.720	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.429.720	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	1.429.720		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.321.717	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.321.717	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.321.717		
			TOTAL FISCAL	52.490.413

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			15.180.756
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		6.272	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		6.272	
1220.18.00	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	FIS	6.272		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		118.114	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		118.114	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	85.203		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	32.911		
1600.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.058.719	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.058.719	
1520.14.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	FIS	1.058.719		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.832.087	
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	9.888.586		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	140.531		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	2.970		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.165.095	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.165.095	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4.165.095		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		469	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		273	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	FIS	273		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		196	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	196		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.292.670
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.292.670	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.292.670	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	604.322		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	149.280		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	539.068		
				TOTAL FISCAL	15.473.426

ANEXO III

DOTAÇÕES APROPRIADAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

		E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.		DESOBRAMENTO		FONTE		CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			FIS						29.691.414	45.364.671
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			FIS	635.726			635.726			
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			FIS	635.726			635.726			
1311.00.00	ALUGUEIS			FIS	635.726			635.726			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			FIS							
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO			FIS	4.812.129			4.812.129			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			FIS							
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			FIS							
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			FIS	24.243.660			24.243.660			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			FIS							
2200.00.00	ALIMENÇÃO DE BENS			FIS	9.740			9.740			
2210.00.00	ALIMENÇÃO DE BENS MOVEIS			FIS							
2219.00.00	ALIMENÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS			FIS	9.740			9.740			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			FIS							
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			FIS							
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			FIS	36.191.816			45.364.931	45.364.931		
2411.01.29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL			FIS	3.022.477						
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			FIS	6.140.638						
						TOTAL FISCAL				76.066.085	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39206 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.310.418
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.310.418	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.310.418	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.310.418		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			584.018
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		584.018	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		584.018	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	584.018		
			TOTAL FISCAL	1.894.436

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.360.896
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.945	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.945	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2.945		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		55.962	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	55.962		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.301.988	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.301.988	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.301.988		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.604.593
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.604.593	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.604.593	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	50.604.593		
			TOTAL FISCAL	53.986.488

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			440.375.335
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.586.928	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.586.928	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.586.928		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		77.321.613	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	376.259		
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	76.945.354		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		361.466.794	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		361.466.794	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	361.466.794		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.298.166.282
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		562.084.005	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		33.932.246	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	33.932.246		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		528.151.759	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	528.151.759		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		736.082.277	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		736.082.277	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	432.162.325		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	10.414.792		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	81.327.257		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	212.177.903		
			TOTAL FISCAL	1.738.541.617

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			216.686.136
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.305.339	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.000.044	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.000.044		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		8.305.295	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14.715.747	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	14.715.747		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		178.829.060	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		178.829.050	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	178.829.050		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		13.836.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		13.836.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	13.836.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			469.363.248
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		69.856.534	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		69.856.534	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	69.856.534		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		157.760.184	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		241.746.530	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		241.746.530	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	241.746.530		
			TOTAL FISCAL	686.049.384

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO III

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39902 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.878.890
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.878.890	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.878.890	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9.878.890		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.145.259
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.145.259	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.145.259	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14.145.259		
			TOTAL FISCAL	24.024.149

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO III	INVESTIMENTO
----------------------	-----------	--------------

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(CR\$ 1.000,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA	
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.896.803	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO	3.863.209	
TOTAL	10.760.012	

DOTAÇÕES APROPRIADAS

A N E X O III

INVESTIMENTO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	304.815
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO	376.158
TOTAL	680.973

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO III	INVESTIMENTO
----------------------	-----------	--------------

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.833.906
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO	1.321.717
TOTAL	4.155.622

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO III	INVESTIMENTO
----------------------	-----------	--------------

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOIRO	604.322
TOTAL	604.322

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO III	INVESTIMENTO
----------------------	-----------	--------------

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	36.191.816
TOTAL	36.191.816

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO III

INVESTIMENTO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39206 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	584.018
TOTAL	584.018

DOTAÇÕES APROPRIADAS

A N E X O III

INVESTIMENTO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	50.604.593
TOTAL	50.604.593

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO III	INVESTIMENTO
----------------------	-----------	--------------

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	442.577.117
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	528.151.758
EXTERNAS	33.932.247
TOTAL	1.004.661.122

ANEXO AO DECRETO Nº 616, DE 24 DE JULHO DE 1992

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				485.999.359 261.639.945 224.359.414
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG			
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		218.158	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		218.158	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	218.158		
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS		905.610	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	505.752		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	399.858		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			465.756.815 241.397.401 224.359.414	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	465.756.815 241.397.401 224.359.414	465.756.815 241.397.401 224.359.414	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		19.118.776	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8.375.962	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	8.375.962		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		10.742.814	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	10.742.814		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.747.777.447
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		455.439.015	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		455.439.015	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	455.439.015		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		4.073.539	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		4.073.539	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	4.073.539		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		815.771	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.287.449.122	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.287.449.122	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.951.513.610		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	89.333.961		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	166.978.151		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	79.623.400		
			TOTAL	5.233.776.806
			TOTAL FISCAL	5.009.417.392
			TOTAL SEGURIDADE	224.359.414

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.837.433
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		83.735	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		83.735	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	83.735		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.831.975	
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	1.831.975		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.847.378	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.847.378	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.847.378		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		74.345	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		74.345	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	74.345		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			376.157
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		376.157	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		376.157	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	376.157		
				TOTAL FISCAL	4.213.590

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49.738.976
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.043.920	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.660.320	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.660.320		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.383.600	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		769.474	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	769.474		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45.383.782	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.383.782	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	45.383.782		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		541.800	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		541.800	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	541.800		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.751.437
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		1.429.720	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.429.720	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	1.429.720		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.321.717	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.321.717	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.321.717		
			TOTAL FISCAL	52.490.413

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			15.180.766
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		6.272	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		6.272	
1220.18.00	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE	FIS	6.272		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		118.114	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		118.114	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	85.203		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	32.911		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.058.719	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.058.719	
1520.14.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	FIS	1.058.719		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.832.087	
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	9.688.686		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	140.631		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	2.970		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.165.095	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.165.095	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4.165.095		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		469	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		273	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	FIS	273		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		196	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	196		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.292.670
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.292.670	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.292.670	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	604.322		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	149.280		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	539.068		
				TOTAL FISCAL	16.473.426

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.691.414
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		635.725	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		635.725	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	635.725		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.812.129	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	4.812.129		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.243.560	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24.243.560	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	24.243.560		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			45.364.671
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.740	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.740	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9.740		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		45.354.931	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.354.931	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	36.191.816		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.022.477		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6.140.638		
			TOTAL FISCAL	75.056.085

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.310.418
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.310.418	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.310.418	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.310.418		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			584.018
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		584.018	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		584.018	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	584.018		
			TOTAL FISCAL	1.894.436

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29208 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			116.946.989 116.083.409 863.580
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		35.683.714 34.820.134 863.580	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS SEG	35.683.714 34.820.134 863.580		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.263.275	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81.263.275	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	81.263.275		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.887.385
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.887.385	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.887.385	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.426.185		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	138.360		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	322.840		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	119.834.374 118.970.794 863.580

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29209 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.360.896
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.945	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.945	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2.945		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		55.962	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	55.962		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.301.988	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.301.988	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.301.988		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.604.593
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.604.593	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.604.593	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	50.604.593		
			TOTAL FISCAL	53.966.488

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			440.375.335
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.586.928	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.586.928	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.586.928		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		77.321.613	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	376.259		
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	76.946.354		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		361.466.794	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		361.466.794	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	361.466.794		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.298.186.282
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		562.084.006	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		33.932.246	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	33.932.246		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		528.151.759	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	528.151.759		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		736.082.277	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		736.082.277	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	432.162.325		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	10.414.792		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	81.327.257		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	212.177.903		
			TOTAL FISCAL	1.738.541.617

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		-	216.686.136
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.305.339	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.000.044	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.000.044		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		8.305.295	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14.715.747	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	14.715.747		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		178.829.050	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		178.829.050	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	178.829.050		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		13.836.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		13.836.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	13.836.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			469.363.248
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		69.856.534	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		69.856.534	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	69.856.534		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		157.760.184	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		241.746.530	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		241.746.530	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	241.746.530		
			TOTAL FISCAL	686.049.384

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29902 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.878.890
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.878.890	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.878.890	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9.878.890		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.145.259
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.145.259	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.145.259	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14.145.259		
			TOTAL FISCAL	24.024.149

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

INVESTIMENTO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	304.816
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO	376.158
TOTAL	680.973

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

INVESTIMENTO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.833.906
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO	1.321.717
TOTAL	4.155.622

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

INVESTIMENTO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOIRO	604.322
TOTAL	604.322

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

INVESTIMENTO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	36.191.816
TOTAL	36.191.816

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO IV	INVESTIMENTO
-----------------------	----------	--------------

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	584.018
TOTAL	584.018

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

INVESTIMENTO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29208 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.896.803
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO	3.863.209
TOTAL	10.760.012

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

INVESTIMENTO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29209 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOUREO	50.604.593
TOTAL	50.604.593

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

INVESTIMENTO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	442.577.117
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	528.151.758
EXTERNAS	33.932.247
TOTAL	1.004.661.122

ANEXO V
 ANEXO AO DECRETO N. 616 DE 24 DE 07 DE 1992
 LIMITES TRIMESTRAIS DE DOTACÖES POR FONTES ESPECIFICAS - EXCLUSIVE A PROGRAMAÇÃO DESTACADA
 QUADRO I (PARTE I)

ORGÃO/SECRETARIA	FONTE	EM CR\$ MIL							
		1. TRIMESTRE		2. TRIMESTRE		3. TRIMESTRE		4. TRIMESTRE	
		PESSOAL	OCC	PESSOAL	OCC	PESSOAL	OCC	PESSOAL	OCC
29000 M. INFRA-ESTRUTURA	100	159.313.431	30.999.296	188.943.390	631.285.675	0	0	0	0
	115	0	0	0	77.169.487	0	0	0	0
	134	0	26.378.000	0	39.495.000	0	0	0	0
	135	0	36.823.027	0	54.173.778	0	0	0	0
	138	0	4.968.794	0	8.365.551	0	0	0	0
		159.313.431	99.169.117	188.943.390	810.489.491	0	0	0	0
32000 MINIST. MINAS E ENERGIA	100	0	0	0	0	46.714.749	54.273.197	18.102.213	51.429.184
	115	0	0	0	0	0	1.625.743	0	376.966
	138	0	0	0	0	0	11.727.103	0	13.843.865
		0	0	0	0	46.714.749	67.626.043	18.102.213	65.650.015
39000 M. TRANSP. E COMUNIC.	100	0	0	0	0	296.714.830	1.422.762.959	165.025.563	1.312.316.324
	115	0	0	0	0	0	72.523.822	0	16.130.400
	134	0	0	0	0	0	72.635.000	0	68.276.000
	135	0	0	0	0	0	67.100.238	0	81.480.232
		0	0	0	0	296.714.830	1.635.022.019	165.025.563	1.478.202.956
TOTAL		159.313.431	99.169.117	188.943.390	810.489.491	343.429.579	1.702.648.062	183.127.776	1.543.852.971

ANEXO V
 ANEXO AO DECRETO N. DE DE DE 1992
 LIMITES TRIMESTRAIS DE DOTAÇÕES POR FONTES ESPECÍFICAS - EXCLUSIVE A PROGRAMAÇÃO DESTACADA
 QUADRO I (PARTE II)

ORGÃO/SECRETARIA	FONTE	TOTAL DOS LIMITES TRIMESTRAIS			LEI 8409/92			EM CR\$ MIL
		PESSOAL	OCC	TOTAL GERAL	PESSOAL	OCC	TOTAL GERAL	
29000 M. INFRA-ESTRUTURA	100	348.256.821	662.284.971	1.010.541.792	874.814.176	6.079.757.599	6.954.571.775	
	115	0	77.169.487	77.169.487	0	201.957.653	201.957.653	
	134	0	65.873.000	65.873.000	0	449.854.484	449.854.484	
	135	0	90.996.805	90.996.805	0	403.469.660	403.469.660	
	138	0	13.334.345	13.334.345	0	60.592.455	60.592.455	
		348.256.821	909.658.608	1.257.915.429	874.814.176	7.195.631.851	8.070.446.027	
32000 MINIST. MINAS E ENERGIA	100	64.816.962	105.702.381	170.519.343	0	0	0	
	115	0	2.002.709	2.002.709	0	0	0	
	138	0	25.570.968	25.570.968	0	0	0	
		64.816.962	133.276.058	198.093.020	0	0	0	
39000 M. TRANSP. E COMUNIC.	100	461.740.393	2.735.079.283	3.196.819.676	0	0	0	
	115	0	88.654.222	88.654.222	0	0	0	
	134	0	140.911.000	140.911.000	0	0	0	
	135	0	148.580.470	148.580.470	0	0	0	
		461.740.393	3.113.224.975	3.574.965.368	0	0	0	
TOTAL		874.814.176	4.156.159.641	5.030.973.817	874.814.176	7.195.631.851	8.070.446.027	

ANEXO V
 ANEXO AO DECRETO N. DE DE DE 1992
 LIMITES TRIMESTRAIS DE DOTAÇÕES DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL, POR FONTES ESPECIFICAS DA PROGRAMAÇÃO DESTACADA
 QUADRO II

ORGÃO/SECRETARIA	ESPECIFICAÇÃO	TITULO	FONTE	EM CR\$ MIL				T O T A L
				1. TRIMESTRE	2. TRIMESTRE	3. TRIMESTRE	4. TRIMESTRE	
M. INFRA-ESTRUTURA	29101.0905100351.700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	100	4.712.911	66.678.877	0	0	71.391.788
				4.712.911	66.678.877	0	0	71.391.788
			TOTAL ORGÃO/SEC.	4.712.911	66.678.877	0	0	71.391.788
MINIST. MINAS E ENERGIA	32101.0905100351.700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	100	0	0	189.922.231	179.975.608	369.897.839
				0	0	189.922.231	179.975.608	369.897.839
			TOTAL ORGÃO/SEC.	0	0	189.922.231	179.975.608	369.897.839
TOTAL GERAL				4.712.911	66.678.877	189.922.231	179.975.608	441.289.627